



LICITAÇÃO / MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO
DE MATERIAS PERMANENTES
(CADEIRAS, FOGÃO E PONTO BIOMÉTRICO).

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA
16/05/2017 - 09h00min



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: sapcm@bol.com.br

ÍNDICE PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

	PÁGINAS
INDICE	02 - 02
PEDIDO DE COMPRAS E SERVIÇOS Nº 05/2017	03 - 03
AUTUAÇÃO DO PROCESSO	04 - 04
COTAÇÃO DE PREÇO e ANALISE	05 - 15
SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTABIL	16 - 16
PARECER CONTÁBIL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	17 - 17
PORTARIA 53/2017 – NOMEAÇÃO DA COMISSÃO	18 - 18
SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO	19 - 19
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO	20 - 20
EDITAL/ANEXOS E MINUTA DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017	21 - 63
SOLICITAÇÃO DE PARECER JURIDICO	64 - 64
PARECER JURÍDICO DO EDITAL	65 - 68
AVISO DO EDITAL E PUBLICAÇÃO DO AVISO	69 - 70
PUBLICAÇÃO NO MURAL DO TCE/PR	71 - 71
CRENCIAMENTO	72 - 122
PROPOSTA DE PREÇOS	123 - 139
DOCUMENTAÇÃO	140 - 228
ATA Nº 01 DA REALIZAÇÃO DE PREGÃO	229 - 231
PROPOSTA NOVA DO FORNECEDOR	232 - 234
IMPEDIDO DE LICITAR	235 - 235
SOLICITAR DE PARECER JURIDICO CONCLUSIVO	236 - 236
PARECER JURIDICO CONCLUSIVO	237 - 239
MEMORANDO	240 - 240
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	241 - 241
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	242 - 242
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	243 - 243
COMPARATIVO DE PREÇOS	244 - 252
EMPENHO Nº 102/2017	253 - 259



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 ESTADO DO PARANÁ
 Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
 Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: sapcm@bol.com.br

PEDIDO DE COMPRA/SERVIÇOS Nº 05/2017 Encaminhado para o Setor de Licitação

Data: 06/03/2017

Centro de Custo: CÂMARA MUNICIPAL

Prazo Entrega / 12 Meses

Prazo Pagamento: A Vista

Observação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS PERMANENTES (CADEIRAS, FOGÃO e PONTO BIOMÉTRICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

LOTE - 01		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	CADEIRA DE ESCRITÓRIO COM ASSENTE GIRATORIO CADEIRA DE ESCRITÓRIO COM ASSENTO GIRATORIO, ALTURA E ENCOSTO 123 CM, REGULAGEM DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS, BASE (ESTRELA) EM AÇO CROMADO RODIZIOS EM NYLON:	09
02	FOGÃO DE 04 BOCAS	01
03	RELOGIO PONTO BIOMÉTRICO	01

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de Cadeiras nova para os Vereadores, fogão novo para a cantina e um ponto biométrico, para controle das horas trabalhadas pelos servidores, a fim de equipar a Câmara Municipal para dar melhores condições de trabalho aos Vereadores e servidores e um melhor atendimento à população.


 LUIZ DE MOURA
 PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 P/ ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO
 Recebido em 06/03/2017






Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso
CNPJ N° 78.955.663/0001-57 ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: sapcm@bol.com.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2017

SINTESE DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS PERMANENTES (CADEIRAS, FOGÃO e PONTO BIOMÉTRICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

AUTUAÇÃO

AOS 06 DIAS DO MES DE MARÇO DE 2017, NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, EU JOÃO BATISTA DOS SANTOS  , AUTUEI O PROCESSO LICITATORIO Nº 05/2017, E OS DEMAIS DOCUMENTOS QUE SEGUEM.

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO
 Cidade: SANTO ANTONIO DO PARAISO

PRODUTO					
Nº Item	Descrição	Qtd	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
01	✓ CADEIRA DE ESCRITÓRIO COM ASSENTE GIRATORIO CADEIRA DE ESCRITÓRIO COM ASSENTO GIRATORIO, ALTURA E ENCOSTO 123 CM, REGULAGEM DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS, BASE (ESTRELA) EM AÇO CROMADO RODIZIOS EM NYLON. MARCA: PELEGRIN	09	UND	R\$ 499,00	R\$ 4.491,00
02	✓ FOGÃO DE 04 BOCAS CARACTERÍSTICAS GERAIS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL FORNO AUTO-LIMPANTE PUXADOR DE METAL VIDRO TOTAL NA PORTA DO FORNO GRADE DE FIXA NO FORNO COM 2 REGULAGENS DE ALTURA 2 QUEIMADORES FAMÍLIA QUEIMADORES ESMALTADOS TAMPA DE VIDRO SEM PUXADOR TREMPE MESA DUPLA MESA EM AÇO INOX SOBREPOSTA MANIPULADORES REMOVÍVEIS VÁLVULA DE SEGURANÇA NO FORNO PÉS ALTOS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO NÚMERO DE BOCAS 4 FORNO AUTOLIMPANTE SIM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CLASSIFICAÇÃO DO SELO CONPET (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA) A COR: INOX TENSÃO/VOLTAGEM BIVOLT GARANTIA: 12 MESES DIMENSÕES FOGÃO ATLAS 4 BOCAS MÔNACO BIVOLT COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO ALTURA 85,00 CENTIMETROS LARGURA 49,00 CENTIMETROS PROFUNDIDADE 57,00 CENTIMETROS	01	UND	R\$ 569,00	R\$ 569,00

	PESO 17,70 QUILOS MARCA: ATLAS				
03	<p>✓ RELOGIO PONTO BIOMETRICO CARACTERÍSTICAS: ENTRADAS E SAÍDAS DE FUNCIONÁRIOS REGISTRADAS COM EXATIDÃO. FUNÇÃO DE ECONOMIA E GERENCIAMENTO DE ENERGIA. FUNCIONA COM IMPRESSÃO DIGITAL OU SENHA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 600 IMPRESSÕES DIGITAIS E 150.000 REGISTROS (CAPTURAS DE DIGITAIS). TEMPO DE LEITURA MENOR QUE 1 SEGUNDO. EXPORTA ARQUIVO PARA PEN DRIVE, QUE PODE ABERTO DIRETAMENTE NO EXCEL. TELA COLORIDA DE 2,4 POLEGADAS. BIVOLT AUTOMÁTICO (110 / 220 VOLTS) ALIMENTAÇÃO: 5 VDC TECLADO T9 NÃO NECESSITA DE SOFTWARE PARA IMPORTAÇÃO DE DADOS, BASTA PLUGAR UM PEN DRIVE E SEGUIR OS PASSOS DO MANUAL. GERA RELATÓRIO DE PONTO CONTABILIZA HORAS EXTRAS, FALTAS , ATESTADOS , ADICIONAIS MANUAL COM INSTRUÇÕES BÁSICAS DE CONFIGURAÇÃO EM PORTUGUÊS DIMENSÕES: TAMANHO DO TERMINAL: 170 (C) × 125 (L) × 35 (A) MM 1 X RELÓGIO PONTO COM LEITOR BIOMETRIA DIGITAL ATÉ 600 FUNCIONÁRIOS 1 X SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 1 X FONTE PARA ALIMENTAÇÃO BIVOLT 5VDC 1 X MANUAIS DE INSTRUÇÃO EM INGLÊS E PORTUGUÊS 1 X EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO ESTE PRODUTO POSSUI GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE 3 MESES, O MESMO NÃO É COBERTO EM CASO DE MAL USO COMO RISCOS, QUEDAS, LÍQUIDOS E ETC. O PRODUTO DEVERÁ SER ENVIADO DENTRO DA RESPECTIVA EMBALAGEM E JUNTAMENTE COM SEUS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS PARA QUE POSSA SER FEITA A TROCA. O CUSTO DE ENVIO FICA</p>	01		R\$ 269,00	R\$ 269,00
			UND		



CompuSoft Info e Eletro

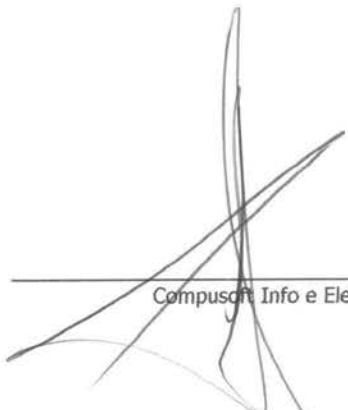
07

ANDRE LUGLIO DOS SANTOS
Rua José Sebastião Lopes, 476 – Centro
São Sebastião da Amoreira – PR – CEP: 86240-000
FONE/FAX: (43) 3265-2587 / 3265-2883
EMAIL: compusoft@brturbo.com.br
CNPJ: 14.766.100/0001-38 - CAD/ICMS.: 905.82935-10

POR CONTA DO COMPRADOR, E CASO FOR CONSTATADO DEFEITO O FRETE DE VOLTA FICA POR NOSSA CONTA. MARCA: DANMINI				
VALOR TOTAL				R\$ 5.329,00

✓ **Forma de Pagamento: À vista**

São Sebastião da Amoreira, 07 de Março de 2017.



CompuSoft Info e Eletro

14.766.100/0001-38
905.82935-10
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS
Rua: José Sebastião Lopes, 487
Centro - Cep: 86.240-000
São Sebastião da Amoreira - PR

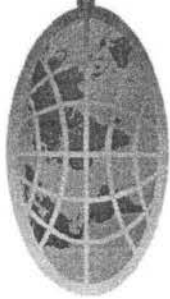


ORÇAMENTO PARA PROCESSO LICITATÓRIO

Observação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

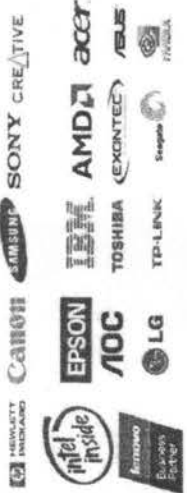
RAZÃO SOCIAL:	AMANTECH INFORMÁTICA LTDA – ME	DATA:	14/03/2017
ENDEREÇO:	RUA TAKAMITSU UNO	Nº:	340
CNPJ Nº:	05.164.495/0001-08	FONE:	(43) 3262-3760
RESPONSÁVEL:	RAFAEL RIBEIRO SUTANA	CARGO:	PROPRIETÁRIO

LOTE - 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	CADEIRA DE ESCRITÓRIO COM ASSENTO GIRATORIO CADEIRA DE ESCRITÓRIO COM ASSENTO GIRATORIO, ALTA E ENCOSTO 123 CM, REGULAGEM DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS, BASE (ESTRELA) EM AÇO CROMADO RODÍZIOS EM NYLON:	09	Pelegrin	R\$ 450,00.	R\$ 4.050,00
02	FOGÃO DE 04 BOCAS Características Gerais - Acendimento automático total - Forno auto-limpante - Puxador de metal - Vidro total na porta do forno - Grade de fixa no forno com 2 regulagens de altura - 2 queimadores família - Queimadores esmaltados	01	ATLAS	R\$ 650,00	R\$ 650,00



RHEDE

amantech informática

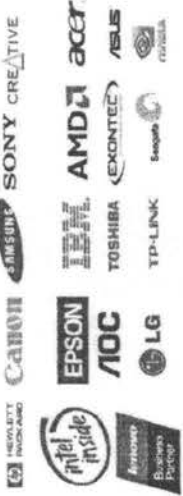


	<p>- Tampa de vidro sem puxador - Trempe mesa dupla - Mesa em aço inox sobreposta - Manipuladores removíveis - Válvula de segurança no forno - Pés altos Acendimento Automático Número de bocas 4 Forno autolimpante Sim ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Classificação do Selo Compet (Eficiência Energética)A Cor: Inox Tensão/Voltagem bivolt Garantia: 12 meses DIMENSÕES Fogão Atlas 4 Bocas Mônaco Bivolt com Acendimento Automático Altura 85,00 Centímetros Largura 49,00 Centímetros Profundidade 57,00 Centímetros Peso 17,70 Quilos</p>			
03	<p>RELOGIO PONTO BIOMETRICO <i>Características:</i> <i>Entradas e Saídas de funcionários registradas com exatidão.</i> <i>Função de Economia e gerenciamento de Energia.</i> <i>Funciona com impressão digital ou senha</i> <i>Capacidade de armazenamento de 600 impressões digitais e 150.000 registros (capturas de digitais).</i> <i>Tempo de leitura menor que 1 segundo.</i></p>	01	R\$ 400,00	R\$ 400,00



RHEDE

amantech informática



<p>Exporta arquivo para pen drive, que pode aberto diretamente no EXCEL. Tela colorida de 2,4 polegadas. Bivolt Automático (110 / 220 volts) Alimentação: 5 VDC Teclado T9</p> <p>Não necessita de software para importação de dados, basta plugar um pen drive e seguir os passos do manual.</p> <p>Gera Relatório de Ponto</p> <p>Contabiliza Horas Extras, Faltas, Atestados, Adicionais</p> <p>Manual com instruções básicas de configuração em português</p> <p>Dimensões:</p> <p>Tamanho do Terminal: 170 (C) x 125 (L) x 35 (A) mm</p> <p>1 X Relógio Ponto com Leitor Biometria Digital até 600 funcionários</p> <p>1 X Suporte para fixação em parede</p> <p>1 X Fonte para alimentação bivolt 5VDC</p> <p>1 X Manuais de instrução em Inglês e Português</p> <p>1 x Embalagem original do produto</p> <p>Este produto possui garantia de fabricação de 3 meses, o mesmo não é coberto em caso de mal uso como riscos, quedas, líquidos e etc. O produto deverá ser enviado dentro da respectiva embalagem e juntamente com seus respectivos acessórios para que possa ser feita a troca. O custo de envio fica por conta do comprador, e caso for constatado defeito o frete de volta fica por nossa conta.</p>		R\$ 5.100,00.
		TOTAL



RHEDE

amantech informática



CARIMBO DA EMPRESA

[05.164.495/0001-08]
AMANTECH INFORMATICA LTDA
Rua Takamitsu Uno, 340
Jardim Vereza CEP 86.220-000
Assai Parana

Rafael Estan

ASSINATURA RESPONSÁVEL



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: sapcm@bol.com.br

ORÇAMENTO PARA PROCESSO LICITATÓRIO

Observação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

DATA: _20/_Março/2017

RAZÃO SOCIAL:	Menon Informática LTDA	
ENDEREÇO:		Nº:
CNPJ Nº:	08.751.591/0001-40	FONE:
RESPONSÁVEL:	Jonir Antonio Menon	CARGO:

LOTE - 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	CADEIRA DE ESCRITÓRIO COM ASSENTE GIRATORIO CADEIRA DE ESCRITÓRIO COM ASSENTO GIRATORIO, ALTURA E ENCOSTO 123 CM, REGULAGEM DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS, BASE (ESTRELA) EM AÇO CROMADO RODIZIOS EM NYLON:	09	Pelegrin	414,00	3726,00
02	FOGÃO DE 04 BOCAS Características Gerais - Acendimento automático total - Forno auto-limpante - Puxador de metal - Vidro total na porta do forno - Grade de fixa no forno com 2 regulagens de altura - 2 queimadores família - Queimadores esmaltados - Tampa de vidro sem puxador - Trempe mesa dupla - Mesa em aço inox sobreposta - Manipuladores removíveis - Válvula de segurança no forno	01	Atlas	499,00	499,00



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57
 ESTADO DO PARANÁ
 Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
 Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: sapcm@bol.com.br

	<p>- Pés altos Acendimento Automático Número de bocas 4 Forno autolimpante Sim ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Classificação do Selo Conpet (Eficiência Energética)A Cor: Inox Tensão/Voltagem bivolt Garantia: 12 meses DIMENSÕES Fogão Atlas 4 Bocas Mônaco Bivolt com Acendimento Automático Altura 85,00 Centímetros Largura 49,00 Centímetros Profundidade 57,00 Centímetros Peso 17,70 Quilos</p>				
03	<p>RELOGIO PONTO BIOMETRICO Características: Entradas e Saídas de funcionários registradas com exatidão. Função de Economia e gerenciamento de Energia. Funciona com impressão digital ou senha Capacidade de armazenamento de 600 impressões digitais e 150.000 registros (capturas de digitais). Tempo de leitura menor que 1 segundo. Exporta arquivo para pen drive, que pode aberto diretamente no EXCEL. Tela colorida de 2,4 polegadas. Bivolt Automático (110 / 220 volts) Alimentação: 5 VDC Teclado T9 Não necessita de software para importação de dados, basta plugar um pen drive e seguir os passos do manual. Gera Relatório de Ponto Contabiliza Horas Extras, Faltas , Atestados , Adicionais Manual com instruções básicas de configuração em português Dimensões:</p>	01	Bio Prox	440,00	440,00



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

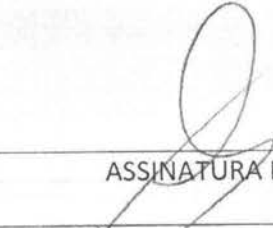
CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: sapcm@bol.com.br

<p>Tamanho do Terminal: 170 (C) × 125 (L) × 35 (A) mm</p> <p>1 X Relógio Ponto com Leitor Biometria Digital até 600 funcionários</p> <p>1 X Suporte para fixação em parede</p> <p>1 X Fonte para alimentação bivolt 5VDC</p> <p>1 X Manuais de instrução em Inglês e Português</p> <p>1 x Embalagem original do produto</p> <p>Este produto possui garantia de fabricação de 3 meses, o mesmo não é coberto em caso de mal uso como riscos, quedas, líquidos e etc. O produto deverá ser enviado dentro da respectiva embalagem e juntamente com seus respectivos acessórios para que possa ser feita a troca. O custo de envio fica por conta do comprador, e caso for constatado defeito o frete de volta fica por nossa conta.</p>				
TOTAL				4.665,00 reais

CARIMBO DA EMPRESA	
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>08.751.591/0001-40</p> <p>MENON INFORMÁTICA LTDA</p> <p>Avenida XV de Novembro, N° 28 Centro - CEP 86300-000 Cornélio Procopio - Paraná</p> </div>	 ASSINATURA RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSC
QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS

Cotação por Item nº 5/2017 - Classificação por Item



FORNECEDOR		CONTATO	TELEFONE	FORNECEDOR	CONTATO	TELEFONE	
1	110 - AMANTECH INFORMATICA LTDA-ME	RAFAEL	(43)3262-1272				
2	113 - ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS	ANDRE	4332652587				
3	158 - MENON INFORMATICA LTDA	MENON	4335249427				
ITEM	QTDE	UNID.	OBJETO	1	2	3	MÉDIA
1	9,0000	UN	CADEIRA DE ESCRITÓRIO COM ASSENTE GIRATORIO	450,0000	499,0000	414,0000	454,3333
				4.050,0000	4.491,0000	3.726,0000	4.089,0000
VALOR GLOBAL DO ITEM POR FORNECEDOR				4.050,0000	4.491,0000	3.726,0000	4.089,0000
MENOR VALOR GLOBAL TOTAL DO ITEM						3.726,0000	4.089,0000
2	1,0000	UN	FOGÃO 4 BOCAS	650,0000	569,0000	499,0000	572,6667
				650,0000	569,0000	499,0000	572,6667
VALOR GLOBAL DO ITEM POR FORNECEDOR				650,0000	569,0000	499,0000	572,6667
MENOR VALOR GLOBAL TOTAL DO ITEM						499,0000	572,6667
3	1,0000	UN	PONTO BIOMÉTRICO	400,0000	269,0000	440,0000	369,6667
				400,0000	269,0000	440,0000	369,6667
VALOR GLOBAL DO ITEM POR FORNECEDOR				400,0000	269,0000	440,0000	369,6667
MENOR VALOR GLOBAL TOTAL DO ITEM						269,0000	369,6667
TOTAL GERAL DA COTAÇÃO R\$:				5.100,00	5.329,00	4.665,00	5.031,33
TOTAL DO FORNECEDOR (ITENS VENCIDOS) R\$:					269,00	4.225,00	
TOTAL GERAL DA COTAÇÃO R\$:				4.494,00			

Observação:

REC-REC-1105392810-8
 PAULO BATISTA DOS SANTOS

DATA ELABORAÇÃO: 20/03/17 ELABORADO POR:

Os Autos será encaminhado ao Presidente da Câmara, 20 / 03 / 20 17

Luiz de Moura
 Presidente



Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso^{1/6}


CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: sapcm@bol.com.br

Santo Antônio do Paraíso, 21 de Março de 2017.

SENHOR CONTADOR:

Tem o presente a Finalidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS PERMANENTES (CADEIRAS, FOGÃO e PONTO BIOMÉTRICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, conforme solicitação constante dos autos.

Diante do exposto, solicitamos de Vossa Senhoria a indicação de recursos orçamentários e financeiros para onerar a presente despesa, no valor de **R\$ 5.031,34** (cinco mil, trinta e um reais e trinta e quatro centavos).


LUIZ DE MOURA
Presidente da Câmara

Envio dos Autos ao Setor Contábil, com o propósito de ser emitido reserva orçamentária para aquisição.

21 / 03 / 2017


Contabilidade



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS PERMANENTES (CADEIRAS, FOGÃO e PONTO BIOMÉTRICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.	
33.90.30.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
44.90.52.12.00 - Aparelhos e Utensílios Domésticos	572,67
44.90.52.36.00 - Máquinas, instalações e Utensílios de Escritórios	369,67
44.90.52.42.00 - Mobiliário em geral	4.089,00
TOTAL	5.031,34

Santo Antonio do Paraíso, em 21 de Março de 2017.


JOÃO BATISTA DOS SANTOS
CRC/PR Nº 053928-O-8

Envio dos Autos ao Setor de Licitações, para
abertura de Processo de Licitação.

23 / 03 / 2017


COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 ESTADO DO PARANÁ
 Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
 Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: sapcm@bol.com.br

PORTARIA Nº 53/2017

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para o exercício de 2017 e dá outras providências.

LUIZ MOURA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** como Pregoeiro para Exercício de 2017 o Servidor Municipal **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, Portador do CPF nº 836.811.329-68, lotado no Cargo de Provimento Efetivo de Tec. Contábil - Contador na Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Equipe de Apoio para o exercício de 2016 os seguintes servidores abaixo, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Marcia Cremone Beijo	CPF Nº 080.611.849-07	Agente de Serviços Gerais
Sebastião Galdino de Campos	CPF Nº 836.811.169-20	Vereador

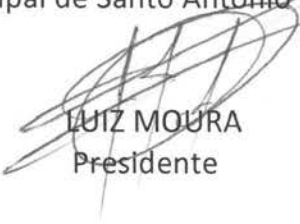
Art. 3º Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2017.

Art. 4º O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio serão responsáveis por todos os atos necessários ao processo licitatório (Pregão Presencial e Eletrônico), que a Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993 e a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 assim prever.

Art. 5º O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio aqui nomeados será até 31/12/2017.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 03/01/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 03 de Janeiro de 2017.


 LUIZ MOURA
 Presidente



19

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: sapcm@bol.com.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS PERMANENTES (CADEIRAS, FOGÃO e PONTO BIOMÉTRICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

Modalidade: Pregão Presencial nº 02/2017

Forma de Julgamento: Menor Preço por Itens

Forma de Pagamento: A Vista

Prazo de Entrega/Execução: Imediato

Local de Entrega: Câmara Municipal

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	CADEIRA DE ESCRITÓRIO COM ASSENTE GIRATORIO CADEIRA DE ESCRITÓRIO COM ASSENTO GIRATORIO, ALTURA E ENCOSTO 123 CM, REGULAGEM DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS, BASE (ESTRELA) EM AÇO CROMADO RODIZIOS EM NYLON:	09	454,3333	4.089,00
02	FOGÃO DE 04 BOCAS	01	572,6667	572,67
03	RELOGIO PONTO BIOMÉTRICO	01	369,67	369,67
				5.031,34

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 21 de Março de 2017.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Envio dos Autos ao Presidente da Câmara,
para Autorizar a abertura de Processo de
Licitatorio.

21/03/2017



Luiz de Moura
Presidente



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: sapcm@bol.com.br

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal Senhor LUIZ DE MOURA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 – AUTORIZAR A ABERTURA DO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, ASSIM IDENTIFICADO:

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS PERMANENTES (CADEIRAS, FOGÃO e PONTO BIOMÉTRICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 05/2017
MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2017
FORMA DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO POR ITENS
FORMA PGTO/REAJUSTE:	A Vista
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO:	Imediato
LOCAL DE ENTREGA:	CÂMARA MUNICIPAL
URGÊNCIA:	NÃO
OBSERVAÇÃO: CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO DE ACORDO COM A LEI 8666/93, QUE TRATA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	

02 – INDICAÇÃO DE RECURSOS – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS:

33.90.30.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
44.90.52.12.00 - Aparelhos e Utensílios Domésticos	572,67
44.90.52.36.00 - Máquinas, instalações e Utensílios de Escritórios	369,67
44.90.52.42.00 - Mobiliário em geral	4.089,00
TOTAL	5.031,34

Santo Antonio do Paraíso, em 21 de Março de 2017

LUIZ DE MOURA
PRESIDENTE

Envio dos Autos a Comissão de
Licitação, para abertura de
Processo Administrativo.

21 / 03 / 2017

Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: sapcm@bol.com.br

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
 (Exclusiva MEI/ME e EPP, Lei Complementar nº 147/2014)

LOCAL DE ENTREGA, CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

Local de entrega: Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso/PR
 a) Data limite de credenciamento e entrega dos envelopes: **16/05/2017**
 b) Horário de credenciamento: das 8h00min as 8h30min

Local de realização do certame: Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso/PR
 a) Data de realização do certame: **16/05/2017**
 b) Início da Sessão: 09h00min

TIPO: MENOR PREÇO ITENS
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: DE ACORDO COM A LEI 8666/93
VIGENCIA: 12 MESES

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Senhor **LUIZ DE MOURA**, torna público a quem possa interessar que, em sala própria, sito na Av. Deputado Nilson Ribas, 886, Centro, nesta Cidade, telefone (43) 3224-1333, serão abertas as propostas devidamente acolhidas, constantes deste edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Federal nº 3.697/00, Decreto Estadual nº 6.252/06, Decreto Estadual nº 4.880/01, Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal 856/2006 e legislação complementar, que regulamentam o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988. Ficando convocados à competição todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do edital.

CAPÍTULO 1 - DO OBJETO

1.1 O certame licitatório tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS PERMANENTES (CADEIRAS, FOGÃO e PONTO BIOMÉTRICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME DESCRIÇÃO EM EDITAL**. Conforme descrição detalhada em Edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos, partes integrantes deste edital convocatório, Termo de Referência.

1.2 – O ramo de atividade da empresa interessada em participar do certame, deverá ser compatível com o objeto licitado, o qual deverá constar especificado no Contrato Social e outros;

CAPÍTULO 2 - DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

– Quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários com respeito ao presente edital serão prestados aos interessados pela Divisão de Licitações, no endereço apontado no início deste instrumento, das oito (08h00min) as dezesseis (16h00min), dos dias úteis, ou através do endereço eletrônico sapcm@bol.com.br.

– Eventuais dúvidas sobre o objeto e especificações do presente procedimento, poderão ser formuladas através do endereço eletrônico. Os questionamentos, quando formulados por escrito, deverão apresentar o nome completo do responsável, indicação da modalidade e nº do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato, observando-se o horário das oito (08h00min) as dezesseis (16h00min), dos dias úteis.








Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

- Todas as alterações referentes ao Edital estarão disponíveis aos consulentes e interessados, no site www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - "DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO" bem como, passarão a integrar o edital, ficando os interessados na participação responsável pela verificação de qualquer alteração no site.

CAPÍTULO 3 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Impugnação do Edital somente será dada ciência se protocolados na Recepção através de Protocolo na Câmara, de acordo com Art. 41 § 1 da Lei 8666/93: Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

§ 1º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.

§ 2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que, tendo-os aceito sem objeção, venha a apontar, depois da abertura dos envelopes de habilitação, falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

§ 3º A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

§ 4º A inabilitação do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subseqüentes.

3.1.1 - As solicitações de impugnação que forem encaminhadas fora do prazo estipulado não serão conhecidas.

3.1.2 - Decairá do direito de impugnar o presente Edital o interessado que não se manifestar no prazo estipulado no item 3.1, o que caracterizará a aceitação de todos os seus termos e condições, a impugnação deverá ser protocolada no Protocolo da Câmara para a formalização de processo, com a fundamentação da impugnação original assinada por pessoa com plenos poderes para representar a empresa, deverá ser juntado nos autos documentação que comprove tal investidura através de procuração pública ou particular, nesta última com firma reconhecida em cartório do sócio ou gerente com poderes para substabelecer, o protocolo encaminhará ao Setor responsável o processo formalizado.

3.1.3 - Não serão reconhecidas impugnações apresentadas por fax, por meio eletrônico e ou/ correio e fora do prazo legal.

3.1.4 - As respostas às impugnações e esclarecimentos serão enviadas por fax e/ou e-mail (conforme se mostrar mais ágil para conhecimento da interessada) às empresas que formalizaram o pedido de impugnação, os resultados serão publicados no site da Câmara para os demais interessados, ficando as demais empresas responsáveis pelo acompanhamento nos referido site sobre o andamento, bem como as possíveis impugnações, esclarecimentos, prorrogações do referido certame.

3.1.5. Quaisquer outras manifestações formais subseqüentes ao prazo do item anterior serão recebidas apenas como meros pedidos de esclarecimentos.

3.1.6. Julgada a impugnação, a Administração procederá nos termos da Legislação vigente.

3.2 – PARTICIPAÇÃO



23

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

3.2.1 Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação, e que satisfaça as condições e exigências contidas neste edital.

3.2.2 - Aceitar todas as condições estabelecidas no edital, termo de referência e em seus anexos.

Poderão participar do certame todos os interessados enquadrados como **MEI/ME e EPP**, conforme **Lei Complementar nº 147/2014**, do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

Em não havendo um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; poderá participar do certame qualquer licitante que apresente propostas até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido; nos termos do art. 48 § 3º e Art. 49, inciso II da LC 123/06, alterada pela LC 147/14;

3.2.3 - Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, será publicada no órgão oficial, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pela Câmara, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

3.2.4 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretroatável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de funcionamento.

3.3 - É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) Empresas constituídas em consórcios e pessoas físicas;
- b) Empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- c) Empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- d) Que estejam em situação irregular perante a Fazenda Pública, em qualquer esfera da Administração, perante o INSS e FGTS;
- e) Mantenham, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado ao governo municipal ou qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista;
- f) Que tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.




g) Empresas cujo sócio, cotista ou dirigente for servidor do órgão licitante, ou cônjuge, companheiro, parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.", conforme disposição do **ACÓRDÃO nº 2745/10** de 2 de setembro de 2010 do **Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná**.

h) empresas inseridas no Mural de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. (<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/licitacoes-municipais-impedidos-delicitar/54/area/49>).

i) empresas inseridas no Portal da transparência da Controladoria Geral da União, que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. (<http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam>).

CAPÍTULO 4 - DO CREDENCIAMENTO

4.1. A licitante após protocolo dos envelopes no setor deverá imediatamente apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro através de pelo menos um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

4.1.1. A não indicação de representante implica aceitação dos procedimentos da Administração e, conforme o caso, revela quanto aos atos que couberem a licitante.

4.1.2. Se o licitante não credenciar um representante estará abdicando do direito de fazer lance e, principalmente, de recorrer dos atos do Pregoeiro.

4.2. O credenciamento será efetuado da seguinte forma para todas as empresas com ramo de atividade pertinente ao objeto que desejam participar do certame:

4.2.1. Se ADMINISTRADOR e/ou SÓCIO da empresa proponente, deverá:

- a) Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);
- b) Empresa Jurídica, entregar cópia do Contrato Social ou instrumento equivalente (tais como estatuto social ou requerimento de empresário) e alterações, em vigor, devidamente registrados e autenticados.
- c) Declaração que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo).

4.2.2. Se REPRESENTANTE da empresa proponente, deverá:

- a) Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);
- b) Entregar Carta de Credenciamento (modelo Anexo Edital) e ou procuração, RECONHECIDA FIRMA;
- c) Entregar cópia do Contrato Social ou instrumento equivalente (tais como estatuto social ou requerimento de empresário) e alterações, em vigor, devidamente registrados e autenticados.
- d) Declaração que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo);

4.2.3. A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pela apresentação do contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

4.2.4. A ausência de credenciamento não constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta, também não o será, se o referido documento estiver inserido em quaisquer dos envelopes obrigatórios.

4.2.4.1. Na ausência do credenciamento, o proponente ficará sem representante perante a Comissão, não podendo fazer consignar em ata suas observações, rubricar documentos, ofertar lances, bem como praticar os demais atos de um mandatário, persistindo esta situação até que a exigência do credenciamento seja atendida.

4.3. Para as Microempresa e Empresa de Pequeno Porte beneficiária da Lei 123/2006 deverão apresentar no ato de credenciamento, juntamente com as demais documentações:

4.3.1 – Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento estabelecido na Lei Complementar nº 123/06, conforme Anexo.

4.3.2 – Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração subscrita pelo seu representante legal de que a empresa não incorre em nenhuma das hipóteses previstas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, conforme Anexo.

4.3.3 **CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL OU DECLARAÇÃO**, conforme Instrução Normativa n. 103, 2007 do Departamento Nacional do Registro do Comércio e Declaração afirmando enquadramento como microempresa ou empresa de

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

pequeno porte, modelo anexo, caso a licitante deseje usufruir das prerrogativas conferidas pela Lei Complementar nº 123/06, juntando a Declaração conforme modelo em anexo.

Art. 8º: A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte pelo empresário ou sociedade será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial.

OBS. As empresas somente obtêm esta comprovação quando possui balanço registrado perante a Junta Comercial, meio de apuração da receita bruta anual para fins de tal enquadramento.

4.3.4. Caso a licitante que tiver indicado na proposta seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte e possua alguma irregularidade quanto a documentação de habilitação (somente quanto à regularidade fiscal), deverá fazer a devida ressalva na declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação.

4.4. O representante somente poderá se credenciar por uma empresa.

4.5. Se presente o procurador e/ou representante da licitante, os documentos de credenciamento deverão vir **FORA DOS ENVELOPES** de proposta comercial e habilitação, e, ser entregues ao Pregoeiro quando solicitados.

Na hipótese de não comparecimento de representante legal ou procurador, a declaração exigida no item 4.3 deverá estar inserida no **ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL**.

4.6. Os documentos apresentados através de cópia produzida por qualquer processo de reprodução, deverão ser autenticados por cartório competente ou pela Comissão Permanente de Licitação.

4.7 Fica proibido o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico tais como: celular, notebook, netbook, palm, tablet, dentre outros, durante a realização do certame licitatório.

CAPÍTULO 5 - DA PROPOSTA COMERCIAL – primeiro invólucro

5.1 - Na Proposta de Preços deverá constar:

5.1.1 – Declaração expressa de prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, Anexo;

5.1.2 - É obrigatório informar a MARCA dos itens cotados, fica isento de tal obrigatoriedade serviços ou produtos oriundos de serviços do próprio licitante.

5.1.3 - Preço unitário e global, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, sendo os valores relativos a cada item (unitário e global) em algarismo e o manifestamente inexequíveis, presumindo-se como tais, as que contiverem valores irrisórios ou excessivos, ou aquelas que ofertarem alternativas.

5.2 - A apresentação da(s) proposta(s) implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.3 - Não serão aceitas propostas com ofertas não previstas neste Edital, nem preços ou vantagens baseados nas ofertas das demais proponentes.

5.4 – a proposta de preços deverá ser preenchida, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais após a vírgula. O preço ofertado será sempre o preço final, nele devendo estar computado, todas as despesas que incidam sobre o contrato as quais ficarão a cargo da futura contratada;



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 ESTADO DO PARANÁ
 Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
 Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

5.5 - Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas;

5.6 - deverá ser observado quando da elaboração da proposta: Prazo de execução; Do Recebimento; Forma de Pagamento. A Câmara se reserva o direito de verificar as informações sobre a qualidade e característica dos produtos e/ou serviços prestados pelo licitante, através de diligências ou vistorias in loco. Nos preço(s) proposto deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas, transporte, salários, carga tributária, alvará, emissão de relatórios, as taxas municipais, estaduais e federais, as despesas indiretas, o lucro bruto da licitante e os demais custos mencionados nas Especificações, constantes no Termo de Referência.

5.7 - Será DESCLASSIFICADA a proposta comercial que estiver em desacordo com as exigências constantes deste edital e de seus anexos.

5.8 - Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital e em seus anexos, sendo DESCLASSIFICADA, também, a proposta que consignar preços simbólicos, irrisórios ou zerados, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração, o que deverá, quando for este o caso, ser informado pela licitante em sua proposta comercial, durante a sessão pública ou ainda, a critério do (a) PREGOEIRO (A), em resposta à diligência a ser feita por este (a).

5.9- Poderão ser DESCLASSIFICADAS, ainda, as propostas que cotarem preços inexequíveis ou incompatíveis com os praticados no mercado, tendo como parâmetro o disposto na legislação vigente.

5.10 - Na análise da proposta comercial, poderá o (a) PREGOEIRO (A) desconsiderar erros materiais e evidentes falhas formais sanáveis que não afetem o seu conteúdo.

5.11 - Se as quantidade de itens constante no objeto ultrapassar 20 itens, a Empresa poderá solicitar o arquivo digital de proposta do programa de preenchimento de proposta deverão ser solicitadas via-email, sapcm@bol.com.br para preenchimento de proposta para dar maior agilidade na abertura do certame:

I - O arquivo digital de proposta deverá ser gravado em CD-R ou PEN-DRIVE, o qual deverá ser preenchido e, entregues dentro do **ENVELOPE 01 - PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta impressa;

II - A proposta deverá ser impressa em 01 (uma) via, preenchida pelo programa de preenchimento de proposta, conforme instruções e, obrigatoriamente, entregue dentro do **ENVELOPE 01 - PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta gravada em CD, constando:

5.11.1 - Eventuais divergências entre a proposta constante do arquivo eletrônico e a apresentada na forma do edital, serão consideradas válidas a proposta escrita.

CAPÍTULO 6 - DA HABILITAÇÃO - segundo invólucro

6.1 - Toda documentação exigida deverá ser apresentado conforme artigo 32, da lei 8666/93.

- Em original;
- por qualquer processo de cópia, exceto por fac-símile, devidamente autenticadas por cartório competente, publicação em órgão de Imprensa Oficial e /ou por Servidor da Administração Pública;
- Não serão autenticadas cópias durante o credenciamento dos representantes das licitantes ou durante a realização do pregão, nem pelo Pregoeiro nem pelos integrantes da equipe de apoio.

6.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

M. C. B. S.



27

Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

6.2.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.2.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

6.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.3.2. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal;

6.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

6.3.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante;

6.3.4.1. Caso a CND Municipal exija o comprovante de pagamento ou revalidação da mesma, este deverá acompanhar a CND;

6.3.5. Prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND); Com base nas informações obtidas através do portal da Receita Federal na internet (site: www.portal.fazenda.gov.br), a partir do dia 03/11/2014, passou a não existir mais a emissão de certidão específica relativa a Contribuições Previdenciárias para CNPJ, ou seja, o contribuinte que possuir a Certidão Específica Previdenciária e a Certidão Conjunta PGFN/RFB, emitidas antes da referida data e dentro da validade nelas indicados, poderá apresenta-las conjuntamente. Entretanto, se possuir apenas umas das certidões ainda no prazo de validade, terá que emitir a nova certidão que entrou em vigência, esta que abrange todos os créditos tributários federais administrados pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

6.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF);

6.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

6.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DEMAIS DOCUMENTOS:

6.4.1. Alvará de Funcionamento como prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.4.2 - Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial (antiga Concordata), expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo 60 (sessenta) dias da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/93.

6.5. Declaração da própria licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal e na Lei n.º 9.854/99, podendo ser utilizado o modelo anexo;

6.5.1. Declaração da própria licitante de que não pesa contra si, declaração de idoneidade, de acordo com o modelo constante no modelo anexo;

6.5.2. Declaração da própria licitante de que não possui grau de parentescos com agentes políticos;



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

28

6.5.3. Declaração da própria licitante que dispõe dos materiais e/ou serviços objeto da licitação;

6.6 - Não tendo a sociedade (s) empresária (s), classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a sociedade (s) empresária (s), seguinte na ordem de classificação.

6.7 - A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais presentes e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

6.8 - Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte (condição válida, também, para pagamento dos serviços, se for o caso):

6.8.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com seu CNPJ, ou;

6.8.2. Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à certidão Negativa de Débito junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão de Débito relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e CNDT;

6.8.3. Se o licitante for a matriz e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente; 6.8.4. Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

6.8.5. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste, item, implicará na inabilitação do licitante.

6.9 - O não atendimento quanto à documentação e proposta ensejará a inabilitação do proponente.

6.10 - Os documentos provenientes da "Internet" poderão ter sua autenticidade certificada junto aos "sites" dos órgãos emissores, para fins de habilitação, mas não serão emitidas.

6.11 - A Microempresa - ME e a Empresa de Pequeno Porte - EPP deverá apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

6.12 - Havendo restrição nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **2 (dois) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a ME ou EPP for declarada vencedora do certame, **prorrogáveis por igual período, a critério do Pregoeiro**, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

6.13 - A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de **requerimento, devidamente fundamentado**, a ser dirigido ao Pregoeiro.

6.14 - Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado nos 2 (dois) dias úteis inicialmente concedidos.

6.15 - Os documentos mencionados neste título (6) não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo, ou apresentados por meio de discos magnéticos.



6.16. As empresas que indicaram representante na fase de credenciamento deverão apresentar tão somente os documentos exigidos, uma vez que o restante da documentação já foi apresentado naquela fase.

6.16.1. Se o representante cadastrou-se mediante procuração pública, deverá apresentar cópia do Contrato Social (ou instrumento equivalente).

6.17. Serão aceitas fotocópias somente dos documentos que não puderem ser emitidos pela Internet e os demais documentos apresentados através de cópia produzida por qualquer processo de reprodução, deverão ser autenticados por cartório competente ou pela Comissão Permanente de Licitação.

6.17.1 - Não será oferecido nem permitido o serviço de autenticação de cópia de documentos por servidor público da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso no dia da licitação nem durante o certame licitatório.

6.18. Quanto à regularidade fiscal, as microempresas e empresas de pequeno porte poderão sanear defeito constatado na habilitação apenas se apresentarem na sessão todos os documentos previstos neste Capítulo, mesmo que contenha algum vício, observado o prazo estipulado neste edital.

6.19. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos, ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante, mesmo se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, ressalvado o contido no item anterior.

6.20. Serão impedidas de participar no presente pregão empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:

- a) Com seus cadastros suspensos ou cancelados e/ou que tenham sido declaradas impedidas de licitar ou contratar com o Câmara, enquanto durar o impedimento;
- b) Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar o motivo determinante da punição ou até que seja promovida a reabilitação;
- c) Estejam constituídas sob a forma de consórcio.

6.21. Somente será considerado habilitado a licitante que houver preenchido os requisitos de habilitação na data da primeira sessão.

6.22. Toda a documentação apresentada deverá estar em pleno vigor. Documentos expedidos por órgãos oficiais, omissos quanto ao prazo de validade, serão aceitos por 02 (dois) meses contados a partir da sua expedição, à exceção da declaração exigida.

6.23 - Deverá ser anexado ao envelope nº 2 todas as demais declarações exigidas em edital, constando modelos ou não, ficando a empresa vencedora inabilitada na falta de alguma declaração.

CAPÍTULO 7 – DO PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

7.1 - Aberta a Sessão, os interessados, ou seus representantes legais, entregarão ao Pregoeiro, devidamente lacrados, os envelopes nº 01 e nº 02.

7.2 - Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste Edital

7.3 - Serão abertos, pelo Pregoeiro, todos os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que se procederá a verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

7.3.1 - Havendo diferença entre o preço unitário e o seu correspondente preço global, prevalecerá o cotado em preço unitário cabendo o Pregoeiro proceder à correção no valor global.

7.3.2 - Os erros aritméticos serão corrigidos da seguinte forma:

- a) Em caso de discrepância entre o preço global e o preço unitário pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, prevalecerá o preço unitário, sendo corrigido o preço total;
- a) Em caso de discrepância entre o valor por extenso e as respectivas cifras, prevalecerá o valor por extenso. Caso o proponente não aceite a correção dos erros a sua proposta será desclassificada.

7.4 - No curso da Sessão, o Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores crescentes não superiores a 10% (dez por cento) da de menor preço.

7.5 - Não havendo, pelo menos 03 (três) propostas de preços escritas, nas condições fixadas no item anterior, o Pregoeiro classificará, dentre os presentes, até o máximo de 03 (três), número que poderá ser ampliado em caso de empate, as melhores propostas subsequentes, para que seus autores participem de lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.6 - Para oferta de lances, o Pregoeiro convidará, individualmente, os proponentes classificados, a partir do autor da proposta de maior preço, e as demais, em ordem decrescente de valor.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do proponente desta fase do certame, caso em que valerá para o julgamento o valor da proposta escrita.

7.8 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.9 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

7.10 - Ao final dos lances, caso haja redução de preço, o percentual apurado entre o valor final e o valor inicial, será igualmente deduzido dos valores unitários, ou seja, de cada item.

7.10.1 - Após aplicação do percentual de desconto, conforme item anterior, o valor total apurado poderá sofrer arredondamento, que será sempre realizado para o valor menor imediato.

7.11 - Caso não se realizem lances verbais, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, QUANTO AO OBJETO E VALOR, e uma vez aceita a proposta dará sequência ao procedimento para análise do atendimento às condições de habilitação.

7.12 - Após a etapa anterior, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "HABILITAÇÃO" do proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item "6" deste Edital.

7.13 - Caso o proponente classificado em 1º (primeiro) lugar seja inabilitado, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

7.14 - Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o proponente será declarado vencedor.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ N° 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

7.15 - Em qualquer das hipóteses anteriores, ainda poderá o Pregoeiro negociar, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.16 - Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todos os proponentes forem inabilitados, a Administração poderá fixar aos proponentes, na forma do art. 48, § 3º da Lei n.º 8.666/93, prazo para apresentação de nova proposta ou documentação, em Sessão Pública a ser definida pelo Pregoeiro. 7.17 - Qualquer proponente, desde que presente ou devidamente representado na Sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente, no final da mesma, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo daquele recorrente.

7.17.1 - Os recursos deverão ser entregues na Comissão Permanente de Licitação, em duas vias, sendo dado recibo em uma delas.

7.17.2 - Os recursos serão dirigidos a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por intermédio do pregoeiro, que os receberá e encaminhará devidamente instruído.

7.18 - Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto, ou decididos os porventura interpostos, a Comissão Permanente de Licitação remeterá o processo ao dirigente da unidade requisitante, para homologação e adjudicação do objeto.

7.19 - Nessa Sessão, o Pregoeiro dará continuidade ao certame, atendendo às regras e condições fixadas neste Edital.

7.20 - A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na Sessão, importará na DECADÊNCIA do direito e na continuidade do certame pelo Pregoeiro, atendendo às regras e condições fixadas no Edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

7.21 - Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os proponentes presentes.

7.22 - É facultado ao Pregoeiro no curso do procedimento sanear falhas, fazer complementação de insuficiências ou ainda, realizar correções de caráter formal.

7.23 - Por força dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/06, será observado:

7.23.1 - Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05 (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada;

7.23.2 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar novo lance no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão;

7.23.3 - O novo lance que porventura for manifestado respeitando o item anterior deverá ser inferior àquele considerado vencedor do certame, situação em que o objeto será adjudicado em favor da detentora deste novo lance, ou seja, a microempresa ou empresa de pequeno porte que tiver exercido seu direito nos termos do inciso I do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/06;

7.23.4 - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as ME's ou EPP's remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

7.23.5 – No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem enquadradas no disposto no subitem 7.23.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

7.23.6 – Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 7.23.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.23.7 – O procedimento previsto no item 7.23 somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Nesse caso, em havendo empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio.

7.24. Os envelopes de habilitação ou proposta dos proponentes que forem inabilitados ou desclassificados e que não forem retirados pelos mesmos, permanecerão em poder da Comissão pelo prazo de 30 (trinta) dias, sendo após esses prazos expurgados.

7.25. Os envelopes "documentos de habilitação" das licitantes remanescentes ficarão retidos até a entrega do objeto da licitação.

7.25.1. Os envelopes das licitantes remanescentes ficarão à disposição das empresas na Divisão de Licitações para devolução. Caso a empresa não retire seu envelope em até 30 (trinta) dias após a homologação do resultado da licitação, os mesmos serão destruídos, ainda lacrados, sem que de seu conteúdo se tome conhecimento.

CAPÍTULO 8 - DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

8.1. No dia, hora e local mencionados no início deste edital, reunir-se-ão o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para proceder ao recebimento dos dois invólucros **fechados**, com a seguinte identificação externa:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA COMERCIAL OBJETO: RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2017 RAMO SÓCIO/DIRETOR E TELEFONE E NOME DO CONTATO	ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO OBJETO: RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2017 RAMO SÓCIO/DIRETOR E TELEFONE E NOME DO CONTATO
---	--

8.2. Os envelopes "01" e "02" devem ser entregues até o dia e horário e endereço indicados no preâmbulo deste edital, aos cuidados da Divisão de Licitações, sendo vedado o seu encaminhamento em momento ou local diferente.

8.2.1. A entrega dos envelopes deve observar o horário de funcionamento da Câmara, seja para realização de entrega por intermédio dos Correios ou diretamente na Divisão de Licitações.

8.3. Não serão conhecidas as propostas cujos envelopes sejam encaminhados fora do horário estipulado em edital.

8.4. Poderá o Pregoeiro solicitar aos respectivos representantes, se presentes, que complementem a identificação dos envelopes antes do horário previsto para início da Reunião de Abertura, caso apresentem alguma desconformidade.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 ESTADO DO PARANÁ
 Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
 Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

8.5. Depois da hora marcada para o início da sessão, nenhuma outra proposta será aceita, bem como, não serão permitidos adendos, acréscimos, substituições ou esclarecimentos sobre propostas regularmente recebidas, a não ser aqueles expressamente solicitados pelo Pregoeiro, sobretudo quanto à regularização de falhas meramente formais da documentação.

CAPÍTULO 9 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

9.1. Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste edital.

9.2. Os preços dos itens que compõem o anexo não poderão ultrapassar os valores máximos que estão fixados neste edital.

9.3. Na hipótese de discrepância entre os preços unitários e totais, para efeito de cotejo prevalecerão os primeiros.

9.4. As empresas que optaram pela condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deverão declarar-se como tais nos termos do modelo em anexo.

9.5. A empresa julgada vencedora para determinado anexo deverá, ao final da etapa competitiva e encerrado o certame, com base no último lance dado ou em negociação realizada com o Pregoeiro, encaminhar planilha readequando os preços unitários dos itens ao valor final apresentado para o anexo.

9.5.1. Na recomposição final, os preços dos itens que compõem o anexo não poderão ultrapassar os valores máximos que estão fixados neste edital, bem como, não poderão ser majorados os valores unitários consignados na proposta inicial.

9.5.2. A nova planilha (Proposta Ajustada) será emitida no ato da sessão do certame gerada pelo Programa de Licitação, contendo os valores ajustados automaticamente pelo programa e assinada pelo sócio/proprietário ou representante legal da empresa vencedora.

9.5.3. O descumprimento do contido neste item e subitens poderá sujeitar a licitante declarada vencedora a ter sua adjudicação cancelada, sendo convocado para apresentação de planilha o segundo colocado, tudo em conformidade com o disposto neste edital.

9.6. Serão desclassificadas as propostas que estejam em desacordo com o edital.

9.6.1. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que originaram a inabilitação ou desclassificação.

9.7. A homologação do julgamento caberá ao Presidente da câmara Municipal, que poderá em despacho circunstanciado e no interesse público, presentes os requisitos legais, revogar a licitação, ou anulá-la na hipótese de ilegalidade, sem que caiba à licitante direito a indenização.

CAPÍTULO 10 - DOS RECURSOS

10.1. Dos atos e decisões relacionados com o pregão são cabíveis recursos.

10.2. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 ESTADO DO PARANÁ
 Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
 Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

- 10.2 - O proponente poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais proponentes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 10.3 - A falta de manifestação na sessão, imediata e motivada do proponente, importará a decadência do direito de apresentar recurso.
- 10.4 - Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias.
- 10.5 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.6 - O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os proponentes via fax ou correio eletrônico.
- 10.7. Não serão aceitos recursos via fac-símile. Os memoriais de recursos interpostos por escrito, deverão ser protocolados junto ao Centro de Protocolo da Câmara Municipal no endereço indicado no preâmbulo, que receberá um número de registro constando a data e hora de sua entrega, que valerá para fins de contagens de prazos legais, observando-se o horário de expediente dos dias úteis.
- 10.8. Não serão aceitos como recursos as alegações e memoriais que não se relacionem às razões indicadas pela licitante na sessão pública.
- 10.9. O recurso contra decisão do Pregoeiro, caso acolhido, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.10. Os recursos intempestivos não serão conhecidos.
- 10.11. Impugnado ou não o recurso, o Pregoeiro o apreciará, podendo realizar instrução complementar, e decidirá motivadamente pela manutenção ou reforma do ato recorrido, no prazo de 03 (três) dias úteis, submetendo o processo à autoridade competente.

CAPÍTULO 11 - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

- 11.1- Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:
- a) advertência;
 - b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
 - c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
 - d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Câmara, no prazo de até 02 (dois) anos; e
 - e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
- 11.2. Após o devido processo legal, as penalidades serão aplicadas pela autoridade competente que deverá comunicar a Comissão Permanente de Licitação todas as ocorrências para fins de cadastramento e demais providências.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

11.2.1. Entende-se por autoridade competente a gestora da despesa executada.

11.3 - Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

11.4. Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 11.1, caberá recurso no prazo de (cinco) dias úteis, contados da intimação.

11.4.1. Da aplicação da penalidade definida na alínea "e" do item 11.1, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

11.5. O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da despesa, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

11.6. Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) do valor total da proposta aos licitantes que derem causa a tumulto durante a sessão pública de licitação ou ao retardamento dos trabalhos em razão de comportamento inadequado e atitudes injustificadas e infundadas de seus representantes.

11.7 DAS SANÇÕES

11.7.1 - A CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.7.1.1 - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a CONTRATADA que:

- Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;
- Não manter a proposta.

11.7.2 - A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- Multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total do contrato, por dia útil de paralisação do fornecimento, mesmo em caso de greve;
- Multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total do contrato, por dia útil, caso ocorra o fechamento do posto de combustíveis em dias úteis durante o horário comercial;
- Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que superem o valor da multa compensatória;
- Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade CONTRATANTE, pelo prazo de até dois anos;
- Impedimento de licitar e contratar o Câmara com o consequente descredenciamento pelo prazo de até cinco anos;



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

11.7.3 – Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA que:

- tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos
- tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.7.4 – A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

11.7.5 – A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade.

CAPÍTULO 12 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. A empresa vencedora deverá, obrigatoriamente, formular pedido de pagamento, acompanhado da nota fiscal/fatura e requisição, depois de verificado, aceito e atestado o recebimento, indicando as quantidades solicitadas com preço unitário e total, e ainda deverá ser indicado na nota fiscal a modalidade, número de licitação e nº do Contrato e itens da qual sagrou-se vencedora, devidamente instruído com a documentação exigida e em condições de ser processado.

12.2. A Câmara efetuará o respectivo pagamento mensal e/ou único, conforme retirada no período, até 10 dias após emissão da nota e conferência dos produtos e/ou serviços solicitados pelo departamento, pelos valores constantes na nota fiscal a contar da data do protocolamento do requerimento de pagamento, devidamente instruído com a documentação exigida e em condições de ser processado. (no caso de materiais entregues mensalmente, semanalmente e ou diário).

12.2.2 O Pagamento para objeto único ou entrega imediata, será feito até 30 dias após entrega total, com emissão das respectivas notas fiscais eletrônicas.

12.3. Para liberação do pagamento a empresa vencedora deverá apresentar, juntamente com a respectiva nota fiscal eletrônica: As Certidões Certidão negativa de débitos FGTS (CRF); Certidão negativa Receita Federal (CNDF); Certidão Negativa Trabalhista (CNDT) e - Requisição do emitida pelo Departamento;

12.3.1. Os documentos elencados no item supra, deverão ser relativos ao mês imediatamente anterior ao pagamento.

12.3.2. Ocorrendo necessidade de substituição dos produtos, o prazo fixado ficará suspenso, continuando a fluir somente após a empresa vencedora ter efetuado a devida substituição do produto que será submetido à avaliação e aprovação do setor competente.

12.3.3. Caso a empresa vencedora do presente procedimento licitacional esteja enquadrada nos ditames do Decreto Estadual nº 1.261/03 a Nota Fiscal a ser emitida por ela deverá discriminar expressamente o valor do desconto referente ao imposto dispensado, bem como indicação expressa do valor líquido a ser pago pela Câmara, isto é, sem a incidência do valor relativo ao ICMS da transação comercial realizada.

12.3.4. No caso de ser constatada irregularidade na documentação apresentada, a Nota Fiscal será devolvida para as devidas correções, renovando-se, automaticamente, o prazo para pagamento, acrescentando-se 05 (cinco) dias úteis ao prazo inicial.

meojo






Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

12.3.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, podendo a CONTRATANTE deduzir do montante a pagar os valores correspondentes à multa e indenizações devidas pela CONTRATADA, que foram constituídas após procedimento administrativo que lhe tenha sido assegurada a ampla defesa e contraditório.

12.4. O indexador monetário previsto para o contrato é o IPC-FIPE ou outro índice que venha a substituí-lo. 12.5 – A licitante vencedora estará comprometida a apresentação de nota fiscal eletrônica em cumprimento a resolução conjunta SEF/SEPLAG Nº. 4.245, 2010 (MG DE 31/08/2010) de acordo com o enquadramento.

CAPÍTULO 13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 - Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente.

13.2- A autoridade competente homologará o resultado da licitação ao vencedor do certame, convocando o adjudicatário para assinar o Contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos a contar da data em que o mesmo for convocado através de publicação da convocação no Diário Eletrônico do Câmara site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br/ links/diário eletrônico municipal, para fazê-lo junto a CPL;

13.3 - A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar o contrato, retomar a Sessão Pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação independentemente da cominação do Art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

13.4 - Decorrido o prazo do item 13.2, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Câmara o proponente convocado para assinatura do Contrato, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isoladamente ou conjuntamente:

13.4.1 multa de 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta;

13.4.2 impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.

13.4.3 A multa de que trata o item 13.4.1 deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.5 – A Administração Pública tem a faculdade de formalizar termo contratual, nos termos preceituados pela legislação específica ou, conforme o caso, executar a avença com fundamento no art. 62 da Lei 8.666/93, podendo substituí-lo por outros instrumentos hábeis.

CAPÍTULO 14 – DAS OBRIGAÇÕES

14.1 – DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

14.1.1 - Entregar de forma sistemática e periódica, pelo preço contratado os produtos objeto deste edital, segundo as necessidades e requisições da Secretaria Requisitante.

14.1.2 – Entregar o produto especificado na Requisição de Compras, de acordo com as necessidades e o interesse da Secretaria Requisitante, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste edital.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

- 14.1.3 - Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Secretaria Requisitante.
- 14.1.4 - Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do produto que não atenda ao especificado.
- 14.1.5 - Entregar o produto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.
- 14.1.6 - Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto, reservando à Secretaria Requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.
- 14.1.7 - Comunicar imediatamente à Secretaria Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.
- 14.1.8 - Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do produto, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.
- 14.1.9 - Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do produto entregue;
- 14.1.10 - Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento do produto a terceiros, sem o expresso consentimento da Secretaria Requisitante.
- 14.1.11 - Efetuar a troca do produto considerado impróprio no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento.
- 14.1.12 - Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Secretaria Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades.
- 14.1.13 - Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, a causar à Secretaria Requisitante ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Secretaria Requisitante, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências: a) dedução de créditos da licitante vencedora; b) medida judicial apropriada, a critério da Secretaria Requisitante.
- 14.1.14 - Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 14.2 - DAS OBRIGAÇÕES da Secretaria Requisitante
- 14.2.1 - Requisitar, por meio de Solicitação de Fornecimento (SF), já que é responsável pela fiscalização do Contrato de Fornecimento, o fornecimento dos produtos, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante, e atestará o recebimento gradual do produto.
- 14.2.2 - Conferir o fornecimento do produto, embora a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

NRBAP



39

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

- 14.2.3 - Proporcionar condições à licitante vencedora para que possa fornecer o produto dentro das normas estabelecidas.
- 14.2.4 - Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na entrega do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.
- 14.2.5 - Solicitar a substituição do produto que não apresentar condições de ser utilizado.
- 14.2.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.
- 14.2.7 - Impedir que terceiros forneçam o objeto deste edital.
- 14.2.8 - Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências editalícias.
- 14.2.9 - Efetuar o pagamento à licitante vencedora por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de entrega, emitido pelo Departamento por meio do fiscalizador designado.

CAPÍTULO 15 – DA ENTREGA E DO PRAZO

- 15.1. As entregas deverão ser realizadas de acordo com o especificado no Anexo – complementar, no qual constam as informações complementares dos itens, quanto à embalagem, entregas e controle, as quais deverão ser seguidas rigorosamente.
- 15.2. As entregas deverão acontecer as no horário de funcionamento da requisitante, em horário pré-determinado, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência.
- 15.3. As devoluções feitas pelas Unidades, nos casos de não adequação dos produtos às características de qualidade previstas no edital, deverão ser repostas em até 24 horas do horário da ocorrência.
- 15.4. A empresa vencedora não poderá fornecer quantidades maiores do que as empenhadas, mesmo que sejam solicitadas pelos setores.
- 15.5. Os entregadores deverão apresentar-se uniformizados e identificados.
- 15.6. O fornecedor deverá emitir recibo (em modelo padrão a ser fornecido pelo requisitante) em 03 vias por estabelecimento, ficando uma via com a unidade recebedora, uma via com o fornecedor e uma terceira entregue na Secretaria Requisitante, para conferência, imediatamente ao término de cada fornecimento, juntamente com a Nota Fiscal.
- 15.7. Todos os produtos devem estar acondicionados de acordo com a legislação vigente.
- 15.2 - A entrega do objeto desta licitação será conforme necessidade e solicitação da Departamento Municipal solicitante, o qual se dará após expedida ordem de compra e/ou fornecimento, através de requisição do Secretário no local indicado, sendo sua descarga, frete e transporte até Santo Antonio do Paraíso, por conta do fornecedor, que serão acompanhados e fiscalizados pela contratante.
- 15.3 - A Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, reserva-se o direito de não receber o produto em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.**



40

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

15.4- A contratada é obrigada a substituir, de imediato e às suas expensas, produtos e/ou serviços sem que se verificarem irregularidades, sem prejuízo da rescisão imediata do contrato, com aplicação das sanções cabíveis.

15.4 - Será exigido dos licitantes vencedores, padrão de qualidade e primeira linha, sujeitando-se a devolução dos produtos e/ou serviços que não atenderem ao solicitado.

15.6- A contratante reserva-se o direito de adquirir a totalidade ou apenas parte dos produtos e/ou serviços de acordo com a necessidade do Departamento.

15.7 - Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto deste certame, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

15.8 - Caberá ao Secretário da Pasta que poderá designar servidores para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto deste certame, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal n.º.8.666/93.

CAPÍTULO 16 – DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÕES

16.1 - As aquisições decorrentes deste Pregão serão formalizadas pela assinatura do documento hábil entre a licitante vencedora e a Secretaria Requisitante, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

16.2 - A licitante vencedora será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do Contrato.

16.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da Secretaria Requisitante, a qual deverá ser feita através do documento hábil.

16.4 - A(s) cópia(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s), deverá(ão) ser anexada(s) ao processo de administração do fornecimento.

16.5 – A licitante vencedora fornecerá somente os objetos relacionados neste edital;

16.5.1 – A Secretaria Requisitante não se responsabilizará pelo fornecimento à terceiros dos objetos contratados, mesmo que adquiridos por seus servidores.

16.6 – Os objetos deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas neste edital e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.

CAPÍTULO 17 – FISCALIZAÇÃO

17.1 - A Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, através do responsável pelo Departamento Municipal solicitante exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, o que em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

CAPÍTULO 18 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

18.1.1. Para os propósitos desta cláusula, devem ser evitadas e inibidas as seguintes práticas: (i) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; (ii) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; (iii) "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; (iv) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

18.2. Considerando os propósitos das cláusulas 18 e 18.1.1 deste Edital, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

18.2.1. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, considera-se também como prática atentatória ao mais alto padrão de ética:

18.2.1.1. "prática obstrutiva": (a) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste Edital; (b) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

18.3. O contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CAPÍTULO 19 - DO REAJUSTE E DA REACTUAÇÃO

19.1. Admitido reajuste ou repactuação no termo de contrato, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

CAPÍTULO 20 - DO CONTRATO

20.1- Escolhido o proponente vencedor, após 3 (três) dias úteis será homologado a licitação, ficando a empresa vencedora notificado a assinar o Contrato, nos termos da minuta Anexo, parte integrante deste Edital, devendo ser assinado no Departamento de Licitações e Contratos, no prazo indicado, no caso de não haver recurso.

20.2- O Contrato terá sua vigência de acordo com o objeto licitado o qual será contado a partir da data de sua assinatura, ou pela total absorção do objeto, prevalecendo o que ocorrer primeiro, sem prejuízo dos acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) ou supressões previstos nos §§ 1º e 2º do artigo 65 da Lei 8.666/93, quando justificável a necessidade, nos termos da Lei.

20.3- Os preços dos produtos e/ou serviços do objeto do presente certame serão fixos e irrealizáveis pelo período de 12 meses.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

20.4- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, ficando sujeito as sanções administrativas vigente.

20.5- Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do Contrato, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

CAPÍTULO 21 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1- A empresa vencedora obrigará-se-á, com integral obediência às normas em relação aos elementos fornecidos, a responder pelo cumprimento da proposta apresentada.

21.2. A empresa vencedora e/ou a(s) licitante(s) remanescente(s), se convocada(s), deverá(ão) comprovar as mesmas condições de habilitação consignadas no edital convocatório, como condição para celebração do contrato, bem como, para liberação do pagamento.

21.3. Em caso de recusa ou impossibilidade da licitante vencedora em fornecer os produtos e/ou serviços a Câmara Municipal adotará as providências cabíveis à imposição de sanção, bem como convocará as licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para contratar com a Administração, no prazo previsto no edital e nas condições por estas propostas.

21.4. Na convocação das licitantes remanescentes, será observada a classificação final da sessão originária do pregão, devendo o(s) convocado(s) apresentar(em) os documentos de habilitação cuja validade tenha-se expirado no prazo transcorrido da data da primeira reunião.

21.5. Os concorrentes remanescentes convocados na forma do item anterior se obrigam a atender a convocação e a fornecer os produtos e/ou serviços e/ou serviços e a realizar os serviços no prazo fixado pela Câmara, ressalvados os casos de vencimento das respectivas propostas, sujeitando-se às penalidades cabíveis no caso de recusa ou de não atendimento das condições de habilitação.

21.6. A licitante remanescente que aceitar a adjudicação estará sujeita as mesmas obrigações e penalidades decorrentes deste edital, ressalvados os casos de vencimento das respectivas propostas.

21.7. Os requerimentos ou manifestações da CONTRATADA referentes à entrega / execução do objeto (por ex: prorrogações de prazos, alteração de marcas, etc.), por medida de celeridade e segurança, deverão ser protocolados junto a Câmara Municipal no endereço citado, que receberá um número de registro constando a data e hora de sua entrega, que valerá para fins de contagens de prazos legais, observando-se o horário de expediente dos dias úteis.

21.8. O Presidente poderá revogar a licitação; por juízo de conveniência e oportunidade, ou anulá-la por vício de legalidade, conferindo às licitantes prévio exercício do direito ao contraditório e ampla defesa.

21.9. O Edital e pode sofrer alguma mudança para adequar ao objeto e a proposta, não gerando nenhum prejuízo para empresa vencedora.

21.10. As entregas poderão ser diárias, semanal ou mensal, conforme necessidade e solicitação do Departamento, os quais somente poderão ser entregues após emissão da requisição formalizado pelo responsável.

21.11. - Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

[Handwritten signatures]



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

21.12. Será dado vista aos proponentes interessados tanto das Propostas Comerciais como dos Documentos de Habilitação apresentados na sessão.

21.13- É facultado ao Pregoeiro ou ao Câmara, em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

21.14. - É vedado ao Proponente retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do Pregão.

21.15. - É vedado ao Proponente vencedor subcontratar total ou parcialmente o fornecimento referente ao objeto deste Pregão.

21.16. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

21.17. O Pregoeiro, no interesse do Câmara, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.18. A Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso poderá cancelar de pleno direito a nota de empenho que vier a ser emitida em decorrência desta licitação, bem como rescindir o respectivo contrato, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial desde que motivado o ato e assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa quando esta:

- a)- venha a ser atingida por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam sua capacidade econômico-financeira;
- b)- for envolvida em escândalo público e notório; c)- quebrar o sigilo profissional;
- d)- utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, informações não divulgadas e às quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as disposições estabelecidas pela Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso;
- e)- na hipótese de ser anulada a adjudicação ou função de qualquer dispositivo legal que a autorize.

21.19. A Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso poderá por despacho fundamentado do Pregoeiro e até a entrega da ordem de compra, excluir qualquer licitante, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sem que a esta assista o direito de reclamar indenização ou ressarcimento, se chegar ao seu conhecimento, em qualquer fase do processo licitatório, fato ou circunstância que desabone a idoneidade da licitante.

21.20. A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros mediante parecer escrito do pregoeiro, devidamente fundamentado.

21.21. - A nulidade do processo licitatório induz à do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei Federal 8.666/93.

21.22. As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento da abertura do envelope correspondente, por escrito, quando serão registradas em ata, sendo vedada, a qualquer licitante, observações ou reclamações impertinentes ao certame.

MacBijó



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 ESTADO DO PARANÁ
 Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
 Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

- 21.23. A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 21.24. Havendo indício de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.
- 21.25. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública. E qualquer pedido de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do edital, deverá ser encaminhado por escrito ao Pregoeiro.
- 21.26. Fica assegurado a Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso o direito de, no interesse da Administração, e sem que caiba aos Licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização:
- 21.27. Adiar a data de abertura dos envelopes, dando conhecimento aos interessados, através de publicação no Diário Oficial da União, com antecedência de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes da data inicialmente marcada.
- 21.28.- Alterar as condições deste Edital, desde que fixe prazo, não inferior a 8 (oito) dias para abertura das propostas, a contar da data da publicidade das alterações.
- 21.29. Inspeccionar, na forma do que dispõe o parágrafo terceiro do artigo 43 da Lei 8.666/93, as instalações da empresa licitante, com uma equipe constituída especialmente para este fim, a qualquer momento, durante qualquer fase da licitação, para assegurar a fidelidade das informações prestadas.
- 21.30. A homologação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.
- 21.31. Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal 10.520/02.
- 21.32. Este edital tem um preço de R\$ 10,00 (dez reais), que deverá ser depositada na Conta nº, ou gratuitamente pelo site oficial do Câmara. www.santoantonioparaíso.pr.gov.br – link diário oficial.
- 21.33. Na hipótese de procedimento judicial, fica eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, para dirimir eventuais pendências oriundas do presente Pregão, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 21.34. Juntamente com os documentos referidos na clausula (Clausula 6 – DA HABILITAÇÃO) deverão apresentados para fins de habilitação as seguintes declarações, as quais constam modelos em anexo, que deverão ser digitada em papel timbrado da empresa participante:
- Declaração que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e **que cumpre com os requisitos de habilitação;**
 - Declaração de Micro Empresa e ou Empresa de Pequeno Porte;
 - Declaração que cumpre com as normas da CF, Art. 7º Inciso XXXIII;
 - Declaração de Não Parentesco com Agente Político;



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

e) – Declaração de Disponibilidade de materiais e serviços;

f)- Declaração de Idoneidade.

21.35. Outros anexos:

Anexo I – Termo de Referência;
Anexo II - Modelo de Proposta digital e ou comercial;
Anexo III – Modelo de Credenciamento
Minuta do Contrato.

Santo Antônio do Paraíso, em 21 de Março de 2017..



LUIZ DE MOURA
PRESIDENTE



MCB





46

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ N° 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: OBJETO: A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS PERMANENTES (CADEIRAS, FOGÃO e PONTO BIOMÉTRICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, Conforme descrição detalhada em Edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos.

Processo Administrativo nº 02/2017

Modalidade: Pregão

Forma de Julgamento: PREÇO POR ITENS

Forma de Pagamento: A VISTA

Prazo de Entrega: IMEDIATO

Local de Entrega: CÂMARA MUNICIPAL

33.90.30.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
44.90.52.12.00 - Aparelhos e Utensílios Domésticos	572,67
44.90.52.36.00 - Máquinas, instalações e Utensílios de Escritórios	369,67
44.90.52.42.00 - Mobiliário em geral	4.089,00
TOTAL	5.031,34

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	CADEIRA DE ESCRITÓRIO COM ASSENTE GIRATORIO CADEIRA DE ESCRITÓRIO COM ASSENTO GIRATORIO, ALTURA E ENCOSTO 123 CM, REGULAGEM DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS, BASE (ESTRELA) EM AÇO CROMADO RODIZIOS EM NYLON:	09		454,3333	4.089,00
02	FOGÃO DE 04 BOCAS Características Gerais - Acendimento automático total - Forno auto-limpante - Puxador de metal - Vidro total na porta do forno - Grade de fixa no forno com 2 regulagens de altura - 2 queimadores família - Queimadores esmaltados - Tampa de vidro sem puxador - Trempe mesa dupla - Mesa em aço inox sobreposta - Manipuladores removíveis - Válvula de segurança no forno - Pés altos Acendimento Automático Número de bocas 4 Forno autolimpante Sim ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	01		572,67	572,67

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ N° 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

	<p>Classificação do Selo Conpet (Eficiência Energética)A Cor: Inox Tensão/Voltagem bivolt Garantia: 12 meses DIMENSÕES Fogão Atlas 4 Bocas Mônaco Bivolt com Acendimento Automático Altura 85,00 Centímetros Largura 49,00 Centímetros Profundidade 57,00 Centímetros Peso 17,70 Quilos</p>				
03	<p>RELOGIO PONTO BIOMETRICO Características: Entradas e Saídas de funcionários registradas com exatidão. Função de Economia e gerenciamento de Energia. Funciona com impressão digital ou senha Capacidade de armazenamento de 600 impressões digitais e 150.000 registros (capturas de digitais). Tempo de leitura menor que 1 segundo. Exporta arquivo para pen drive, que pode aberto diretamente no EXCEL. Tela colorida de 2,4 polegadas. Bivolt Automático (110 / 220 volts) Alimentação: 5 VDC Teclado T9 Não necessita de software para importação de dados, basta plugar um pen drive e seguir os passos do manual. Gera Relatório de Ponto Contabiliza Horas Extras, Faltas, Atestados, Adicionais Manual com instruções básicas de configuração em português Dimensões: Tamanho do Terminal: 170 (C) x 125 (L) x 35 (A) mm 1 X Relógio Ponto com Leitor Biometria Digital até 600 funcionários 1 X Suporte para fixação em parede 1 X Fonte para alimentação bivolt 5VDC 1 X Manuais de instrução em Inglês e Português 1 x Embalagem original do produto Este produto possui garantia de fabricação de 3 meses, o mesmo não é coberto em caso de mal uso como riscos, quedas, líquidos e etc. O produto deverá ser enviado dentro da respectiva embalagem e juntamente com seus respectivos acessórios para que possa ser feita a troca. O custo de envio fica por conta do comprador, e caso for constatado defeito o frete de volta fica por nossa conta.</p>	01		369,67	369,67
				TOTAL	5.031,34



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

2 - DA JUSTIFICATIVA

As aquisições do objeto listados neste Termo visa garantir o pronto atendimento da necessidades da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso-Pr.

A presente licitação é justificada pela necessidade de aquisição dos equipamentos acima, para dar melhores condições de trabalhos os servidores e atender melhor a população, visando manter o pleno funcionamento das atividades legislativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais.

3 - CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

Entende-se como critério de aceitação do objeto que o mesmo esteja de acordo com a especificação descrita neste termo; que atenda ao art.39, inciso VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), responsabilizando-se por apresentar produto que esteja de acordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes (Inmetro) ou, se normas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro);

A mercadoria será recebida provisoriamente, por servidor ou comissão designada para esse fim, na Câmara Municipal, impreterivelmente, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h, horário de Brasília, de segunda a sexta-feira em dias úteis;

Após verificado o quantitativo e a equivalência dos materiais entregues com as especificações exigidas no certame e, também, com a proposta de preço apresentada pela empresa vencedora, será feito o recebimento definitivo do material e/ou serviço que for de boa qualidade.

4 - PRAZO DE ENTREGA E REQUISIÇÃO DOS ITENS

O prazo para entrega do objeto será de acordo com solicitação da Câmara Municipal, contados após assinatura do contrato e requisição através da emissão e envio por meio de e-mail para o fornecedor, prorrogáveis por igual período, mediante solicitação prévia da empresa e aceitação do Solicitante.

5 - CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO

Os produtos e/ou serviços neste Termo deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam suas usabilidade, observando rigorosamente as características especificadas, devendo ser apresentados nas embalagens originais dos fabricantes, adequadas para proteger seu conteúdo contra danos durante o transporte até o local de entrega.

O contrato de fornecimento só estará caracterizado mediante a confirmação de recebimento da nota de empenho, pelo fornecedor. O fornecimento poderá ser efetuado de forma parcelada, com entregas diárias ou semanal.

Em caso de recusa dos produtos, por discrepância com objeto licitado, a empresa terá prazo de 01(um) dia útil para providenciar a substituição, sob pena de incidir nas sanções administrativas previstas.

6. LOCAL DE ENTREGA

Na Câmara Municipal.



49

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

7 - ITENS AGRUPADOS

O fornecedor que enviar proposta para os itens agrupados deverá cotar obrigatoriamente todos os itens do grupo, como condição de participação.

Para os itens agrupados, a classificação final será feita pelo valor global do grupo, no entanto, a disputa será por lote.

A cada lance ofertado (por lote), o Sistema atualizará automaticamente o valor global do lote, atualizando na mesma porcentagem de desconto todos os itens, sagrando-se vencedora a empresa que ofertar o menor valor global do lote.

Finda a disputa, a aceitação será para o lote, não sendo possível aceitar parte dos itens, o mesmo ocorrendo nas demais fases de habilitação, adjudicação e homologação.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 21 de Março de 2017.


LUIZ DE MOURA
PRESIDENTE


mcsap





Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____ / _____

A empresa _____ com sede à (Rua/Av.) _____ nº. _____, (bairro) _____ (Cidade/UF) _____, inscrita no CNPJ nº. _____, inscrição estadual nº. _____, representada por seu (cargo/função) _____, o Sr. (a) _____, portador da Cédula de Identidade RG nº. _____ SSP/_____ e do CPF nº _____, nos termos do Edital referente ao Processo Administrativo nº. ____/2016 - Pregão nº. ____/2016, propõe os preços em anexo e as condições a seguir:

Declaramos que,

- 1) nos preços indicados em nossa proposta estão computados todas as despesas de transporte alimentação, hospedagens, equipe técnica entre outros, os tributos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos que os compõem.
- 2) O prazo de validade de nossa proposta e de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação.
- 3) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicando para esse fim o Sr _____, carteira de identidade nº _____, CPF nº _____ (profissão), _____ (função na empresa), residente a Rua, Avenida _____ nº _____, em _____ (Cidade), como responsável desta empresa.
- 4) Declaro estar ciente de todas as normas e exigências do edital.
- 5) Caso consagrarmos vencedores nesta licitação, o pagamento do preço do contrato, de acordo com nossa proposta financeira, será creditado em nossa conta _____ (corrente/poupança) de nº _____, Agência nº _____, do Banco _____, na forma como definido na Resolução do Banco Central nº 2.882, 2001.
- 6) A prestação dos serviços e/ou fornecimento dos materiais será feita conforme as necessidades e exigências do Departamento Responsável, nos locais determinados pela mesma.
- 7) Prazos para execução do objeto da licitação será de _____, contados a partir da assinatura do contrato.
- 8) Prazo de pagamento será até no máximo 30 (trinta) dias após execução do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal, empenho e liberação por quem de direito.

Em de de 2016.

.....
Assinatura da Proponente

OBS. Mesmo no caso da proposta ser digital apresentar esta juntamente.

maeyá *R* *ma*



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ N° 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

ANEXO III - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N° ____ / ____

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (encereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n° ____ e inscrição Estadual sob n° _____, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr.(a) _____, portador(a) de Cédula de Identidade RG n° _____ e CPF n° _____, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG n° _____ e CPF n° _____, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante _____ (indicação do órgão licitante), no que se referir ao presente **PREGÃO PRESENCIAL** n° ____ / ____, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (N° 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N° 02)** em nome da Outorgante formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia _____.

Local e data
Assinatura

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ N° 78.955.663/0001-57 ESTADO DO PARANÁ
 Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
 Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO e CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° ____/____

A Empresa..... (Razão Social), inscrita no CNPJ sob o n° (MATRIZ),
 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)..... Portador(a) da
 Carteira de Identidade - RG e do CPF n°,
 n°

DECLARA sob as penas impostas por lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA ainda que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520 / 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para participar o **PREGÃO PRESENCIAL N° ____/____**, cujo objeto é o

_____, de acordo com a necessidade da Câmara.

Informo que o Sr. _____, já qualificado no preâmbulo, tem plenos poderes para representar este proponente no processo PREGÃO PRESENCIAL N°. ____/2017, estando apto para desistir do prazo recursal, agindo em nome desse proponente para todos os efeitos legais.

NOME

Representante legal da empresa

(Deverá ser entregue fora dos Envelopes) CREDENCIAMENTO.

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ N° 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

ANEXO VI - TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N° ____ / _____

A Empresa(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o n° (MATRIZ),
 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Portador(a) da
 Carteira de Identidade - RG n° e do CPF n°, vem através
 de seu representante legal infra-assinado, com fundamento no artigo 3º e seus parágrafos da Lei Complementar n° 123, de 15 de
 dezembro de 2006, manifestar a sua **opção pelo tratamento diferenciado e favorecido**, estando apta a usufruir do tratamento
 ali previsto.

DECLARA ainda, ser:

- Microempresa.
 Empresa de pequeno porte.
 Micro Empreendedor Individual

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes no § 4º do art. 3º da LC 123/2006 para fins de participação no processo licitatório em pauta.

Em de de 20__.

.....
 (assinatura do responsável pela proposta e carimbo da empresa

(Deverá ser entregue fora dos Envelopes) CREDENCIAMENTO. Juntamente com a Certidão Simplificada da Junta Comercial.

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso
CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

ANEXO VII - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____

A Empresa(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o nº (MATRIZ)
 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)..... Portador(a) da

Carteira de Identidade - RG nº..... e do CPF nº....., DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Em,.....dede 20....

.....
 (assinatura do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

[Handwritten signatures and initials]
 mcBij



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso
CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantoniiodoparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00***/2017

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr. _____ Portador do RG nº _____ CPF nº _____, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2017, que em seu quadro societário, cotistas ou dirigentes não compõe servidor do órgão licitante, ou cônjuge, companheiro, parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação conforme dispõe o acórdão nº 2 745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e demais disposições previstas na legislação vigente.

_____ de _____ de 2017.

 NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE.

me Big

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ N° 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr. _____ Portador do RG nº _____ CPF nº _____.

Na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 0**/2017, instaurado pela Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, declara para os fins de direito que referida empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

....., emdede 2017.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

marcio



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ N° 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: sapcm@bol.com.br

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE MATERIAIS/SERVIÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º _____/2017

A empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ n.º _____, nesta ato representado pelo seu sócio/Diretor Sr. _____, CPF n.º _____.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ter disponibilidade dos produtos e dos demais meios para a realização dos serviços, conforme Edital referente ao Pregão Presencial n.º.: 068/2016, e me comprometo a entrega dos materiais e prestação dos serviços no prazo estabelecido pelo Edital da presente licitação.

DECLARO ainda estar ciente que todos os custos para a perfeita execução dos serviços, objeto desta licitação, estão inclusos no preço global ofertado por nossa empresa. Informamos que tomamos conhecimento de todos os termos e condições do Instrumento convocatório, bem como de seus anexos e não restando quaisquer dúvidas de nossa parte.

Declaro, outrossim, que por ser de seu conhecimento, estamos de pleno acordo e submetemos a todas as cláusulas e condições relativas à licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações que integrarão o ajuste correspondente, me comprometo ainda a executar objeto em conformidade com o edital e aceito todas as exigências e entregar o materiais de primeira qualidade.

Local e Data.

 Nome do representante RG
 n.º:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail:sapcm@bol.com.br

ANEXO - XII
 MINUTA CONTRATUAL
 CONTRATO N. xxx/2017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00*/2017

Termo de contrato de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, discriminados na **Proposta de Preço** do Edital Pregão Presencial n. 00***/2017, que fazem entre si A Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso (PR), e a Empresa vencedora.

Celebrado entre a **Câmara Municipal Santo Antonio do Paraíso – Pr** e a empresa *****, conforme as disposições seguintes;

NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 856/2006, APLICANDO –SE SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBEREM, AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 8666, DE 23 DE JULHO DE 1993, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DEMAIS NORMAS REGULARMENTE APLICAVEIS À ESPECIE E DE CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E

STABELECIDAS NO EDITAL.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.955.663/0001-57, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro, neste ato, representado pelo Presidente, Senhor _____, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº _____/SSP/PR e CPF/MF nº _____.

CONTRATADA: *****, inscrito no CNPJ nº *****, estabelecida a Avenida *****, *****, Estado do Paraná, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo Senhor *****, Portador da Cédula de Identidade RG nº ***** emitida pela (o) SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº *****;

Têm, entre si, justo e avançado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e processo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº ******* e **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº *******, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO LOCAL E DATA: Lavrado e assinado na sede da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso – Paraná, aos *****.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui o Objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO ***** PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO – PR:**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR/PAGAMENTO/REAJUSTE

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** Pelo fornecimento o valor total de R\$ *****).
 O pagamento será _____ pelo **CONTRATADO**, com a apresentação de requisição de autorização do departamento solicitante, o qual será devidamente conferido e liberado pelo setor responsável, e pago através da conta corrente da Licitante vencedora, devidamente cadastrada na Secretaria de Finanças, ou através de ordem de pagamento.

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail:sapcm@bol.com.br

Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.

Deverá constar no documento fiscal o número da licitação, número do contrato e data do contrato, bem como nome do Banco, nº da Conta Corrente e Agência bancária, da empresa, sem os quais o pagamento poderá ficar retido por falta de informações.

A Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à Licitante vencedora, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas constantes neste Edital.

A nota fiscal não aprovada será devolvida ao signatário para as necessárias correções, apontando-se as causas que motivaram sua rejeição, passando a se calcular o prazo a partir da data em que a nota for reapresentada.

O pagamento efetuado não isentará a Contratada das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLAUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O presente contrato a ser firmado terá vigência de *****) meses contados a partir da data de assinatura, podendo, no interesse da administração ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, observando o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

CLAUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA/VALOR GLOBAL

As despesas decorrentes da contratação por conta das dotações orçamentárias:

DESPESA	DOTAÇÃO		

CLAUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA e CONTRATANTE

Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além das demais previstas neste Contrato:

- I - Instalar os sistemas, objeto deste contrato, e treinar a **CONTRATANTE** na utilização dos mesmos;
- II - Prestar suporte somente na operacionalização dos sistemas, objeto deste contrato, ao usuário que tenha recebido o devido treinamento;
- III - Manter informado o técnico da contratante, encarregado de acompanhar os trabalhos, prestando-lhe as informações necessárias;
- IV - Prestar, às suas expensas, as manutenções que se fizerem necessárias nos Sistemas, causadas por problemas originados das fontes dos seus programas;
- V - Tratar como confidenciais, informações e dados contidos nos Sistemas da **CONTRATANTE**, guardando total sigilo perante A terceiros;
- VI - Dar ciência ao **CONTRATANTE**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços, mesmo que estes não sejam de sua competência;
- VII - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- VIII - Pagar empregados em dia e exibir ao **CONTRATANTE**, sempre que solicitada, as folhas de pagamento e as guias de recolhimento de contribuição previdenciária (INSS) e do FGTS, em que se comprove a inclusão dos empregados utilizados na execução dos serviços contratados;
- IX - Diligenciar para que os seus empregados tratem com urbanidade o pessoal do **CONTRATANTE**, clientes, visitantes e demais contratados;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail:sapcm@bol.com.br

- X - Utilizar equipamentos adequados necessários à boa execução dos serviços sob sua responsabilidade, os quais deverão oferecer o máximo de segurança no que se refere à prevenção de acidentes e danos materiais que possam resultar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros;
- XI - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- XII - Não permitir que seus empregados executem serviços além dos previstos no objeto deste contrato;
- XIII - Informar ao **CONTRATANTE**, para efeito de controle de acesso às suas dependências, o nome e o respectivo número da carteira de identidade dos empregados alocados na prestação dos serviços;
- XIV - Informar ao **CONTRATANTE**, também para efeito de controle de acesso às suas dependências, todas as ocorrências de afastamento definitivo e novas contratações de empregados, sendo aquelas num prazo de 24 h e estas até o dia do início do trabalho;
- XV - Fiscalizar o perfeito cumprimento dos serviços a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercitada pelo **CONTRATANTE**;
- XVI - Assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou anexadas com o contrato, ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declarada pela **CONTRATADA** a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e o **CONTRATANTE**;
- XVII - Responder por todo e qualquer dano que causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, ainda que culposo praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo **CONTRATANTE**;
- XVIII - A ausência ou omissão da fiscalização do **CONTRATANTE** não eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas neste contrato;
- XIX - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;
- XX - Não caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**;
- XXI - Atender, através de seus responsáveis técnicos e/ou administrativos, eventuais convocações do **CONTRATANTE**;
- XXII - Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório durante toda a execução do contrato;
- XXIII - Facilitar todas as atividades de fiscalização dos serviços, fornecendo todas as informações e elementos necessários;
- XXIV - A **CONTRATADA**, por razões de interesse público, previamente justificadas, fica reservado o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução dos serviços, mediante pagamento único e exclusivo dos trabalhos já executados;
- XXV - A **CONTRATADA** ficará responsável, durante a execução dos serviços, por eventuais infrações de postura ou de regulamentos administrativos a que venha a dar causa, não sendo o **CONTRATANTE** responsabilizado, como dono do prédio, quer por acidentes de trabalho dos empregados da Contratada, quer por danos a terceiros, resultante da ação, omissão ou negligência da Contratada;
- XXVI - Emitir sempre a cada visita técnica o relatório de atendimento, deixando cópia para o usuário atendido, repassando a via original para controle da área técnica da empresa.

Constituem obrigações da **CONTRATANTE** além das demais previstas neste Contrato:

- I - Facilitar o acesso dos técnicos da **CONTRATADA** às áreas de trabalho, registros, documentação e demais informações necessárias ao bom desempenho das funções;
- II - Designar um técnico para acompanhar o desenvolvimento dos serviços e desempenhar as atividades de coordenação técnica e administrativa, servindo de elo entre as partes;
- III - Custear os gastos necessários para implantação, assistência técnica, manutenções e eventuais alterações dos sistemas;
- IV - Responsabilizar-se pela supervisão, gerência e controle de utilização dos sistemas licenciados, incluindo: assegurar a configuração adequada da máquina e instalação dos sistemas; manter backup adequado para satisfazer as necessidades de segurança e recuperação no caso de falha da máquina; e dar prioridade aos técnicos da **CONTRATADA** para utilização do equipamento da **CONTRATANTE** quando da visita técnica dos mesmos e ainda assinar os relatórios de visita emitido pela mesma;
- V - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA**, efetuando os pagamentos de acordo com as Clausulas estabelecida neste Contrato;
- VI - Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail:sapcm@bol.com.br

contratação;

- VII - Notificar, formal e tempestivamente, a **CONTRATADA** sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- VIII - Notificar a **CONTRATADA**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- IX - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da **CONTRATANTE**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
- X - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.
- XI - Fornecer os nomes e CPF de todos os Usuários de cada Sistema/módulo para que a empresa libere o Login de acesso e a senha com as respectivas permissões;

CLAUSULA SETIMA – PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA e RECEBIMENTO

O(s) beneficiário(s) deste Pregão deverá(ão) comunicar o dia de entrega dos materiais, em Conformidade com o disposto neste edital, por escrito (via facsímile), pelos telefones nº (43) 3224-1333, à Divisão de Administração.

O(s) beneficiário(s) do registro deverá(ão) entregar os materiais em perfeitas condições de uso, na Divisão de Administração, devidamente embalados e lacrados pela fábrica, nos seguintes horários:

segunda a sexta-feira – das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 as 16:00 horas;

Por ocasião da entrega dos materiais, por parte do(s) beneficiário(s), o(s) mesmo(s) sofrerá(ão) uma verificação e teste, sendo recusado(s) aquele(s) que estiver(em) em desacordo com as especificações do presente instrumento ou em desconformidade com a proposta. Serão recusados os que tenham extrapolado em 20% (vinte por cento) do prazo de validade estabelecido pelo fabricante.

Deverão ser entregues os materiais e/ou equipamentos até 15 dias, a contar da data da solicitação podendo ser prorrogado, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da Administração.

A entrega será parcelada com as ordens de fornecimento expedidas pela Secretaria;

Os produtos licitados serão recebido da seguinte forma;

- a) – provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto e conseqüente aceitação;
- b) - definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a verificação da conformidade do objeto e conseqüente aceitação.
- Se a qualidade do material entregue não corresponder às especificações do Edital, este será devolvido no todo ou em parte, aplicando-se as penalidades cabíveis.

Prazo de Garantia: Garantia da Fábrica, não podendo ser inferior ao da Lei nº. 8.078 de 11/09/90 do Código de Defesa do Consumidor.

Correrão por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento e entrega do material.

O material será devolvido na hipótese do mesmo não corresponder às especificações constantes do Edital, devendo ser substituído pela empresa contratada, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, descritas neste Edital, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei nº. 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor;

O produto entregue deverá conter todas as informações necessárias à perfeita caracterização dos mesmos, em Língua Portuguesa, como marca, peso, validade, composição e demais especificações necessárias para a perfeita caracterização do produto.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada no endereço do Departamento solicitante, ocorrendo por conta da Contratada às despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais decorrentes ao fornecimento.

Todas as dúvidas que porventura venham a surgir e que não estejam previstas nestas especificações, deverão ser comunicadas à Secretaria.

As entregas devem ser acompanhadas das Notas Fiscais referentes às quantidades solicitadas, no caso de prestação de serviços o prazo será estipulado para entrega de no máximo 15 dias ou poderá ser prorrogado a critério do Departamento solicitante.

As entregas do objeto deverão ser entregues de acordo com determinação da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso.

A Contratante, a cada pedido de fornecimento, especificara formalmente a quantidade necessária do objeto contratado. Qualquer alteração dos produtos e local de entrega deveser comunicada pela Contratante, com antecedência.

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail:sapcm@bol.com.br

Qualquer atraso no cumprimento do prazo estabelecido no presente contrato, somente será justificado, e não será considerado como inadimplemento contratual, se provocado por atos e fatos imprevisíveis não imputáveis à Contratada e devidamente aceitos pela Contratante.

A Contratante reserva – se o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução dos serviços contratados mediante pagamento único e exclusivo daqueles já executados.

A Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso se reserva no direito de adquirir apenas conforme sua necessidade, durante a vigência do contrato, não se obrigando a adquirir todos os serviços licitados.

O aceite do(s) material(is) será feito pela Comissão de Recebimento, em conformidade com o disposto no artigo 123 da Lei Estadual nº 15.608/07.

O aceite pela Comissão não exclui a responsabilidade civil do(s) beneficiário(s) do registro de preços por vícios, quantitativos ou técnicos dos materiais (aparentes ou ocultos) ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste edital, verificadas posteriormente.

Para o(s) material(s) entregue(s) e não aceite(s) após verificação e teste, o(s) beneficiário(s) do contrato (s) se obriga(m) a retirá-lo(s) e substituí-lo(s) dentro de 10 (dez) dias corridos subsequentes à conferência, confirmada por telefone, fac-símile ou por escrito, sem prejuízo das penalidades previstas neste edital.

CLAUSULA OITAVA – PENALIDADES

Pelo descumprimento total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar a pena pecuniária de 20% (vinte por cento) do valor da inexecução, sem prejuízo das demais cominações legais.

Pelo atraso na entrega das mercadorias ou no atendimento de determinação da contratante para cumprimento de outras obrigações previstas neste Edital, a Administração poderá aplicar a multa diária de 1% (um por cento) até 10 (dez) dias, a ser calculado sobre o valor da mercadoria não entregue ou sobre o valor do serviço prestado no mês, conforme o caso, sendo que, ultrapassado este prazo, considerar – se – á como inadimplemento total do contrato.

Poderão ser aplicadas, ainda, as penas de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Administração, pelo prazo de dois anos, e de declaração de inidoneidade para licitar.

O valor das penalidades poderão ser descontado dos Documentos Fiscais ou da garantia oferecida. Se a garantia for diminuída em função da cobrança de multa, deveser complementada até o valor total da mesma, sob pena de rescisão contratual ou retenção de pagamentos futuros até a complementação do valor da garantia apresentada.

Alem das multas que serão aplicadas á contratada inadimplente, serão anotadas na respectiva ficha cadastral todas as irregularidades praticadas pela licitante vencedora, inclusive o descumprimento das seguintes obrigações:

- Respeitar os padrões de qualidade definidos, as especificações, marcas e validades dos produtos;
- Respeitar datas de entregas das mercadorias, do recolhimento e da prestação de contas;
- Acatar as determinações da fiscalização;
- Observar as normas de segurança.

Considera – se inadimplemento contratual a entrega de produtos com marcas ou em quantidades diversas das constantes da proposta.

A Contratante, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva – se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela Contratada, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, bem como de descontar o valor da multa da garantia de execução apresentada pela contratada nos termos dos § 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

As penalidades previstas nesta clausula serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA NOVA – RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

A rescisão do contrato poderá ser:

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 ESTADO DO PARANÁ
 Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
 Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail:sapcm@bol.com.br

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XII e XVII e XVIII do artigo 78 da Lei 8.666/93, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo das penalidades previstas neste Contrato.
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração; e judicial, nos termos da legislação.
- c) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLAUSULA DECIMA – ALTERAÇÃO

A Administração poderá suprimir ou acrescentar o objeto do contrato em até 25%(vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a seu critério exclusivo, de acordo com o disposto no art. 65, I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, sempre por meio de Termos Aditivos.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente contrato rege – se pelas disposições expressa no Edital de Pregão (Presencial) nº *****, na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 856/2006 e subsidiariamente as Leis nºs 8.666/93 e alterações, e pela Lei 8.078, de 11/09/90 (Cód. Defesa do Consumidor) e pela Lei 10.406/02 (Cód. Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO E MANUTENÇÃO

Os empregados e prepostos da CONTRATADA não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, correndo por conta exclusiva da primeira todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, as quais se obrigam a saldar na época devida.

Entende-se por manutenção a obrigação da CONTRATADA de manter o sistema de acordo com as características do

Anexo I:

- Corrigir eventuais falhas do sistema, desde que originados por erro ou defeito de funcionamento dos mesmos;
- Alterações de sistemas em função de mudanças de moeda e alteração da legislação federal ou estadual, porém desde que tais mudanças não influam na estrutura básica dos sistemas.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, *****.

 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 CONTRATANTE

 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 XXXXXXXXXXXXXXX
 REPRESENTANTE LEGAL
 CONTRATADA

Testemunhas

[Handwritten signatures of witnesses]



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 78.955.663/0001-57
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: sapcm@bol.com.br

Santo Antônio do Paraíso, em 21 de Março de 2017.

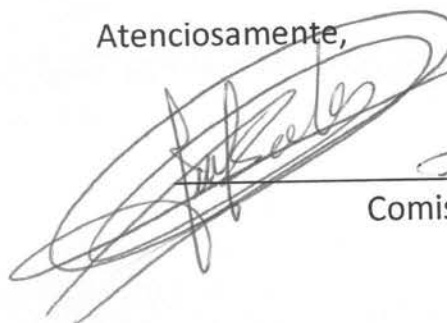
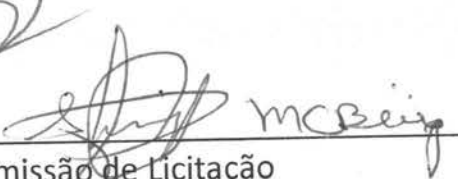
DE: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PARA: Departamento Jurídico

Encaminho o Processo de PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2017, para emitir parecer jurídico quanto à regularidade do mesmo.

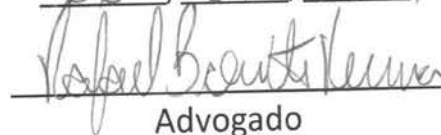
Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



Comissão de Licitação

RECEBIDO EM

26 / 04 / 2017


Advogado






Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso
CNPJ Nº 78.955.663/0001-57
ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantoniiodoparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

Santo Antônio do Paraíso, em 02 de maio de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL
 SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO - PR
 Secretaria Geral

PROTOCOLO Nº 100 / 2017

DATA: 02 de 05 / 2017


 Assinatura do Responsável

ADVOGADO DA CÂMARA – PARECER Nº 16/2017

Para: Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES (CADEIRAS, FOGÃO E PONTO BIOMÉTRICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Luiz de Moura, requer que seja providenciada a contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes, cadeiras para os Vereadores, fogão para a cantina e um ponto biométrico para controle das horas trabalhadas pelos servidores, a fim de equipar a Câmara Municipal, assim, dando melhores condições de trabalho aos Vereadores e servidores e um melhor atendimento à população, com os itens devidamente elencados no Pedido de Compra/Serviços nº 05/2016, em Lote único divididos em 3 (três) itens.

O processo encontra-se devidamente instruído da síntese do objeto, autuação e justificativa para abertura de processo de licitação para registro de preço na modalidade pregão presencial.

Informa-se ainda, que foram colacionados a este processo 03 (três) orçamentos de empresas para o fornecimento do item elencado no Pedido de Compra, constam dos autos o número do pregão presencial qual seja nº 02/2017, com a devida descrição do

maio



Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso
CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

objeto a ser contratado, bem como, autorização da autoridade competente, indicação pelo Departamento Contábil da Dotação Orçamentária Parecer Contábil, portaria nº 53/2017 com a nomeação do Pregoeiro e Equipe de apoio.

É o relatório.

DA ANÁLISE DE CABIMENTO DO PREGÃO

Para a escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: 1º a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem comum e 2º a necessidade de se contratar aquele que oferecer o menor valor pelos bens adquiridos, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital, tudo conforme o que preceitua a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/1993.

Caracterização de bens e serviços comuns

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, os bens e serviços comuns possuem a seguinte definição:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

A expressão "padrões de desempenho e qualidade" informada pela norma, condiz com os elementos comuns, frequentes e usuais que servem para avaliar a eficiência e o rendimento do produto ou serviço. E a expressão "especificações usuais do mercado" infere o mesmo significado da expressão anterior, mas com a conotação "de mercado",

maio



Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso
CNPJ Nº 78.955.663/0001-57
ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

que atribui abrangência aos "padrões e especificações" facilmente encontradas no mercado.

Vera Scarpinella salienta que "(...) o objeto comum para fins de cabimento da licitação por pregão não é mero sinônimo de simples, padronizado e de aquisição rotineira. Bens e serviços com tais características estão incluídos na categoria de comuns da Lei 10.520/2002, mas não só. Bens e serviços com complexidade técnica, seja na sua definição ou na sua execução, também são passíveis de ser contratados por meio de pregão. O que se exige é que a técnica neles envolvida seja conhecida no mercado do objeto ofertado, possibilitando, por isso, sua descrição de forma objetiva no edital".

Pela agilidade e economia nas contratações, quando o objeto licitado puder ser enquadrado na modalidade Pregão, é obrigatória a sua escolha, sendo necessária justificativa caso não seja usada.

Caracterização do menor preço

As licitações do tipo "menor preço" tem como fator preponderante a escolha da proposta mais vantajosa que será o preço.

Portanto, o julgamento dar-se-á pelo menor valor ofertado, desde que atendidas às exigências do edital.

O tipo de licitação do pregão sempre é o de menor preço. Assim vejamos: A lei nº 10.520/2002, em seu art. 4º, X, estabelece – "para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;"

O menor preço, ou melhor preço não deve ser confundido com falta de qualidade. Este critério deve ser analisado conjuntamente com os demais indicadores na primeira fase do procedimento licitatório.

mais



Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso
CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

DA CONCLUSÃO

Dentro da perspectiva de que o objeto deve ser descrito de forma clara e sucinta e possa ser definido por meio de especificações usuais de mercado, pode-se dizer que o que consta da norma, traduz perfeita adequação ao caso em comento.

Diante das razões elencadas, havendo previsão orçamentária para aquisição dos bens, esta Assessoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, havendo conformidade com a legislação vigente. Ressalte-se que todo o procedimento deverá observar a legislação pertinente, quanto a prazos e atos essenciais.

Nestes termos, é o parecer.


RAFAEL BONITO PEREIRA

Advogado da Câmara

OAB/PR nº 63940

MOB-p



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: sapcm@bol.com.br

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº 02/2017

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação, a seguir:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

JULGAMENTO: MENOR PREÇO ITENS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS PERMANENTES (CADEIRAS, FOGÃO e PONTO BIOMÉTRICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

CRENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 16 de Maio de 2017 até às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 16 de Maio de 2017, às 09h00min.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Câmara Municipal.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Está disponível no site www.santoantonioparaíso.pr.leg.br ou na Câmara Municipal para retirada no Endereço: Av. Dep. Nilson Ribas, 886 – Santo Antonio do Paraíso-Pr.

INFORMAÇÕES: Somente através do e-mail – sapcm@bol.com.br

PREGOEIRO (A): João Batista dos santos

Santo Antônio do Paraíso, em 02 de Maio de 2017

Handwritten signature and initials:
 [Signature] mcaip
 [Initials]



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2017 EDIÇÃO Nº 322 SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 03 DE MAIO DE 2017. Pág. 1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – ESTADO DO PARANÁ.

LUIZ DE MOURA - Presidente da Câmara Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1333 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Email: sapcm@bol.com.br - Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº 02/2017

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação, a seguir:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

JULGAMENTO: MENOR PREÇO ITENS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS PERMANENTES (CADEIRAS, FOGÃO e PONTO BIOMÉTRICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 16 de Maio de 2017 até às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 16 de Maio de 2017, às 09h00min.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Câmara Municipal.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Está disponível no site www.santoantonioparaiso.pr.leg.br ou na Câmara Municipal para retirada no Endereço: Av. Dep. Nilson Ribas, 886 – Santo Antonio do Paraíso-Pr.

INFORMAÇÕES: Somente através do e-mail – sapcm@bol.com.br

PREGOEIRO (A): João Batista dos santos

Santo Antônio do Paraíso, em 02 de Maio de 2017



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br

Arquivo assinado digitalmente
 Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO CÂMARA MUNICIPAL.
 Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO		
Ano*	2017		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	2		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	5		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº 02/2017 A Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação, a seguir: MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0103100031001004490520000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	5.031,34		
Data de Lançamento do Edital	21/03/2017	Data Registro	03/05/2017
Data da Abertura das Propostas	16/05/2017	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			
			<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Excluir"/>

CPF: 83681132968,0 ([Logout](#))

MCB
[Handwritten signature]

CREDECENCIAMENTO
CREDECENCIAMENTO DOS SANTOS - ME
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS
EMPRESA: ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS

Handwritten signature and initials:
e
mcs
D

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1063476114

NOME: ANDRE LUGLIO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 7175551-7 GESP PR

CPF: 031.730.649-92 DATA NASCIMENTO: 09/11/1981

FILIAÇÃO: ANTONIO HONORIO DOS SANTOS
 DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 00988773969 VALIDADE: 23/12/2019 1ª HABILITACAO: 06/12/1999

OBSERVAÇÕES:
 A EXERCE ATIV REMUNERADA.

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA, PR DATA EMISSAO: 12/03/2015

ASSINATURA DO MISSIONARIO: 68436046356
 28908523748

PROIBIDA PLASTIFICACAO
 1063476114

DETRAN - PR (PARANA)

CÂMARA MUNICIPAL
 SANTO ANTONIO DO PARAISO - PR
 Secretaria Geral

PROCOLO Nº 10612017
 DATA: 16 / 05 / 2017

Assinatura do Responsavel

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66970112161015390938-1; Data: 01/12/2016 10:15:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AEH53231-AY4H;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,75

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Tabelar

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Large handwritten mark]

[Handwritten mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-2
Av. Frederico Epitácio Ferraz, 1145 - Santa Luz Estância - São Francisco do Sul - SC 89200-000
De acordo com os artigos 11, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 66970112161014290657-1; Data: 01/12/2016 10:14:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEH53227-45K4; Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tulmar

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL XXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTÔNIO HONORIO DOS SANTOS		(mãe) DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/11/1981	IDENTIDADE (número) 71755517	Orgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 031.730.649-92	
DOMICÍLIO NA (LUGRADOURO - rua, av, etc) RUA MINAS GERAIS			NÚMERO 1374
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.240-000	
MUNICÍPIO SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS			
LUGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSÉ SEBASTIÃO LOPES			NÚMERO 487
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.240-000	
MUNICÍPIO SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) compusoft@brturbo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4753900 Atividade secundária 4754701 4752100 4756300 4751201 6190601 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRI COS; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SUPORTE TÉCNICO; MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; LOJA VIRTUAL. XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/01/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>André Lúglio dos Santos</i>			
DATA DA ASSINATURA 12/12/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Edson de Paula Ferreira
RG 8.153.469-1 - Pr
12/DEZ/2011

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2011
SOB NÚMERO: 41107156931
Protocolo: 11/878378-5, DE 12/12/2011

ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Santo Antônio - Curitiba/PR - CEP 81330-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (41) 3244-5454 - Fax: (41) 3244-5454

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66970112161014290657-3; Data: 01/12/2016 10:14:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEH53225-MEE6;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

02/12/2016
 10:14:13

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Certificamos que esta reprografia é cópia autêntica do documento original arquivado nesta Junta Comercial sob nº 4.110.415.6931 em 12/12/2011 e que, existe(m) ato(s) posterior(es) registrado(s), conforme respectivo histórico. Curitiba, 02/12/2015.

Maria Terezinha Jacinto
 RG 3.171.781-7 / PR









CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dom Estácio - João Pessoa/PB - CEP 58013-000 www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-5424 - Fax: (51) 3244-5414

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII de Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66970112161013540329-1; Data: 01/12/2016 10:13:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEH53222-SHV1;
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107156931		NIRE DA FILIAL XXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (Completo, sem abreviações) ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTÔNIO HONÓRIO DOS SANTOS		(mãe) DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/11/1981	IDENTIDADE (número) 71755517	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 031.730.649-92			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA MINAS GERAIS			NÚMERO 1374
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.240-000	UF PR
MUNICÍPIO SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE SEBASTIAO LOPES			NÚMERO 487
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.240-000	UF PR
MUNICÍPIO SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) compusoft@brturbo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estanco) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) 4753900	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; SUPPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
Atividade Principal 4753900			
Atividade secundária 4754701			
4752100			
4756300			
4751201			
6190601			
9511800			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/01/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14766100000138	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente legítimo) ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME			
DATA DA ASSINATURA 12/07/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Sebastião Motta
RG 8.153.469-1 - Pr
15/JUL 2013

AUTENTADO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/07/2013
SOB NÚMERO: 20133984621
Protocolo: 13/398462-1, DE 15/07/2013

Empresa: 41107156931
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

1519/2

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-8
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro Oura Preta - João Pessoa/PB - CEP 53034-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (33) 3344-3434 - Fax: (33) 3344-5461

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 66970112161013540329-2; Data: 01/12/2016 10:13:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEH53221-1LBA.
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107156931		NIRE DA FILIAL XXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO HONORIO DOS SANTOS		(mãe) DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/11/1981	IDENTIDADE (número) 71755517	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 031.730.649-92			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MINAS GERAIS			NÚMERO 1374
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.240-000	
MUNICÍPIO SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE SEBASTIAO LOPES			NÚMERO 487
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.240-000	
MUNICÍPIO SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) compusoft@brturbo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) 4753900	DESCRIÇÃO DO OBJETO TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; LOJA VIRTUAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICAD. OS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ASSOCIADAS AO MONITORAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
Atividade Principal 4753900			
Atividade secundária 4761003			
6209100			
8599603			
6201500			
4763601			
4759899			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/01/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14766100000138	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/parente) ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME			
DATA DA ASSINATURA 12/07/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. AUT. JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2013 SOB NÚMERO: 20133984621 Protocolo: 13/398462-1, DE 15/07/2013

Empresário: 41107156931 ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME
SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

Edelene Paula Ferreira RG 153.469-1 - Pr
204519472

[Handwritten signatures and marks]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53025-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3384-5484 - Fax: (33) 3246-5484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66970112161013540329-3; Data: 01/12/2016 10:13:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEH53220-B4SM;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107158931		NIRE DA FILIAL XXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTÔNIO HONÓRIO DOS SANTOS		(mãe) DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/11/1981	IDENTIDADE (número) 71755517	Orgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 031.730.649-92			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MINAS GERAIS		NÚMERO 1374	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.240-000	
MUNICÍPIO SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE SEBASTIAO LOPES		NÚMERO 487	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.240-000	
MUNICÍPIO SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) compusoft@btrturbo.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4753900 Atividade secundária 4755503 4751202 8020000 4744001 4763604 4783102	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS ELÉTRICAS E NÃO ELELÉTRICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/01/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 1476610000138	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante, assistente/gerente) ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME			
DATA DA ASSINATURA 12/07/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Feder de Paula Ferreira
RG 8.153.489-1 - Pr
15/JUL 2013

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/07/2013
SOB NÚMERO: 20133984621
Protocolo: 13/398462-1, DE 15/07/2013

Empresa: 41107158931
ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

519472

marip

ult
aret

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.976-4
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro São Francisco - João Pinheiro/PR - CEP 85204-000 - www.azevedobastos.pr.gov.br - Tel: (41) 3344-0484 - Fax: (41) 3344-0484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66970112161013540329-5; Data: 01/12/2016 10:13:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEH53218-343J;
Valor Total do Ato: R\$ 3,75
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

05 05 13

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Certificamos que esta reprografia é cópia autêntica da ÚLTIMA ANOTAÇÃO original arquivada nesta Junta Comercial sob nº 20133984621 em 15 / 04 / 2013
Curitiba, 02 / 04 / 2015

[Assinatura]
Maria Terezinha Jacinto
RG 3.171.781-7/PR

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]
mercado

ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS – ME.

CNPJ: 14.766.100/0001-38
Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro

I.E.: 905.82935-10
CEP: 86240-000

Tel: (43)3265-2587
São Sebastião da Amoreira – Pr.


**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO e CUMPRE
COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa **ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.766.100/0001-38, por intermédio de seu representante legal o Sr. André Luglio dos Santos, portador da Carteira de Identidade - RG nº 7.175.551-7 e do CPF nº 031.730.649-92, DECLARA sob as penas impostas por lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA ainda que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520 / 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para participar o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS PERMANENTES (CADEIRAS, FOGÃO e PONTO BIOMÉTRICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME DESCRIÇÃO EM EDITAL**, de acordo com a necessidade da Câmara.

Informo que o Sr. André Luglio dos Santos, já qualificado no preâmbulo, tem plenos poderes para representar este proponente no processo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2017, estando apto para desistir do prazo recursal, agindo em nome desse proponente para todos os efeitos legais.

São Sebastião da Amoreira – PR, 16 de Maio de 2017.



André Luglio dos Santos
Proprietário
RG: 7.175.551-7

14.766.100/0001-38
905.82935-10
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS
Rua: José Sebastião Lopes
Centro - Cep: 86.240-000
São Sebastião da Amoreira - PR

ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS – ME.

CNPJ: 14.766.100/0001-38
Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro

I.E.: 905.82935-10
CEP: 86240-000

Tel: (43)3265-2587
São Sebastião da Amoreira – Pr.

**TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

A Empresa **ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.766.100/0001-38, por intermédio de seu representante legal o Sr. André Luglio dos Santos, Portador da Carteira de Identidade - RG nº 7.175.551-7 e do CPF nº 031.730.649-92, vem através de seu representante legal infra-assinado, com fundamento no artigo 3º e seus parágrafos da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, manifestar a sua **opção pelo tratamento diferenciado e favorecido**, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto.

DECLARA ainda, ser: **MICROEMPRESA**

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes no § 4º do art. 3º da LC 123/2006 para fins de participação no processo licitatório em pauta.

São Sebastião da Amoreira – PR, 16 de Maio de 2017.

André Luglio dos Santos
Proprietário
RG: 7.175.551-7

14.766.100/0001-38
905.82935-10
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS
Rua: José Sebastião Lopes, 487
Centro - Cep: 86.240-000
São Sebastião da Amoreira - PR



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ANDRE LUGLIO DOS SANTOS ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0715693-1	CNPJ 14.766.100/0001-38	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 12/12/2011	Data de Início de Atividade 12/12/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA JOSE SEBASTIAO LOPES, 487, CENTRO, SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, PR, 86.240-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETROELETRONICOS ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PROVEDORES DE ACESSO A REDES DE COMUNICAÇÃO. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA SUPORTE TECNICO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TREINAMENTO EM INFORMATICA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA LOJA VIRTUAL COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS CAMA MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA VENDA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ASSOCIADAS AO MONITORAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS ELETRICAS E NÃO ELETRICAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 15/07/2013 Número: 20133984621 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário ANDRE LUGLIO DOS SANTOS Identidade: 71755517,SSP/PR Estado Civil: Casado		CPF: 031.730.649-92 Regime de Bens: Não Informado	

CURITIBA - PR, 18 de abril de 2017

17/255445-4

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 172554454 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 18/04/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 27/04/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **14.766.100/0001-38**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 12/12/2011**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

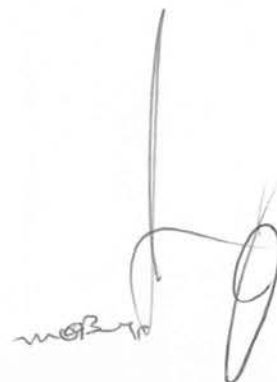
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



CREENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO DIAS - ME
CREDENCIAMENTO XAVIER DIAS
DEIZELAINÉ XAVIER DIAS DEPIZOLI
EMPRESA: DEIZELAINÉ XAVIER DIAS DEPIZOLI
BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI

MAI



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 R. Fátima Epitácio Paulo, 116 - Bairro São Manoel - Londrina - PR - Fone: (41) 3333-1111 - Fax: (41) 3333-1111
 E-MAIL: cartorio@azevedobastos.com.br - www.azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.933/2006 e Art. 6º do Decreto nº 22.626/2004 em relação ao uso de documentos eletrônicos, a reprodução em formato digital em PDF de documentos em versão eletrônica é autorizada e válida, desde que o documento seja assinado digitalmente por um profissional habilitado, utilizando certificado digital válido.

Cód. Autenticação: 21340606160914430252-1; Data: 06/06/2016 09:14


Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADL45081-DRJL
 Valor Total do Ato: R\$ 2,18
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

BR - Vendedor: Márcio Cavalcanti

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1145144716



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 12841027-9 SESP PR

CPF
 101.738.249-27

DATA NASCIMENTO
 30/04/1996

FILIAÇÃO
ALEXANDRO APARECIDO DEPIZOLI
DEIZELAINÉ XAVIER DIAS

PERMISSÃO
 A.B.

ACC
 A.B.

CAT. HAB.
 A.B.

Nº REGISTRO
 06119421640

VALIDADE
 09/05/2019

HABILITAÇÃO
 15/07/2014

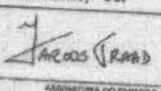
OBSERVAÇÕES
 A

2º VU DO ALEXANDRO DIAS DEPIZOLI

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1145144716

LOCAL
 JOAQUIM TAVORA, PR

DATA EMISSÃO
 21/07/2015


 ASSINATURA DO EMISSOR

42866659154
PR903498989

DETRAN - PR (PARANÁ)

X

Handwritten signature

Handwritten signature



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL

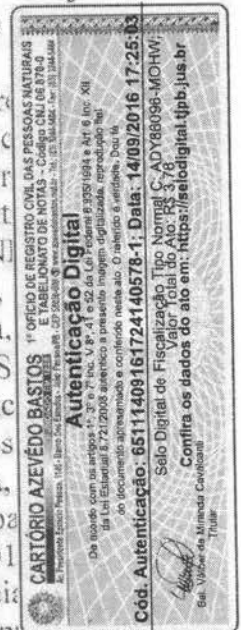
Albanir Rodrigues da Silva * Julio Cezar Zanlorenzi
Oficial Esc. Substituto

Avenida Doutor João Pessoa, 86 - Centro - Fone/Fax 0**43 3564-2714
QUATIGUÁ, Comarca de Joaquim Távora, Estado do PARANÁ.

PRIMEIRO TRASLADO - LIVRO Nº 29-P - FL.205.

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: A EMPRESA COMERCIAL: DEIZELAINÉ XAVIER DIAS - ME, na forma abaixo:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração, bastante virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e dezesseis (2016), aos doze (12) dias do mês de Setembro, do dito ano, nesta cidade de Quatiguá, Comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, nesta Serventia, perante mim, **Albanir Rodrigues da Silva - Notário**, compareceu como **OUTORGANTE: A EMPRESA COMERCIAL: DEIZELAINÉ XAVIER DIAS - ME**, objeto social: fabricação de móveis com predominância de madeira, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; com sede na Av. Dr. João Pessoa, 420, Centro, cidade de Quatiguá - Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o Nº 0808315-6, em 21/06/2016, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.043.791/0001-68, representada por sua proprietária: **DEIZELAINÉ XAVIER DIAS**, brasileira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade RG sob nº 8.248.500-7-S inscrita no CPF/MF sob nº 030.608.399-05, residente e domiciliada na Rua Francisco Daldegan, 280, Centro, nesta cidade de Quatiguá - Paraná; nos termos requerimento de empresário registrado na Junta Comercial do Paraná, 20163992258 em 21/06/2016; e, certidão simplificada, expedida pelo Departamento Nacional de Registro de Comércio - Junta Comercial do Paraná, em 12/09/2016, fica arquivado na pasta nº 06, fls. 303 a 305, de arquivo de contratos sociais da Serventia; pessoa natural juridicamente capaz, a qual por estar presente e ter apresentado os documentos exigidos por Lei, é por mim, **Albanir Rodrigues da Silva - Notário**, reconhecida como a própria de que trato, do que dou fé, por ela me foi dito, por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores: **ANTHONY FELIPE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, portador da cédula de identidade RG sob nº 13.096.858-9-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 086.547.209-21, residente e domiciliado na Rua dos Antúrios, 267, bairro Jardim Primavera, nesta cidade de Quatiguá - Paraná; **CLEVERLI APARECIDO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG sob nº 10.451.359-0-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 081.575.919-37, residente e domiciliado na Rua Dr. Munhoz da Rocha, 1.378, Bairro São Sebastião, na cidade de Joaquim Távora - Paraná; o Sr. **SILVIO CARLOS ZACARDI**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG sob nº 2.016.362-SSP/PR, expedida em 07/11/1977 e inscrito no CPF/MF sob nº 330.645.129-00, residente e domiciliado na Rua José Horácio Bueno, 155, Jardim Crista, nesta cidade de Quatiguá - Paraná; **ARGENILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 3.924.558-2-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 515.538.729-91, residente e domiciliado à Avenida Dr. João Pessoa,



X

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

L

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Eu, Albanir Rodrigues da Silva - Notário, fiz digitar, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 70,00 + Selo: R\$ 0,75 + FUNREJUS: 17,50 = Total R\$ 88,25. VRC - 384,62. Quatiguá, 12 de Setembro de 2016. (a). Albanir Rodrigues da Silva - Notário e Geflex Indústria e Comércio de Móveis Ltda - Me, neste ato representada por sua proprietária Deizelaine Xavier Dias. **NADA MAIS.** Trasladada em seguido do próprio original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, *Albanir Rodrigues da Silva - Notário*, fiz digitar, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

Em Testemunho *[assinatura]* da Verdade

Notário

Albanir Rodrigues da Silva

SELO DIGITAL
TKPXj.svMze.oA338
9w7Af.u7PRK
http://funarpen.com.br



CAMARA MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO PARAISO - PR
Secretaria Geral

PROCOLO Nº 107/2017
DATA: 16/05/2017

[assinatura]
Assinatura do Responsável

[assinatura]

[assinatura]


[assinatura]

[assinatura]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) DEIZELAINÉ XAVIER DIAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) ARZEU XAVIER DIAS DOS REIS		(mãe) LAURA CAROLINA DE JESUS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/06/1979		IDENTIDADE (número) 82485007	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		Órgão emissor SSP	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA DR JOÃO PESSOA		UF PR	
COMPLEMENTO		CPF (número) 03060339905	
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008500 - Quatiguá	
MUNICÍPIO Quatiguá		CEP 86450-000	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080		CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO	
NOME EMPRESARIAL DEIZELAINÉ XAVIER DIAS		NÚMERO 420	
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA AV DR JOAO PESSOA		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008500 - Quatiguá	
COMPLEMENTO		CEP 86450-000	
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FLAVIOVPAIXAO@HOTMAIL.COM	
MUNICÍPIO Quatiguá		PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3101200 Atividade Secundária 4753900, 4751201, 4752100, 4789007, 4763601, 4773300, 4763603		Descrição do Objeto FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS. PEÇAS E	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Deizelaine Xavier Dias</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DE FRENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 06/06/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO  PR1160000259713	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2016 11:33 SOB Nº 41108083156.
 PROTOCOLO: 163992266 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600829471. NIRE: 41108083156.
 DEIZELAINÉ XAVIER DIAS



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/06/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DEIZELAINÉ XAVIER DIAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) ARZEU XAVIER DIAS DOS REIS		(mãe) LAURA CAROLINA DE JESUS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/06/1979	IDENTIDADE (número) 82485007	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 03060839905	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DR JOÃO PESSOA		CEP 86450-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006500 - Quatiguá
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF PR	NÚMERO 420
MUNICIPIO Quatiguá			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL DEIZELAINÉ XAVIER DIAS			NÚMERO 420
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA AV DR JOÃO PESSOA		CEP 86450-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006500 - Quatiguá
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF PR	PAIS BRASIL
MUNICIPIO Quatiguá		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FLAVIOVPAIXAO@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estorno) trinta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3101200 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Deizelaine Xavier Dias</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 06/06/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO PR1160000259713	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2016 11:33 SOB Nº 41108083156.
 PROTOCOLO: 163992266 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600829471. NIRE: 41108083156.
 DEIZELAINÉ XAVIER DIAS

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/06/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108083156		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DEIZELAINÉ XAVIER DIAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ARZEU XAVIER DIAS DOS REIS	(mãe) LAURA CAROLINA DE JESUS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/06/1979	IDENTIDADE (número) 82485007	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 030.608.399-05	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FRANCISCO JOSE DALDEGAN		NÚMERO 280	
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 86450-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006500 - Quatiguá
MUNICÍPIO Quatiguá		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL DEIZELAINÉ XAVIER DIAS - ME		NÚMERO 420	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA AV DR JOAO PESSOA		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006500 - Quatiguá	
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 86450-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006500 - Quatiguá
MUNICÍPIO Quatiguá	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FLAVIOVPAIXAO@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3101200 Atividade Secundária 1610201, 1610202, 3102100, 3103900, 4530705, 4541203, 4541205, 4645101, 4649404, 4651601, 4744099, 4751201, 4752100, 4753900, 4754701, 4754702, 4755502, 4756300	Descrição do Objeto FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COM ERGIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/06/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25.043.791/0001-68	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF XXX
DATA ASSINATURA 16/09/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR116000424256	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE


CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2016 15:02 SOB Nº 20165161329.
PROTOCOLO: 165161329 DE 23/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601919792. NIRE: 41108083156.
DEIZELAINÉ XAVIER DIAS - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108083156		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DEIZELAINÉ XAVIER DIAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ARZEU XAVIER DIAS DOS REIS	(mãe) LAURA CAROLINA DE JESUS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/06/1979	IDENTIDADE (número) 82485007	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 030.608.399-05	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FRANCISCO JOSÉ DALDEGAN		NÚMERO 280	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86450-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006500 - Quatiguá
MUNICÍPIO Quatiguá		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL DEIZELAINÉ XAVIER DIAS - ME		NÚMERO 420	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA AV DR JOAO PESSOA		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006500 - Quatiguá	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86450-000	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FLAVIOVPAIXAO@HOTMAIL.COM
MUNICÍPIO Quatiguá		PAÍS BRASIL	UF PR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3101200 Atividade Secundária	Descrição do Objeto MADEIRA E METAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/06/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25.043.791/0001-68	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF XXX
DATA ASSINATURA 16/09/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000424256	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE


CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2016 15:02 SOB Nº 20165161329.
PROTOCOLO: 165161329 DE 23/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601919792. NIRE: 41108083156.
DEIZELAINÉ XAVIER DIAS - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108083156		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DEIZELAINÉ XAVIER DIAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CML SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) ARZEU XAVIER DIAS DOS REIS		(mãe) LAURA CAROLINA DE JESUS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/06/1979		IDENTIDADE (número) 82485007	
		Órgão emissor SSP	
		UF PR	
		CPF (número) 030.608.399-05	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FRANCISCO JOSE DALDEGAN			NÚMERO 280
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86450-000
		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006500 - Quatiguá	
MUNICÍPIO Quatiguá			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL DEIZELAINÉ XAVIER DIAS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA AV DR JOAO PESSOA			NÚMERO 420
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86450-000
		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006500 - Quatiguá	
MUNICÍPIO Quatiguá		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FLAVIOVPAIXAO@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3101200 Atividade Secundária		Descrição do Objeto E DE LABORATORIOS	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/06/2016		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25.043.791/0001-68	
		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
		UF XXX	
DATA ASSINATURA 16/09/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000424256	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

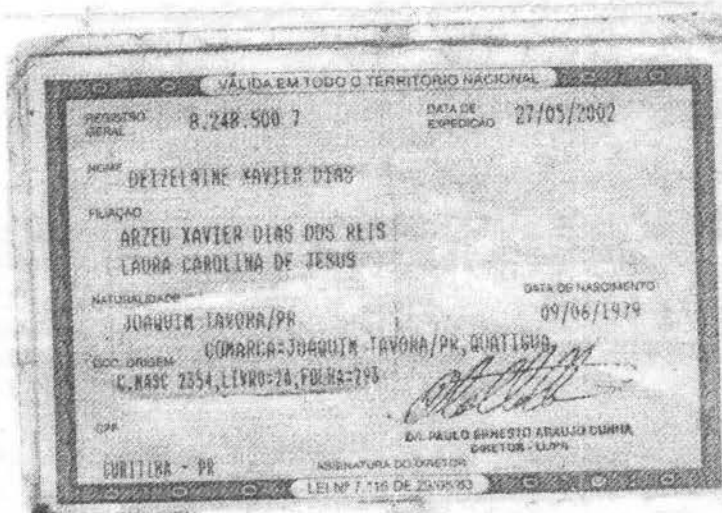
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2016 15:02 SOB Nº 20165161329.
PROTOCOLO: 165161329 DE 23/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601919792. NIRE: 41108083156.
DEIZELAINÉ XAVIER DIAS - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Handwritten signature

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 878-0
 Av. Pinheiro Publico, 116 - Bairro São Lourenço - Curitiba/PR - CEP: 81255-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (41) 3244-9194 - Fax: (41) 3244-2562

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 21341108161531450203-1; Data: 11/08/2016 15:31:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADU45711-0UTH
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdemir Miranda Cavalcanti
 TITULAR

Handwritten mark

Handwritten signature

ANEXO IVDECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE HABILITAÇÃO

Câmara do Município de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná.

Ref.: Pregão Presencial nº 02/2017 – Processo nº 05/2017


Prezados Senhores:

A empresa Deizelaine Xavier Dias - ME, inscrita no CNPJ sob nº 25.043.791/0001-68, sediada na Avenida Dr. João Pessoa Nº 420, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, inscrição estadual nº 90.729.018-24, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Deizelaine Xavier Dias, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.248.500-7 e CPF nº 030608399-05, residente na Avenida Dr. João Pessoa, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, DECLARA sob as penas impostas por lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. DECLARA ainda que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520 / 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para participar o PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS PERMANENTES (CADEIRAS, FOGÃO e PONTO BIOMÉTRICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, de acordo com a necessidade da Câmara. Informo que o Sr. Bruno Alex Dias Depizoli, já qualificado no preâmbulo, tem plenos poderes para representar este proponente no processo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2017, estando apto para desistir do prazo recursal, agindo em nome desse proponente para todos os efeitos legais.

Quatiguá- PR, 16 de Maio de 2017.



UNIMÓVEIS IND. COM. DE MÓVEIS
DEIZELAINE XAVIER DIAS - ME
CNPJ: 25.043.791/0001-68 - I. E.: 90729018-24
Av. Dr. João Pessoa, 470 - Centro - Quatiguá - PR
FONE: (43) 3564-1488



Deizelaine Xavier Dias - ME
CNPJ: 25.043.791/0001-68

Deizelaine Xavier Dias
CPF: 030608399-05
RG: 8.248.500-7
Representante Legal



ANEXO V

TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Câmara do Município de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná.

Ref.: Pregão Presencial nº 02/2017 – Processo nº 05/2017

Prezados Senhores:

A empresa Deizelaine Xavier Dias - ME, inscrita no CNPJ sob nº 25.043.791/0001-68, sediada na Avenida Dr. João Pessoa Nº 420, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, inscrição estadual nº 90.729.018-24, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Deizelaine Xavier Dias, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.248.500-7 e CPF nº 030608399-05, residente na Avenida Dr. João Pessoa, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, com fundamento no artigo 3º e seus parágrafos da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, manifestar a sua opção pelo tratamento diferenciado e favorecido, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto.

DECLARA ainda, ser:

- Microempresa.
 Empresa de pequeno porte.
 Micro Empreendedor Individual

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes no § 4º do art. 3º da LC 123/2006 para fins de participação no processo licitatório em pauta.

Quatiguá- PR, 16 de Maio de 2017.


UNIMÓVEIS IND. COM. DE MÓVEIS
DEIZELAINÉ XAVIER DIAS - ME
CNPJ: 25.043.791/0001-68 – I. E.: 90729018-24
Av. Dr. João Pessoa, 470 - Centro - Quatiguá - PR
FONE: (43) 3564-1488


Deizelaine Xavier Dias - ME
CNPJ: 25.043.791/0001-68
Deizelaine Xavier Dias
CPF: 030608399-05
RG: 8.248.500-7
Representante Legal


CNPJ 25.043.791/0001-68

UNIMOVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS

Avenida Doutor João Pessoa, nº 420 – Fone (43) 3564-1550 / (43) 9869-0054 – CEP 86.450-000 Quatiguá Paraná



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DEIZELAINE XAVIER DIAS - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0808315-6	CNPJ 25.043.791/0001-68	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 21/06/2016	Data de Início de Atividade 21/06/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA AV DR JOAO PESSOA, 420, CENTRO, QUATIGUÁ, PR, 86.450-000			
Objeto FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA COMERCIO VAREJISTA D E BICICLETAS E TRICCLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COM ERGIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAME NTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMER CIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS D E PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS AN TERIORMENTE SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA SERRARIAS SEM DESDO BRAMENTO DE MADEIRA FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL FA BRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS EXCETO MADEIRA E METAL TRANSPOR TE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERC IO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACE SSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INF ORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PE RFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTU ARIO E ACESSORIOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COM ERGIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORM ENTE COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa		
Último Arquivamento Data: 23/09/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Número: 20165161329	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário DEIZELAINE XAVIER DIAS Identidade: 82485007,SSP/PR Estado Civil: Solteiro	CPF: 030.608.399-05 Regime de Bens: Não Informado		

CURITIBA - PR, 18 de abril de 2017

17/255312-1

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 172553121 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 18/04/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 24/04/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **25.043.791/0001-68**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **DEIZELAINE XAVIER DIAS - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 21/06/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

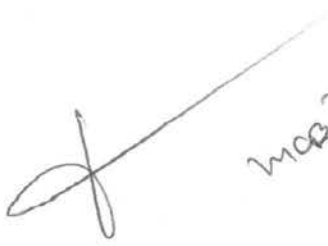
Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



CRENCIAMENTO
LETTECH IND. COM. EQUIP. INFOR. LTDA EPP
EMPRESA: LETTECH IND. COM. EQUIP. DE MELLO
ALEX JUNIOR VIEIRA DE MELLO


MCP





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTERIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO		
NOME ALEX JUNIOR VIEIRA DE MELLO		
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 11083944-8 BESP PR		
CPF 076.665.089-80		
DATA NASCIMENTO 07/02/1993		
FILIAÇÃO DJALMA VIEIRA DE MELLO CELIA LUCIA DE MELLO		
PERMISSAO []		
ACC []		
CAT. HAB B		
Nº REGISTRO 06102910167		
VALIDADE 24/02/2019		
1ª HABILITACAO 25/06/2014		
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR [assinatura]		
DATA EMISSAO 26/06/2015		
LOCAL SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR		
ASSINATURA DO EMISSOR [assinatura]		
17545085024 PR909407372		
DETRAN. PR (PARANA)		

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1133024723

PROIBIDO PLASTIFICAR
1133024723

CÂMARA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO - PR
Secretaria Geral

PROTOCOLO Nº 108/2017
DATA: 16/05/2017

Assinatura do Responsável

[assinatura]
[assinatura]

	CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Bairro Des. Epitácio - João Pessoa/PB - CEP 58100-003 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3341-5484 - Fax: (33) 3344-5104
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 29022411160841040976-1 ; Data: 24/11/2016 08:40:59	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEG71946-KZ8X ; Valor Total do Ato: R\$ 3,78 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
Bel. Valério de Miranda Cavalcanti Titular	

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/11/2016 às 14:04:00 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b21cb6c5f61704cf960623dacc5b3710af43562570713f63e786d0f257b72228379a7ba015d8bf1c70b8add2c287c6fa19571d30da8883c43d1c1400de3e43bb

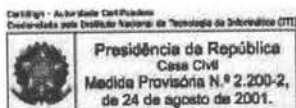
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 25/11/2017 às 01:35:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 614135

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

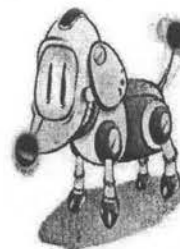


LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Rua Floriano Peixoto - 380 - lojas 26 e 27 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR - CEP - 86430 - 000

INSCR - 90549931-93

CNPJ - 13.258.144/0001-94



PROCURAÇÃO

A empresa **LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 13.258.144/0001-94, com sede à Rua Floriano Peixoto, 380 – salas 12 e 13 – platina shopping – Centro – Santo Antônio da Platina – PR – CEP: 86.430-000, neste ato representada pelo **Sr. Leandro Arrabaça Barbosa**, na qualidade de sócio administrador da referida empresa, portador da carteira de identidade nº 7.873.757-3, CPF: 042.898.579-30, residente à Rua Edgard Vieira de Azevedo, nº 88- Jardim Murakami na cidade de Santo Antônio da Platina, no estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, Procurador **Alex Junior Vieira de Mello**, portador do RG 11.083.944-8, CPF 076.665.089-80, Rua Da Paz nº 135, na cidade de Santo Antonio da Platina, estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e pessoa jurídica de direito privado, a praticar os atos necessários para representar a outorgante em licitação em todas as modalidades, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, assinar declarações, propostas e atas, enfim, plenos poderes para praticar todos os atos necessários no processo licitatório.

VALIDADE DA PROCURAÇÃO: 10/08/2017

FIRMA
RECONHECIDA

Santo Antônio da Platina – PR 10 de abril de 2017

LETTECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 13.258.144/0001-94

LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA

Empresário

CPF: 042.898.579-30 RG: 7.873.757-3



FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
s8fj3.kdCpe.veI67

Controle:
kJCfa.xedKk

Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a firma de:
LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA.
Conselheiro Zacarias/PR, 10 de Abril de
2017.

Em test.º _____ da verdade.

() Daniel Téo Pinto
Interino
(X) Domingos Pinto de Oliveira Neto
Substituto
Serviço Distrital de Conselheiro Zacarias
Município e Comarca de Santo Antônio da
Platina – Estado do Paraná.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/04/2017 às 18:55:53 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7f1c283a6a8dd313f77a2c3ea16e4b8a58ce90d2d8516b9e4a38b354
 9339463379a7ba015d8bf1c70b8add2c287c6fa7f787feb656341b3933bd396b76d80da

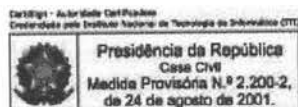
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 13/04/2018 às 03:04:36 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 690123

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature and initials.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME

CNPJ 13.258.144/0001-94



TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Instrumento particular de alteração de contrato social, que entre si fazem, as partes:

LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 11 de Janeiro de 1983, Natural de Engenheiro Beltrão – PR, empresário, RG n.º 7.873.757-3 SSP/PR e CPF n.º 042.898.579-30, residente e domiciliado a Rua Edgard Vieira de Azevedo, 88 – Jardim Murakami, em Santo Antônio da Platina – PR, CEP 86430-000 e,

STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO, brasileira, maior, solteira, nascida em 08 de Setembro de 1987, Natural de Santo Antônio da Platina - PR, empresária, RG n.º 07.751-6 SSP/PR e CPF n.º 056.789.089-95, residente e domiciliada a Rua José Bonifácio, – Centro, em Santo Antônio da Platina – PR, CEP 86430-000.

cos sócios componentes da sociedade empresária, que gira com o nome empresarial de **LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA. ME**”, com sede à Rua Floriano Peixoto, 380 – Lojas 26 e 27 – Platina Shopping, Centro, Santo Antônio da Platina – PR, CEP nº 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE n.º 41206976791, sessão de 04 de fevereiro de 2011 e inscrita no CNPJ 258.144/0001-94, resolvem de pleno e comum acordo, alterar suas disposições contratuais, que fazem mediante este instrumento e nas seguintes condições e cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira – A sociedade que tinha sede à Rua Floriano Peixoto, 380 Lojas 26 e 27 – Platina Shopping, Centro, em Santo Antônio da Platina – PR, CEP 86430-000, passa a ter sua sede na **RUA FLORIANO PEIXOTO, 380 – LOJAS 12 E 13 - PLATINA SHOPPING, CENTRO, EM SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR, CEP 86430-000.**

Cláusula Segunda – Ficam estabelecidos os seguintes objetivos sociais:

- 1º - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 4751-2/01);
- 2º - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE – 2621-3/00);
- 3º - FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE – 2622-1/00);
- 4º – COM. ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE – 4651-6/01);
- 5º – COM. ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE – 4651-6/02);
- 6º - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (CNAE – 4645-1/01);



Handwritten signatures and initials at the bottom of the document, including a large signature on the left and several initials on the right.

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME

CNPJ 13.258.144/0001-94

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



- 7ª - COM. ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA (CNAE 4645-1/02);
- 8ª - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS (CNAE - 4645-1/03);
- 9ª - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E PEÇAS (CNAE 4664-8/00);
- 10ª - COM. VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS (CNAE 4773-3/00);
- 11ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM (CNAE - 4711-1/00);
- 12ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES (CNAE 4721-1/04);
- 13ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS (CNAE - 4723-7/00);
- 14ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (CNAE - 4729-6/99);
- 15ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (CNAE - 4742-3/00);
- 16ª - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 4743-2/02);
- 17ª - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO (CNAE - 4752-1/00);
- 18ª - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (CNAE - 4753-9/00);
- 19ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (CNAE - 4754-7/01);
- 20ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA (CNAE - 4754-7/02);
- 21ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO (CNAE - 4754-7/03);
- 22ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE - 4755-5/02);
- 23ª - COM. VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (CNAE - 4755-5/03);
- 24ª - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS (CNAE - 4756-3/00);
- 25ª - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO (CNAE - 4757-1/00);
- 26ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS (CNAE - 4759-8/01);
- 27ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE - 4759-8/99);



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME

CNPJ 13.258.144/0001-94



TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 28ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS (CNAE - 4761-0/01);
- 29ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE - 4761-0/03);
- 30ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (CNAE - 4763-6/01);
- 31ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (CNAE - 4763-6/02);
- 32ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS (CNAE - 4763-6/03);



- COM. VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA PESCA E CAMPING (CNAE - 4763-6/04);
- COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE BIJUTERIA PESSOAL (CNAE - 4772-5/00);
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (CNAE - 4781-4/00);
- COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS (CNAE - 4782-0/01);
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE - 4783-0/05);
- COM. VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (CNAE - 4789-0/07);
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM (CNAE - 4789.0/08);
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS (CNAE - 4789-0/99);

- 41ª - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO E INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR (CNAE 3319-8/00);
- 42ª - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS (CNAE 3312-1/03);
- 43ª - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (CNAE - 4321-5/00);
- 44ª - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA (CNAE - 6201-5/00);
- 45ª - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CNAE - 6209-1/00);
- 46ª - FOTOCÓPIAS (CNAE - 8219-9/01);
- 47ª - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA (CNAE - 8599-6/03);

3

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME

CNPJ 13.258.144/0001-94



TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 48ª - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS (CNAE - 9511-8/00);
- 49ª - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (CNAE - 9512-6/00);
- 50ª - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE - 9521-5/00);
- 51ª - LOCAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SOM (CNAE 7739-0/99);
- 52ª - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPS. PARA ESCRITÓRIO (CNAE 7733-1/00).



Cláusula Terceira – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO - A vista das modificações a ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando-o sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e, adequando às disposições da referida Lei, N.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ANDRO ARRABAÇA BARBOSA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 11 de Janeiro de 1983, Natural de Engenheiro Beltrão – PR, empresário, RG n.º 7.873.757-3 SSP/PR e CPF nº 042.898.579-30, residente e domiciliado a Rua Edgard Vieira de Azevedo, 88 – Jardim Irakami, em Santo Antônio da Platina – PR, CEP 86430-000 e,

EPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO, brasileira, maior, solteira, nascida em 08 de Setembro de 1987, Natural de Santo Antônio da Platina - PR, empresária, RG n.º 8.697.751-6 SSP/PR e CPF n.º 056.789.089-95, residente e domiciliada a Rua José Bonifácio, 400 – Centro, em Santo Antônio da Platina – PR, CEP 86430-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária, que gira com o nome empresarial de **“LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME”**, com sede à Rua Floriano Peixoto, 380 – Lojas 12 e 13 – Platina Shopping, Centro, Santo Antônio da Platina – PR, CEP nº 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE n.º 41206976791, sessão de 04 de fevereiro de 2011 e inscrita no CNPJ 13.258.144/0001-94, resolvem de pleno e comum acordo, consolidar suas disposições contratuais, o que fazem mediante este instrumento e nas seguintes condições e cláusulas abaixo:

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document, including a large signature on the left and several initials on the right, with a small number '4' written below them.

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME

CNPJ 13.258.144/0001-94



TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO.

Cláusula 1ª. - A sociedade empresaria girará sob o nome empresarial de "LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME", regendo-se pelo presente contrato, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, como regência supletiva, pela Lei nº 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

Cláusula 2ª. - A sede social fica na cidade de Santo Antônio da Platina - PR, Rua Floriano Peixoto, 380 - Lojas 12 e 13 - Platina Shopping, Centro, CEP nº 86430-000, sendo por foro o mesmo município e comarca de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.

DOS OBJETIVOS. DURAÇÃO.

Cláusula 3ª. - Constituem objetivos sociais:

- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 4751-2/01);
- FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 2621-3/00);
- FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 2622-1/00);
- COM. ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 4651-6/01);
- COM. ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 4651-6/02);
- 6ª - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (CNAE - 4645-1/01);
- 7ª - COM. ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA (CNAE 4645-1/02);
- 8ª - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS (CNAE - 4645-1/03);
- 9ª - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E PEÇAS (CNAE 4664-8/00);
- 10ª - COM. VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS (CNAE 4773-3/00);
- 11ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM (CNAE - 4712-1/00);
- 12ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES (CNAE - 4721-1/04);



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

LETECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME

CNPJ 13.258.144/0001-94



TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

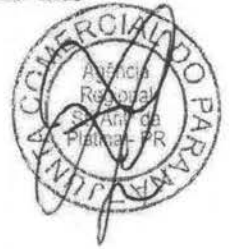
- 13ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS (CNAE - 4723-7/00);
- 14ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (CNAE - 4729-6/99);
- 15ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (CNAE - 4742-3/00);
- 16ª - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 4751-2/02);
- 17ª - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO (CNAE - 4752-1/00);
- 18ª - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (CNAE - 4753-9/00);
- 19ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (CNAE - 4754-7/01);
- 20ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA (CNAE - 4754-7/02);
- 21ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO (CNAE - 4754-7/03);
- 22ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE - 4755-5/02);
- 23ª - COM. VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (CNAE - 4755-5/03);
- 24ª - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS (CNAE - 4756-3/00);
- 25ª - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO COMPUTADOR, INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO (CNAE - 4757-1/00);
- 26ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS (CNAE - 4759-8/01);
- 27ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE - 4759-8/99);
- 28ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS (CNAE - 4761-0/01);
- 29ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE - 4761-0/03);
- 30ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (CNAE - 4763-6/01);
- 31ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (CNAE - 4763-6/02);
- 32ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS (CNAE - 4763-6/03);
- 33ª - COM. VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA PESCA E CAMPING (CNAE - 4763-6/04);
- 34ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (CNAE - 4772-5/00);



[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME

CNPJ 13.258.144/0001-94



TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 35ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (CNAE - 4781-4/00);
- 36ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS (CNAE - 4789-0/01);
- 37ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE - 4789-0/05);
- 38ª - COM. VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (CNAE - 4789-0/07);
- 39ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM (CNAE - 4789.0/08);
- 40ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS (CNAE - 4789-0/99);
- 41ª - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO E INSTRUMENTOS NÃO ELETROELETRÔNICOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR (CNAE 3319-8/00);
- 42ª - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS (CNAE 3312-1/03);
- 43ª - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (CNAE - 4321-5/00);
- 44ª - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA (CNAE - 6201-5/00);
- 45ª - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CNAE - 6209-1/00);
- 46ª - FOTOCÓPIAS (CNAE - 8219-9/01);
- 47ª - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA (CNAE - 8599-6/03);
- 48ª - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS (CNAE - 9511-8/00);
- 49ª - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (CNAE - 9512-6/00);
- 50ª - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE - 9521-5/00);
- 51ª - LOCAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SOM (CNAE 7739-0/99);
- 52ª - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPS. PARA ESCRITÓRIO (CNAE 7733-1/00).



Cláusula 4ª. - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, com início de atividades em 01 de Março de 2011.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME

CNPJ 13.258.144/0001-94

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª. - O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído:

ANDRO ARRABAÇA BARBOSA	47.500	Quotas	R\$ 47.500,00	95%
STEPHANI C. REIS DE CASTILHO.....	2.500	Quotas	R\$ 2.500,00	5%
TOTAL	50.000	Quotas	R\$ 50.000,00	100%

§ 1º - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

§ 2º - As quotas são livremente transferíveis entre os sócios; para isto, o sócio que alienar a terceiros, deverá comunicar ao outro cotista dessa intenção, indicando preços e condições. Se dentro do prazo de dez dias a contar da comunicação com o outorgante de recebimento, o ofertante não receber resposta do outro, ficará liberado para negociar com terceiros.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 6ª - As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

§ 1º. - Além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar sobre:

I - Modificação do contrato social; incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação; alienação de bens de valores relevantes e fundos de comércio, fianças e avais;

II - Aprovar as contas dos administradores, até o último dia do quarto mês, subsequente ao término do exercício social; designar administradores em ato separado do presente contrato social; destituição de administradores; fixar a remuneração



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, with the number '8' written at the end.

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME

CNPJ 13.258.144/0001-94



TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

dos administradores; nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; pedido de concordata e outros assuntos de interesse social;

§ 2º. - As decisões dos sócios tomadas em reuniões, inseridas no parágrafo primeiro deste artigo, deverão observar o quorum seguinte:

I - No inciso I, pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social;

II - No inciso II, pelos votos correspondentes a, no mínimo, a dois terços da metade do capital social;

§ 3º. - As convocações dos sócios para as reuniões serão feitas na imprensa, com antecedência mínima de oito dias, a pedido de sócio.

I - A convocação pela imprensa poderá ser dispensada com a presença de todos os sócios à reunião ou quando estes declararem por escrito que têm conhecimento do local, data, hora e ordem do dia.

II - A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares detentores de três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número; o sócio pode ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante torga de mandato com especificação dos atos autorizados; a reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

§ 4º. - A sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião que represente mais de 50% do capital social, determinar a exclusão de sócio por justa causa nos termos dos artigos 1.085 a 1.086 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

I - Entende-se por justa causa, a prática de atos lesivos a terceiros, como emissão de cheques sem a devida provisão, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e ainda, em mora com a sociedade na integralização de capital ou qualquer outro pagamento decidido em reuniões; ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião específica, nos termos do parágrafo 3º deste artigo, comunicando-se ao sócio nessa condição, concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente até a realização da reunião.

II - Deliberando a reunião pela exclusão, os haveres do sócio que for excluído serão pagos em 06 (seis) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice de variação aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial



[Handwritten signature]
Titular

9

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME

CNPJ 13.258.144/0001-94

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



especial levantado para este fim, na data de exclusão; quando a exclusão ocorrer em virtude de não integralização do capital, far-se-á a restituição, apenas dos valores pagos. Não havendo qualquer integralização, ao sócio excluído não caberá qualquer direito, inclusive os relacionados ao ativo oculto (Good Wil).

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração da sociedade caberá aos sócios, **LEANDRO RRAÇA BARBOSA** e **STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO** já qualificados acima, por prazo indeterminado, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo Único: Caso a sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por reunião, haverá, obrigatoriamente, a aprovação de 2/3 dos detentores do capital social.

Cláusula 8ª - Compete aos administradores:

I - A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social; a representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado; fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios; os administradores, poderão agir, em **conjunto ou individualmente**, representando e obrigando a sociedade, em todos os atos negociais;

II - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002);

III - Pelo efetivo exercício da gestão social, os administradores poderão fazer jus a uma retirada mensal pró-labore, que será fixada pelos sócios.

DO CONSELHO FISCAL



marcio

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA. ME

CNPJ 13.258.144/0001-94



TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula 9ª - A sociedade poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada à participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião de sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 10ª - O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado o balanço trimestral e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social que não apreciadas na reunião de sócios, conforme estabelecido na Cláusula 8ª, inciso II deste instrumento.

§ 1º. - Os **lucros**, após, feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os cotistas indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, serão na proporção de sua participação no capital social;

§ 2º. - Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras vantagens semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizarem, os sócios, se obrigam, a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até dez dias contados do encerramento do exercício;

§ 3º. - Os **prejuízos** apurados serão suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social;

§ 4º. - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 11ª. - Em caso de falecimento de sócio, este será representado na sociedade, para todos os efeitos legais, pelo inventariante até a partilha.

Parágrafo Único - Caso os herdeiros do sócio que falecer desejarem não continuar na sociedade, os haveres do "de cujus", serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA. ME**

CNPJ 13.258.144/0001-94

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Cláusula 12ª. - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

Cláusula 13ª. - Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, exceto as disposições contidas no Artigo 6º, parágrafo 4º e Artigo 11º deste contrato, os haveres do sócio que sair, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

Cláusula 14ª. - os sócios e administradores declaram sob as penas da Lei que, estão condenados em nenhum dos crimes previstos no parágrafo 1º, Artigo 1011 da Lei 406 de 10 de janeiro de 2002, quais sejam: condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor.

Santo Antonio da Platina - PR, 10 de Janeiro de 2013.




LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA

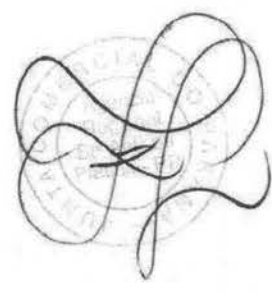

STEPHANI C. REIS DE CASTILHO


Fábio Tolado Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR



12

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.874-4
R. Princesa Estrela, 1145 - Bairro: Dom Eliseu - Curitiba - PR - CEP: 81250-000 - Fone: (41) 3344.044 - Fax: (41) 3344.044

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 52 do Lei Federal 8.951/84 e Art. 6º inc. XI
do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel-
mente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 29021811160826410000-13; Data: 18/11/2016 08:26:45
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEF88094-COEG;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>

Bel. Válter de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Sociedade **LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em NIRE: 41.2.0697679-1, CNPJ: 13258144/000194, estabelecida na RUA PEIXOTO, 380, LOJAS 12 E 13 - PLATINA SHOPPING, CENTRO, SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR, CEP: 86430000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei nº 123, de 14/12/2006.

Objeto: 307 Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR - PR, 15 de Setembro de 2014

Sócio: LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA

Sócio: STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 23 SET. 2014

Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/09/2014
SOB NÚMERO 20145730913
Protocolo: 14/573091-3, DE 18/09/2014

Empresa: 41 2 0697679 1
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/11/2016 às 07:10:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b94092df92962edef114184a2d792ceddc6ac6885a716a06c1c5d3424a69
 e94c8e379a7ba015d8bf1c70b8add2c287c6fa71ac284df7619503552177fd3ec5299b

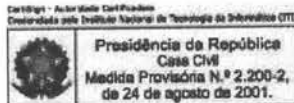
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 19/11/2017 às 01:45:50 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 611759

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória N.º 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LETECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0697679-1	CNPJ 13.258.144/0001-94	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/02/2011	Data de Início de Atividade 01/03/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA FLORIANO PEIXOTO, 380-LOJAS 12 E 13 PLATINA SHOPPING, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, PR, 86.430-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; FABRICA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; FOTOCOPIAS; TREINAMENTO EM INFORMATICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ			Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio Administrador

CURITIBA - PR, 02 de maio de 2017

17/263023-1

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 172630231 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 02/05/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



GOVERNO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LETECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0697679-1		CNPJ 13.258.144/0001-94	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	
STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO 056.789.089-95		2.500,00 SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA 042.898.579-30		47.500,00 SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação
Data: 23/09/2014			REGISTRO ATIVO
Número: 20145730913			Status
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s):			

CURITIBA - PR, 02 de maio de 2017

17/263023-1

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO e
CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

A Empresa LETTECH IND E COMERCIO DE EQUIP DE INF LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.258.144/0001-94, por intermédio de seu representante legal o Sr LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA Empresário CPF: 042.898.579-30 RG:7.873.757- 3. DECLARA sob as penas impostas por lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. DECLARA ainda que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520 / 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para participar o PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO MATERIAIS PERMANENTES (CADEIRAS, FOGÃO E PONTO BIOMÉTRICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANA, CONFORME DESCRITO EM EDITAL, de acordo com a necessidade da Câmara. Informo que o Sr LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA, já qualificado no preâmbulo, tem plenos poderes para representar este proponente no processo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2017, estando apto para desistir do prazo recursal, agindo em nome desse proponente para todos os efeitos legais

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 15 de maio de 2017



LETECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 13.258.144/0001-94

LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA

Empresário

CPF: 042.898.579-30 RG:7.873.757-3


13.258.144/0001-94
**LETECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA LTDA. - EPP**
RUA FLORIANO PEIXOTO, 380 - LJ. 12 e 13
PLATINA SHOPPING - CENTRO - CEP 86430-000
SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR



LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Rua Floriano Peixoto - 380 - Loja 08 e 07 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR - CEP - 86430 - 000



LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

INSCR - 90549931-93
CNPJ - 13.258.144/0001-94

ANEXO VI

TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

A Empresa LETTECH IND E COMERCIO DE EQUIP DE INF LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.258.144/0001-94, por intermédio de seu representante legal o Sr LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA, Empresário, CPF 042.898.579-30, RG 7.873.757-3, vem através de seu representante legal infra-assinado, com fundamento no artigo 3º e seus parágrafos da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, manifestar a sua opção pelo tratamento diferenciado e favorecido, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto. DECLARA ainda, ser: Empresa de pequeno porte. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes no § 4º do art. 3º da LC 123/2006 para fins de participação no processo licitatório em pauta.

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 15 de maio de 2017



LETTECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 13.258.144/0001-94

LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA

Empresário

CPF: 042.898.579-30 RG:7.873.757-3



13.258.144/0001-94
LETTECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
RUA FLORIANO PEIXOTO, 380 - LI. 12 e 13
PLATINA SHOPPING - CENTRO - CEP 86430-000
SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR







PROPOSTA DE PREÇO
EMPRESA: ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME



meq



**CompuSoft Info e Eletro**

ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS
 Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro
 São Sebastião da Amoreira – PR – CEP: 86240-000
 FONE/FAX: (43) 3265-2587 / 3265-2883
 EMAIL: compusoft@brturbo.com.br
 CNPJ: 14.766.100/0001-38 - CAD/ICMS.: 905.82935-10

Nome.....: Camara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

PROPOSTA DE PREÇOS					
LOTE 01					
Item	PRODUTO	UND	QTD	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	✓ CADEIRA DE ESCRITÓRIO COM ASSENTE GIRATORIO CADEIRA DE ESCRITÓRIO COM ASSENTO GIRATORIO, ALTURA E ENCOSTO 123 CM, REGULAGEM DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS, BASE (ESTRELA) EM AÇO CROMADO RODIZIOS EM NYLON. MARCA: PELEGRIN	09	UND	R\$ 445,00	R\$ 4.005,00
02	✓ FOGÃO DE 04 BOCAS CARACTERÍSTICAS GERAIS - ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL - FORNO AUTO-LIMPANTE - PUXADOR DE METAL - VIDRO TOTAL NA PORTA DO FORNO - GRADE DE FIXA NO FORNO COM 2 REGULAGENS DE ALTURA - 2 QUEIMADORES FAMÍLIA - QUEIMADORES ESMALTADOS - TAMPA DE VIDRO SEM PUXADOR - TREMPE MESA DUPLA - MESA EM AÇO INOX SOBREPOSTA - MANIPULADORES REMOVÍVEIS - VÁLVULA DE SEGURANÇA NO FORNO - PÉS ALTOS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO NÚMERO DE BOCAS 4 FORNO AUTOLIMPANTE SIM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CLASSIFICAÇÃO DO SELO CONPET (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA) A COR: INOX TENSÃO/VOLTAGEM BIVOLT GARANTIA: 12 MESES DIMENSÕES FOGÃO ATLAS 4 BOCAS MÔNACO BIVOLT COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO ALTURA 85,00 CENTIMETROS	01	UND	R\$ 560,00	R\$ 560,00



Composoft Info e Eletro

ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS
 Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro
 São Sebastião da Amoreira – PR – CEP: 86240-000
 FONE/FAX: (43) 3265-2587 / 3265-2883
 EMAIL: composoft@brturbo.com.br
 CNPJ: 14.766.100/0001-38 - CAD/ICMS.: 905.82935-10

	LARGURA 49,00 CENTIMETROS PROFUNDIDADE 57,00 CENTIMETROS PESO 17,70 QUILOS MARCA: ATLAS				
03	✓ RELOGIO PONTO BIOMETRICO CARACTERÍSTICAS: ENTRADAS E SAÍDAS DE FUNCIONÁRIOS REGISTRADAS COM EXATIDÃO. FUNÇÃO DE ECONOMIA E GERENCIAMENTO DE ENERGIA. FUNCIONA COM IMPRESSÃO DIGITAL OU SENHA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 600 IMPRESSÕES DIGITAIS E 150.000 REGISTROS (CAPTURAS DE DIGITAIS). TEMPO DE LEITURA MENOR QUE 1 SEGUNDO. EXPORTA ARQUIVO PARA PEN DRIVE, QUE PODE ABERTO DIRETAMENTE NO EXCEL. TELA COLORIDA DE 2,4 POLEGADAS. BIVOLT AUTOMÁTICO (110 / 220 VOLTS) ALIMENTAÇÃO: 5 VDC TECLADO T9 NÃO NECESSITA DE SOFTWARE PARA IMPORTAÇÃO DE DADOS, BASTA PLUGAR UM PEN DRIVE E SEGUIR OS PASSOS DO MANUAL. GERA RELATÓRIO DE PONTO CONTABILIZA HORAS EXTRAS, FALTAS , ATESTADOS , ADICIONAIS MANUAL COM INSTRUÇÕES BÁSICAS DE CONFIGURAÇÃO EM PORTUGUÊS DIMENSÕES: TAMANHO DO TERMINAL: 170 (C) × 125 (L) × 35 (A) MM 1 X RELÓGIO PONTO COM LEITOR BIOMETRIA DIGITAL ATÉ 600 FUNCIONÁRIOS 1 X SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 1 X FONTE PARA ALIMENTAÇÃO BIVOLT 5VDC 1 X MANUAIS DE INSTRUÇÃO EM INGLÊS E PORTUGUÊS 1 X EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO	01	UND	R\$ 365,00	R\$ 365,00

(A)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CompuSoft Info e Eletro

ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS
 Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro
 São Sebastião da Amoreira – PR – CEP: 86240-000
 FONE/FAX: (43) 3265-2587 / 3265-2883
 EMAIL: compusoft@brturbo.com.br
 CNPJ: 14.766.100/0001-38 - CAD/ICMS.: 905.82935-10

<p>ESTE PRODUTO POSSUI GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE 3 MESES, O MESMO NÃO É COBERTO EM CASO DE MAL USO COMO RISCOS, QUEDAS, LÍQUIDOS E ETC. O PRODUTO DEVERÁ SER ENVIADO DENTRO DA RESPECTIVA EMBALAGEM E JUNTAMENTE COM SEUS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS PARA QUE POSSA SER FEITA A TROCA. O CUSTO DE ENVIO FICA POR CONTA DO COMPRADOR, E CASO FOR CONSTATADO DEFEITO O FRETE DE VOLTA FICA POR NOSSA CONTA. MARCA: DANMINI</p>				
VALOR TOTAL				R\$ 4.930,00

(R\$ 4.930,00) – QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS

- ✓ **Forma e Prazo de Pagamento: De Acordo com Edital 02/2017.**
- ✓ **Forma e Prazo de Entrega: de Acordo C/Edital 02/2017**
- ✓ **Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, de acordo com edital 02/2017**
- ✓ **Garantias Oferecidas: de acordo com edital 02/2017**
- ✓ **Prazo e Forma de Assistência Técnica: No Laboratório CompuSoft, ou de acordo com Edital 02/2017**
- ✓ **Dados Bancários: Banco do Brasil, Ag. 2573-9, C/C: 3000-7**
- ✓ **Endereço eletrônico: compusoft@brturbo.com.br**

São Sebastião da Amoreira, 16 de Maio de 2017.

CompuSoft Info e Eletro
 André Lúglío dos Santos
 RG: 7.175.551-7 – SSP-PR

14.766.100/0001-38
905.82935-10
 ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS
 Rua: José Sebastião Lopes, 487
 Centro - Cep: 86.240-000
 São Sebastião da Amoreira PR

ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS – ME.

CNPJ: 14.766.100/0001-38
Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro

I.E.: 905.82935-10
CEP: 86240-000

Tel: (43)3265-2587
São Sebastião da Amoreira – Pr.

CARTA-PROPOSTA**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017**

A empresa **ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME** com sede à Rua Jose Sebastiao Lopes nº. 487, Centro, na cidade de São Sebastião da Amoreira – PR, inscrita no CNPJ nº. 14.766.100/0001-38, inscrição estadual nº. 905.82935-10, representada por seu PROPRIETÁRIO, o Sr. André Luglio Dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.175.551-7 SSP/PR e do CPF nº 031.730.649-92, nos termos do Edital referente ao Processo Administrativo nº. 05/2017 - Pregão nº. 02/2017, **propõe os preços em anexo e as condições a seguir:**

Declaramos que,

- 1) Nos preços indicados em nossa proposta estão computadas todas as despesas de transporte alimentação, hospedagens, equipe técnica entre outros, os tributos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos que os compõem.
- 2) O prazo de validade de nossa proposta e de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação.
- 3) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicando para esse fim o Sr. André Luglio Dos Santos, carteira de identidade nº 7.175.551-7, CPF nº 031.730.649-92, empresário, PROPRIETÁRIO, residente a Rua Minas Gerais nº 1374, em São Sebastião da Amoreira – PR, como responsável desta empresa.
- 4) Declaro estar ciente de todas as normas e exigências do edital.

André Luglio dos Santos
Proprietário
RG: 7.175.551-7
CPF: 031.730.649-92

14.766.100/0001-38
905.82935-10
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS
Rua: José Sebastião Lopes, 487
Centro - Cep: 86.240-000
São Sebastião da Amoreira - PR

ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS – ME.


CNPJ: 14.766.100/0001-38
Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro

I.E.: 905.82935-10
CEP: 86240-000



Tel: (43)3265-2587
São Sebastião da Amoreira – Pr.

- 5) Caso consagremos vencedores nesta licitação, o pagamento do preço do contrato, de acordo com nossa proposta financeira, será creditado em nossa conta corrente de nº 3000-7, Agência nº 2573-9, do Banco do Brasil, na forma como definido na Resolução do Banco Central nº 2.882, 2001.
- 6) A prestação dos serviços e/ou fornecimento dos materiais será feita conforme as necessidades e exigências do Departamento Responsável, nos locais determinados pela mesma.
- 7) Prazos para execução do objeto da licitação será de acordo com o edital, contados a partir da assinatura do contrato.
- 8) Prazo de pagamento será até no máximo 30 (trinta) dias após execução do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal, empenho e liberação por quem de direito.

São Sebastião da Amoreira – PR, 16 de Maio de 2017.



André Lúglio dos Santos
Proprietário
RG: 7.175.551-7
CPF: 031.730.649-92



14.766.100/0001-38
905.82935-10
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS
Rua: José Sebastião Lopes, 487
Centro - Cep: 86.240-000
São Sebastião da Amoreira - PR

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

129

ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA COMERCIAL”

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes (cadeiras, fogão e ponto biométrico) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, estado do Paraná, conforme descrição em edital.

ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS – ME

14.766.100/0001-38

RAMO DE ATIVIDADE DA EMPRESA: Eletroeletrônicos e Informática

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2017

ANDRE LUGLIO DOS SANTOS

(43)3265-2587

PROPOSTA DE PREÇO
EMPRESA: DEIZELAINE XAVIER DIAS - ME


mas



Á CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO - ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
PROCESSO DE COMPRA Nº 05/2017**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de matérias permanentes (cadeiras, fogão e ponto biométrico) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná.**PROPONENTE:****RAZÃO SOCIAL:** DEIZELAINÉ XAVIER DIAS - ME**CNPJ:** 25.043.791/0001-68**INSC:** 90.729.018-24**FONE:** (43) 3564-1550 / (43) 9869-0054**E-MAIL:** UNIMOVEISIND@HOTMAIL.COM**ENDEREÇO:** AV. DR. JOÃO PESSOA Nº 420**CIDADE:** QUATIGUÁ**ESTADO:** PARANÁ**CEP:** 86.450-000

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND	09	Cadeira de escritório com assente giratório cadeira de escritório com assento giratório, altura e encosto 123 cm, regulagem de altura por pistão a gás, base (estrela) em aço cromado rodízios em nylon:	UNIMOVEIS/4000	R\$ 450,00	R\$ 4.050,00
02	UND	01	Fogão de 04 bocas características gerais - acendimento automático total - forno AUTO-LIMPANTE - puxador de metal - vidro total na porta do forno - grade de fixa no forno com 2 regulagens de altura - 2 queimadores família - queimadores esmaltados - tampa de vidro sem puxador - trempe mesa dupla - mesa em aço inox sobreposta - manipuladores removíveis - válvula de segurança no forno - pés altos acendimento automático número de bocas 4 forno AUTOLIMPANTE sim especificações técnicas classificação do selo CONPET (eficiência energética) a cor: inox tensão/voltagem bivolt garantia: 12 meses dimensões fogão atlas 4 bocas Mônaco bivolt com acendimento automático altura 85,00 centímetros largura 49,00 centímetros profundidade 57,00 centímetros peso 17,70 quilos.	BRASLAR/SIRIS PLUS	R\$ 572,00	R\$ 572,00
VALOR TOTAL			R\$ 4.622,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)			

DOS PRAZOS DO PREGÃO:

- 1- **GARANTIA DOS PRODUTOS:** 12 (DOZE) meses.
- 2- **VALOR TOTAL DA PROPOSTA:** R\$ 4.622,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)
- 3- **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESENTA) dias.
- 4- **PRAZO DE ENTREGA:** Conforme Edital.
- 5- **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Conforme Edital.

ASSUMIMOS A RESPONSABILIDADE PELA QUALIDADE E SEGURANÇA DOS PRODUTOS COTADOS, E QUE OS MESMO ENCONTRA-SE EM TOTAL ACORDO COM AS NORMAS ABNT;

DAS DECLARAÇÕES PARA O REFERIDO PREGÃO

- 1- DECLARAMOS SOB AS PENAS DE LEI, QUE OS ITENS/SERVIÇOS OFERTADOS ATENDEM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL SUPRACITADO, BEM COMO SEUS ANEXOS;
- 2- DECLARAMOS QUE, OS PREÇOS ACIMA INDICADOS CONTEMPLAM TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS INCORRIDOS PELA PROPONENTE NA DATA DA APRESENTAÇÃO DESTA PROPOSTA, INCLUINDO, ENTRE OUTROS: TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAL, DESPESAS ADMINISTRATIVAS, SEGUROS, FRETES E LUCRO;
- 3- DECLARAMOS AINDA, SER CONHECEDOR DE TODOS OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE A SUPRACITADA LICITAÇÃO;
- 4- DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS SERÃO SUBSTITUÍDOS SEM ÔNUS PARA A ENTIDADE CASO ESTEJAM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS;

UNIMÓVEIS IND. COM. DE MÓVEIS
DEIZELAINÉ XAVIER DIAS - ME
CNPJ: 25.043.791/0001-68 - I. E.: 90729018-24
Av. Dr. João Pessoa, 420 - Centro - Quatiguá - PR
FONE: (43) 3564-1488
DEIZELAINÉ XAVIER DIAS ME
CNPJ 25.043.791/0001-68

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (PARA ASSINATURA DE CONTRATO);

NOME: DEIZELAINÉ XAVIER DIAS
CPF: 030.608.399-05
RG: 8.248.500-7
TELEFONE: (43) 3654-1550
E-MAIL: UNIMOVEISIND@HOTMAIL.COM
ENDEREÇO: AV. DR. JOÃO PESSOA, Nº 420

DADOS BANCÁRIOS:

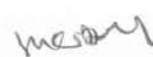
BANCO DA CAIXA BANCO:104 AG:1949-3 CC:00001895



QUATIGUÁ – PR, 16 DE MAIO DE 2017.

UNIMÓVEIS IND. E COM. DE MÓVEIS
DEIZELAINÉ XAVIER DIAS - ME
CNPJ: 25.043.791/0001-68 INSC: 90.729.018-24
DEIZELAINÉ XAVIER DIAS
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 030.608.399-05 / RG: 8.248.500-7

UNIMÓVEIS IND. COM. DE MÓVEIS
DEIZELAINÉ XAVIER DIAS - ME
CNPJ: 25.043.791/0001-68 - I. E.: 90729018-24
Av. Dr. João Pessoa, 470 - Centro - Quatiguá - PR
FONE: (43) 3564-1488



DEIZELAINÉ XAVIER DIAS ME

CNPJ 25.043.791/0001-68

Envelope Nº 1 - Proposta
Câmara Municipal de Santo Antônio do Pa

Pregão Presencial nº 02/2017
Processo nº 05/2017
Dia: **16 de Maio de 2017.**
Horário: 8h30min

Deizelaine Xavier Dias - ME
CNPJ: 25.043.791/0001-68
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.729.018-24
AV. DOUTOR JOÃO PESSOA Nº 420 - CENTRO
QUATIGUÁ-PARANÁ
FONE: (43) 3564-1488
UNIMOVEISIND@HOTMAIL.COM
MICROEMPRESA - ME


CÂMARA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO PARANÁ
Secretaria Geral

PROCOLO Nº 107

DATA: 16 / 05 / 17

Assinatura do Responsável

PROPOSTA DE PREÇO
EMPRESA: LETTECH IND. COM. EQUIP. INFOR. LTDA EPP


maia



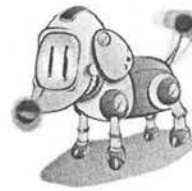


LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Rua Floriano Peixoto - 380 - lojas 26 e 27 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR - CEP - 86430 - 000

INSCR - 90549931-93

CNPJ - 13.258.144/0001-94



**Razão Social: LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA LTDA EPP**

CNPJ nº: 13.258.144/0001-94 Inscrição Estadual nº: 90549931-93

**Endereço: Rua Floriano Peixoto- 380 – lojas 12-13 – Platina Shopping
Bairro: Centro CEP:86.430.000 Cidade :Santo Antonio da Platina**

Estado: Paraná

FONE/FAX: 43 –3534-0021

Responsável pela assinatura do contrato: Leandro Arrabaça Barbosa

RG: 7.873.757-3 CPF: 042.898.579-30

**Endereço: Rua Edgard Vieira de Azevedo, 88 – Jardim Murakami
Santo Antonio da Platina – Pr**

Banco : Banco do Brasil Agência: 0426-X CONTA: 26425-3

Email: lettechlicitacao@gmail.com

A
Comissão de Licitação
Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa PROPOSTA DE PREÇOS relativa ao Edital Pregão Presencial em epigrafe cujo objeto Registro de Preços, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS PERMANENTES (CADEIRAS, FOGÃO e PONTO BIOMÉTRICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME DESCRIÇÃO EM EDITAL

13.258.144/0001-94

LETTECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA LTDA. - EPP

RUA FLORIANO PEIXOTO, 380 - Lj. 12 e 13
PLATINA SHOPPING - CENTRO - CEP 86430-000
SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR

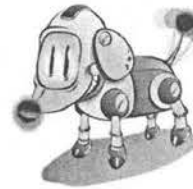


LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Rua Floriano Peixoto - 380 - Lojas 26 e 27 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR - CEP - 86430 - 000

INSCR - 90549931-93

CNPJ - 13.258.144/0001-94



136

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	CADEIRA DE ESCRITÓRIO COM ASSENTE GIRATORIO CADEIRA DE ESCRITÓRIO COM ASSENTO GIRATORIO, ALTURA E ENCOSTO 123 CM, REGULAGEM DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS, BASE (ESTRELA) EM AÇO CROMADO RODIZIOS EM NYLON:	09	Martiflex	450,00	4.050,00
02	FOGÃO DE 04 BOCAS Características Gerais - Acendimento automático total - Forno auto-limpante - Puxador de metal - Vidro total na porta do forno - Grade de fixa no forno com 2 regulagens de altura - 2 queimadores família - Queimadores esmaltados - Tampa de vidro sem puxador - Trempe mesa dupla - Mesa em aço inox sobreposta - Manipuladores removíveis - Válvula de segurança no forno - Pés altos Acendimento Automático Número de bocas 4 Forno autolimpante Sim ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Classificação do Selo Conpet (Eficiência Energética)A Cor: Inox Tensão/Voltagem bivolt Garantia: 12 meses DIMENSÕES Fogão Atlas 4 Bocas Mônaco Bivolt com Acendimento Automático Altura85,00 Centímetros Largura49,00 Centímetros Profundidade57.00 Centímetros Peso17.70 Quilos	01	Braslar	570,00	570,00

13.258.144/0001-94

LETTECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. - EPP

RUA FLORIANO PEIXOTO, 380 - LJ. 12 e 13
PLATINA SHOPPING - CENTRO - CEP 86430-000
SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR

mem

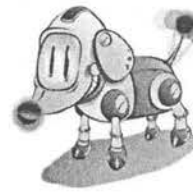


LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Rua Floriano Peixoto - 380 - lojas 26 e 27 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR - CEP - 86430 - 000

INSCR - 90549931-93

CNPJ - 13.258.144/0001-94



137

03	<p>RELOGIO PONTO BIOMETRICO</p> <p>Características: Entradas e Saídas de funcionários registradas com exatidão. Função de Economia e gerenciamento de Energia. Funciona com impressão digital ou senha Capacidade de armazenamento de 600 impressões digitais e 150.000 registros (capturas de digitais). Tempo de leitura menor que 1 segundo. Exporta arquivo para pen drive, que pode aberto diretamente no EXCEL. Tela colorida de 2,4 polegadas. Bivolt Automático (110 / 220 volts) Alimentação: 5 VDC Teclado T9 Não necessita de software para importação de dados, basta plugar um pen drive e seguir os passos do manual. Gera Relatório de Ponto Contabiliza Horas Extras, Faltas , Atestados , Adicionais Manual com instruções básicas de configuração em português Dimensões: Tamanho do Terminal: 170 (C) x 125 (L) x 35 (A) mm 1 X Relógio Ponto com Leitor Biometria Digital até 600 funcionários 1 X Suporte para fixação em parede 1 X Fonte para alimentação bivolt 5VDC 1 X Manuais de instrução em Inglês e Português 1 x Embalagem original do produto Este produto possui garantia de fabricação de 3 meses, o mesmo não é coberto em caso de mal uso como riscos, quedas, líquidos e etc. O produto deverá ser enviado dentro da respectiva embalagem e juntamente com seus respectivos acessórios para que possa ser feita a troca. O custo de envio fica por conta do comprador, e caso for constatado defeito o frete de volta fica por nossa conta.</p>	01	Danmini	369,00	369,00
			<p>13.258.144/0001-94</p> <p>LETTECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. - EPP</p> <p>RUA FLORIANO PEIXOTO, 380 - Lj. 12 e 13 PLATINA SHOPPING - CENTRO - CEP 86430-000 SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR</p>		
			TOTAL	4.989,00	

Valor Total da Proposta: R\$4.989,00 (Quatro mil novecentos e oitenta e nove reais)

Declaramos que,

- 1) nos preços indicados em nossa proposta estão computados todas as despesas de transporte alimentação, hospedagens, equipe técnica entre outros, os tributos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos que os compõem.
- 2) O prazo de validade de nossa proposta e de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação.
- 3) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicando para esse fim o Sr Leandro Arrabaça Barbosa , carteira de identidade nº 7.873.757-3, CPF nº 042.898.579-30, Administrador (profissão), residente a Rua, Edgard Vieira de Azevedo nº 88, em Santo Antônio da Platina_(Cidade), como responsável desta

(Handwritten signatures and initials)

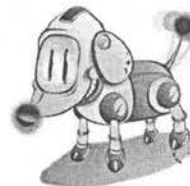


LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Rua Floriano Peixoto - 380 - Lojas 26 e 27 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR - CEP - 86430 - 000

INSCR - 90549931-93

CNPJ - 13.258.144/0001-94



138

empresa.

- 4) Declaro estar ciente de todas as normas e exigências do edital.
- 5) Caso consagremos vencedores nesta licitação, o pagamento do preço do contrato, de acordo com nossa Proposta financeira, será creditado em nossa conta (corrente/poupança) de nº 26425-3, Agência nº 0426-X, do Banco do Brasil, na forma como definido na Resolução do Banco Central nº 2.882, 2001.
- 6) A prestação dos serviços e/ou fornecimento dos materiais será feita conforme as necessidades e exigências do Departamento Responsável, nos locais determinados pela mesma.
- 7) Prazos para execução do objeto da licitação será de imediato, contados a partir da assinatura do contrato.
- 8) Prazo de pagamento será até no máximo 30 (trinta) dias após execução do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal, empenho e liberação por quem de direito.

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transporte ou frete, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão aos termos deste Edital.

Demais condições de acordo com o edital

Santo Antônio do Paraíso – PR, 16 de maio de 2017.

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
LTDA

CNPJ: 13.258.144/0001-94

Leandro Arrabaça Barbosa

CPF: 042.898.579-30 RG: 7.873.757-3 SSP-Pr

Cargo: Sócio Administrador

13.258.144/0001-94
LETTECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA LTDA. - EPP
RUA FLORIANO PEIXOTO, 380 - LJ. 12 e 13
PLATINA SHOPPING - CENTRO - CEP 86430-000
SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR

CÂMARA
SANTO ANTÔNIO
Secretaria

PROCOLO
DATA: 16

Assinatura

[Handwritten signature]



LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Rua Fierlani Palácio - 350 - lojas 26 e 27 - Pátio Shopping
Santo Antônio de Pádua - PR - CEP - 84.426 - 900

INSCR - 90549931-93
CNPJ - 13.258.144/0001-94

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO MATERIAIS PERMAN (CADEIRAS, FOGÃO E PONTO BIOMÉTRICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANA, CONFORME DI EDITAL.

LETTECH IND E COMERCIO DE EQUIP DE INF LTDA CNPJ 13.258.144/0001-94

RAMO DE ATIVIDADE DA EMPRESA: 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017.

LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA Empresário CPF: 042.898.579-30 RG:7.873.757-3

TELEFONE 43-3534-1206

[Handwritten marks and signatures]

DOCUMENTAÇÃO
EMPRESA: ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME



maio



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.8710-4
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 50652-900 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: (33) 3344-5464 - Fax: (33) 3344-5464

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 66970112161014290657-1; Data: 01/12/2016 10:14:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEH53227-45K4;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL XXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTÔNIO HONÓRIO DOS SANTOS		(mãe) DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/11/1981	IDENTIDADE (número) 71755517	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 031.730.849-92			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MINAS GERAIS		NÚMERO 1374	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.240-000	UF PR
MUNICÍPIO SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSÉ SEBASTIÃO LOPES		NÚMERO 487	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.240-000	
MUNICÍPIO SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) compusoft@brturbo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4753900 Atividade secundária 4754701 4752100 4756300 4751201 6190601 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SUPORTE TÉCNICO; MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; LOJA VIRTUAL. XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/01/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS			
DATA DA ASSINATURA 12/12/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Edson de Paula Ferreira
RG 8.153.469-1 - PR
12/DEZ 2011

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2011
SOB NÚMERO: 41107156931
Protocolo: 11/878378-5, DE 12/12/2011

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

88194

Edson de Paula Ferreira

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.335/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 66970112161014290657-2; Data: 01/12/2016 10:14:13
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEH53226-A3RR; Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti Titular

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL XXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO HONORIO DOS SANTOS		(mãe) DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/11/1981	IDENTIDADE (número) 71755517	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 031.730.649-82	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rus, av, etc) RUA MINAS GERAIS			NÚMERO 1374
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 88.240-000	UF PR
MUNICÍPIO SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANDRE LUGLIO DOS SANTOS			
LOGRADOURO (rus, av, etc) RUA JOSÉ SEBASTIÃO LOPES			NÚMERO 487
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 88.240-000	UF PR
MUNICÍPIO SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) compusoft@brturbo.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) 4753900 4761003 6209100 8599803 6201500 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/01/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessoria/parente) <i>André Lúglio dos Santos</i>			
DATA DA ASSINATURA 12/12/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

DEFERIDO
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
[Assinatura]
 RG 8.163.469-1 - Pr
 17 DEZ 2011

AUTENTICADO
 [Selo]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/12/2011
 SOB NÚMERO: 41107156931
 Protocolo: 11/878378-5. DE 12/12/2011
[Assinatura]
 SEBASTIÃO MOUTA
 SECRETARIO GERAL

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51026-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3244-5444 - Fax: (33) 3244-5444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66970112161014290657-3; Data: 01/12/2016 10:14:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEH53225-MEE5
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

66970112161014290657-3

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Certificamos que esta reprografia é cópia autêntica do documento original arquivado nesta Junta Comercial sob nº 41104156931 em 12/12/2011 e que, existe(m) ato(s) posterior(es) registrado(s), conforme respectivo histórico.
 Curitiba, 02/04/2015

Maria Terezinha Jacinto
 RG 3.171.781-71/PR

maiz

a

(Signature)

(Signature)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 55054-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5464 - Fax: (83) 3244-5464

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 66970112161013540329-1; Data: 01/12/2016 10:13:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEH53222-SHV1;
Valor Total do Ato: R\$ 3,75
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti
Tutor

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107156931		NIRE DA FILIAL XXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO HONORIO DOS SANTOS		(mãe) DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/11/1981	IDENTIDADE (número) 71755517	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 031.730.649-92	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MINAS GERAIS		NÚMERO 1374	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.240-000	UF PR
MUNICÍPIO SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE SEBASTIAO LOPES		NÚMERO 487	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.240-000	
MUNICÍPIO SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) compusoft@brturbo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cone) Atividade Principal 4753900 Atividade secundária 4754701 4752100 4756300 4751201 6190601 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; XXXXXXXXXXXX XXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/01/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14766100000138	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME			
DATA DA ASSINATURA 12/07/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Sebastião Motta
RG 8.153.469-1 - Pr
15/Jul 2013

AUTENTICAÇÃO

Sebastião Motta

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 15/07/2013
SOB NÚMERO: 20133984621
Protocolo: 13/398462-1, DE 15/07/2013

Empresa: 41107156931
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME

Sebastião Motta
SEBASTIAO MOTTA
SECRETARIO GERAL

1519472

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro de Comércio

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Cox Figueiras - CEP 50020-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3244-5464 - Fax: (51) 3244-2644

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66970112161013540329-2; Data: 01/12/2016 10:13:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEH53221-1L6A.
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107156931		NIRE DA FILIAL XXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGÍME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTÔNIO HONORIO DOS SANTOS		(mãe) DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/11/1981	IDENTIDADE (número) 71755517	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX		CPF (número) 031.730.649-92	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MINAS GERAIS			NÚMERO 1374
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.240-000	
MUNICÍPIO SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE SEBASTIAO LOPES			NÚMERO 487
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.240-000	
MUNICÍPIO SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) compusoft@brturbo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4753900	DESCRIÇÃO DO OBJETO TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; LOJA VIRTUAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ASSOCIADAS AO MONITORAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
Atividade Principal			
Atividades secundárias			
4753900			
4761003			
6209100			
8599603			
6201500			
4763601			
4759899			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/01/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14766100000138	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/assistente legal) ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME			
DATA DA ASSINATURA 12/07/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Edenir Paula Ferreira
Edenir Paula Ferreira
RG 8.153.469-1 - Pr
15 JUL 2013

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/07/2013
SOB NÚMERO: 20133984621
Protocolo: 13/398462-1, DE 15/07/2013

Empresa: 41107156931
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Edenir Paula Ferreira
Edenir Paula Ferreira
RG 8.153.469-1 - Pr
304519472

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro Dos Estúdios - João Pinheiro - CEP 38050-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (31) 3244-5484 - Fax: (31) 3244-5484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou: 16

Cód. Autenticação: 66970112161013540329-3; Data: 01/12/2016 10:13:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEH53220-B4SM;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Tabelar

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107158931		NIRE DA FILIAL XXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS(se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO HONORIO DOS SANTOS		(mãe) DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/11/1981	IDENTIDADE (número) 71755517	Orgão emissor SESP	UF PR
CPF(número) 031.730.649-92			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de maior) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MINAS GERAIS			NÚMERO 1374
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.240-000	UF PR
MUNICÍPIO SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE SEBASTIAO LOPES			NÚMERO 487
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.240-000	
MUNICÍPIO SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) compusoft@brturbo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4753900 Atividade secundária 4755503 4751202 8020000 4744001 4763604 4783102	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS ELÉTRICAS E NÃO ELELÉTRICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/01/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 1476810000138	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente) ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME			
DATA DA ASSINATURA 12/07/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Eder de Paula Ferreira
 RG 8.153.469-1 - Pr
 15/JUL 2013

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/07/2013
 SOB NÚMERO: 20133984621
 Protocolo: 13/398462-1, DE 15/07/2013

Empresa: 41 1 0715693 1
 ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

519472

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

ult
a not

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.276-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Des. Eurico - João Pessoa/PB - CEP 55030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (35) 3244-9404 - Fax: (35) 3244-0404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.955/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66970112161013540329-5; Data: 01/12/2016 10:13:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEH53218-343J;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Tabelar

66970112161013540329-5

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Certificamos que esta reprografia é cópia autêntica da ÚLTIMA ANOTAÇÃO original arquivada nesta Junta Comercial sob nº 20133984621 em 15/04/2013 Curitiba, 02/04/2015

[Assinatura]
 Maria Terezinha Jacinto
 RG 3.171.781-7 / PR

[Assinatura] *masig*
[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.766.100/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/12/2011
NOME EMPRESARIAL ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMPUSOFT INFO E ELETRO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 85.99-6-03 - Treinamento em informática 62.01-5-00 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R JOSE SEBASTIAO LOPES	NÚMERO 487	COMPLEMENTO	
CEP 86.240-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO compusoft@brturbo.com.br		TELEFONE (43) 3265-2587 / (43) 3265-1446	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/04/2017 às 10:40:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/04/2017

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90582935-10	Inscrição CNPJ 14.766.100/0001-38	Início das Atividades 01/2012
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS**
Título do Estabelecimento **COMPUSOFT INFO E ELETRO**
Endereço do Estabelecimento **RUA JOSE SEBASTIAO LOPES, 487 - CENTRO - CEP 86240-000**
FONE: (43) 3265-2587 - FAX: (43) 3265-1446
Município de Instalação **SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA - PR, DESDE 01/2012**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES**
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	031.730.649-92	ANDRE LUGLIO DOS SANTOS	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 04/06/2017.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90582935-10

Emitido Eletronicamente via Internet
05/05/2017 10:00:17

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME**
CNPJ: **14.766.100/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:13:11 do dia 31/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2017.

Código de controle da certidão: **FB5E.73F3.3F43.C429**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016184154-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.766.100/0001-38**
Nome: **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/08/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
 e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br – tributação.pmssa@gmail.com
 CNPJ: 76.290.659/0001-91

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 140/2017

Certifico atendendo à pedido da parte verbal interessada, que revendo os arquivos da Divisão de Cadastro, Tributação e Lançadoria, não encontramos débitos em nome de ANDRE LUGLIO DOS SANTOS, referente ao CNPJ: 14.766.100/0001-38.

Sendo a expressão da verdade firmo a presente.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 05 de maio de 2017.

Alex Váz Vieira
 Dep. de Cad. Trib. e Lançadoria

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira – Estado do Paraná
 Rua Papa João XXIII, nº 1086 – CEP 86.240-000 - Fone/fax: (43) 3265 - 8300.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14766100/0001-38
Razão Social: ANDRE LUGLIO DOS SANTOS
Nome Fantasia: COMPUSOFT INFO E ELETRO
Endereço: RUA JOSE SEBASTIAO LOPES 487 / CENTRO / SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA / PR / 86240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2017 a 20/05/2017

Certificação Número: 2017042102490908945900

Informação obtida em 27/04/2017, às 16:28:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.766.100/0001-38

Certidão nº: 127491301/2017

Expedição: 17/04/2017, às 10:45:56

Validade: 13/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.766.100/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - 864/2012

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Amoreira, pelo presente concede licença à:

ANDRE LUGLIO DOS SANTOS

COMPUSOFT INFO E ELETRO

CNPJ: 14.766.100/0001-38

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 75292179

Endereço: RUA JOSE SEBASTIAO LOPES

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

Número: 487

CEP: 86240-000

UF: PR

Ramo Comercial: **COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. CONTA N° 1320**



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

<p>EXERCÍCIO DO ANO DE 2012</p> <p><i>Ivone Ferreira Gaspar</i> RG 1.650.076 CPF: 007.970.100-98</p>	<p>EXERCÍCIO DO ANO DE 2013</p> <p><i>Ivone Ferreira Gaspar</i> RG 1.650.076 CPF: 007.970.100-98</p>	<p>EXERCÍCIO DO ANO DE 2014</p> <p><i>Ivone Ferreira Gaspar</i> Chefe de Divisão de Fazenda RG 1.650.076</p>
<p>EXERCÍCIO DO ANO DE 2015</p> <p><i>Ivone Ferreira Gaspar</i> Chefe de Divisão de Fazenda RG 1.650.076</p>	<p>EXERCÍCIO DO ANO DE 2016</p> <p><i>Ivone Ferreira Gaspar</i> Chefe de Divisão de Fazenda RG 1.650.076</p>	<p>EXERCÍCIO DO ANO DE 2017</p> <p><i>Pedro Alves da Costa Junior</i> Agente Tributário</p>

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 26 de Março de 2012

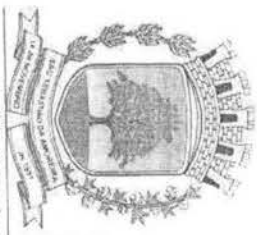
Wanderley Ferreira Figueiredo
CHEFE DE GABINETE

Wanderley Ferreira Figueiredo
Chefe de Gabinete

DEP. TRIBUTAÇÃO
Ivone Ferreira Gaspar
RG 1.650.076
CPF: 007.970.100-98

Luiz Fernandes
LUIZ FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEB. DA AMOREIRA - PR

Departamento Municipal de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
AVENIDA BRASIL, 503 – CEP – 86.240.000 Fone/Fax: 3265 19-46
C.C.G. – 76.290.659/0001-91

A Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições e de acordo a Legislação vigente, concede ao estabelecimento a presente:

LICENÇA SANITÁRIA Nº 046/2016

Razão Social: ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS
Nome do Estabelecimento: COMPUSOFT INFO E ELETRO
CNPJ/CPF: 14.766.100/0001-38
Endereço: RUA JOSÉ SEBASTIÃO LOPES
Bairro: CENTRO
Responsável Legal: ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS
Responsável Técnico:

Nº 487
Município: S. S. AMOREIRA
CPF: 031.730.649-92
Conselho:

Ramo (s) de atividade econômica: Comércio varejista especializado de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, móveis, equipamentos de telefonia e comunicação; instrumentos musicais e acessórios; equipamentos e suprimentos de informática; provedores de acesso às redes de comunicação; reparação e computadores e de equipamentos periféricos; artigos de papelaria; suporte técnico; manutenção e serviços em tecnologia de informação; treinamento em informática; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; loja virtual; brinquedos e artigos recreativos; outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; artigos de bordado; recarga de cartuchos para equipamentos de informática; venda instalação e manutenção associadas ao monitoramento de equipamentos de segurança; ferramentas manuais elétricas; artigos de cama, mesa e campina; artigos de relojoaria; artigos esportivos

DATA DA EMISSÃO: 11 de Novembro de 2016

VENCIMENTO: 11 de Novembro de 2017

AUTORIDADE SANITÁRIA

Mariana Diniz de Souza
Coord. para Municipal

AUTORIDADE SANITÁRIA

LESTE DEVE SER APTADO EN LOCAI VISIVEL AO PÚBLICO, ART. 166-CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ) 2. O ESTABELECIMENTO, MESMO COM A LICENÇA DE VIDA, DEVE SER REGULARIZADA, PODENDO SER ATRIBUÍDA OU INTERVENÇÃO DE OUTROS ORGÃOS DAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL, E MUNICIPAL, INTERFACI, COMO O SISE E POSSIAM ATRIBUIÇÃO ESPECIAL PARA A INTERFERIR NO ESTABELECIMENTO. (ART. 167 do Código de Saúde do Paraná) 3. A LICENÇA SANITÁRIA TEM VALIDADE APENAS PARA EXERCER AS ATIVIDADES ESPECIFICADAS NA MENSURA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (51) 3244-3404 - Fax: (51) 3244-3404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66970112161016240438-1; Data: 01/12/2016 10:16:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEH53243-4L91;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ASSAÍ
SECRETARIA DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Bolívia, s/n - Assaí/PR - CEP: 86.220-000 - Fone: (43) 3262-8711/8712

CERTIDÃO NEGATIVA

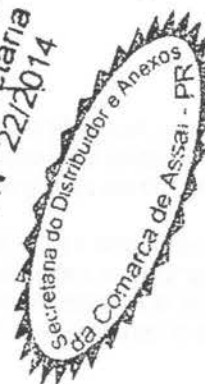
CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de processos de FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei, até a presente data **NADA CONSTAR** contra:

ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME
CNPJ: 14.766.100/0001-38

O referido é verdade e dou fé.
Assaí, 2 de maio de 2017.



Euclides Guimarães Júnior
Diretor de Secretaria
Portaria N.º 22/2014



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ



OBS: A presente certidão é emitida com base nos dados fornecidos pela parte interessada/requerente, de quem é a responsabilidade pela conferência no ato do recebimento. A busca é realizada exclusivamente com os dados fornecidos e em seus exatos termos.

ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS – ME.

CNPJ: 14.766.100/0001-38
Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro


I.E.: 905.82935-10
CEP: 86240-000

Tel: (43)3265-2587
São Sebastião da Amoreira – Pr.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017**

A Empresa **ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 14.766.100/0001-38, por intermédio de seu representante legal o Sr. André Luglio Dos Santos Portador da Carteira de Identidade - RG nº 7.175.551-7 e do CPF nº 031.730.649-92, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

São Sebastião da Amoreira – PR, 16 de Maio de 2017.



André Luglio dos Santos
Proprietário
RG: 7.175.551-7

14.766.100/0001-38
905.82935-10
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS
Rua: José Sebastião Lopes, 487
Centro - Cep: 86.240-000
São Sebastião da Amoreira PR

ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS – ME.

CNPJ: 14.766.100/0001-38
Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro

I.E.: 905.82935-10
CEP: 86240-000

Tel: (43)3265-2587
São Sebastião da Amoreira – Pr.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 14.766.100/0001-38, por intermédio de seu representante legal o Sr André Lúglio Dos Santos, portador da carteira de identidade nº 7.175.551-7 e do CPF nº 031.730.649-92, **DECLARA**, para os fins de direito que referida empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

São Sebastião da Amoreira – PR, 16 de Maio de 2017.

André Lúglio dos Santos
Proprietário
RG: 7.175.551-7

14.766.100/0001-38
905.82935-10
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS
Rua: José Sebastião Lopes 487
Centro - Cep: 86.240-000
São Sebastião da Amoreira - PR

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten mark]

ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS – ME.

CNPJ: 14.766.100/0001-38
Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro


I.E.: 905.82935-10
CEP: 86240-000

Tel: (43)3265-2587
São Sebastião da Amoreira – Pr.

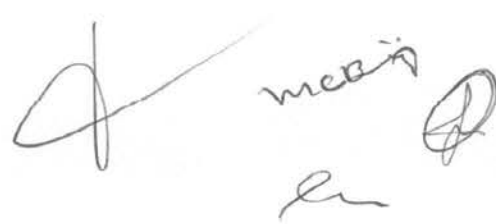
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017**

A empresa **ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 14.766.100/0001-38, por intermédio de seu representante legal Sr. André Luglio Dos Santos Portador do RG nº 7.175.551-7 SSP/PR CPF nº 031.730.649-92, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017**, que em seu quadro societário, cotistas ou dirigentes não compõe servidor do órgão licitante, ou cônjuge, companheiro, parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação conforme dispõe o acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais disposições previstas na legislação vigente.

São Sebastião da Amoreira – PR, 16 de Maio de 2017.



André Luglio dos Santos
Proprietário
RG: 7.175.551-7


14.766.100/0001-38
905.82935-10
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS
Rua: José Sebastião Lopes, 487
Centro - Cep: 86.240-000
São Sebastião da Amoreira PR

ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS – ME.

CNPJ: 14.766.100/0001-38
Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro

I.E.: 905.82935-10
CEP: 86240-000

Tel: (43)3265-2587
São Sebastião da Amoreira – Pr.


DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE MATERIAIS/SERVIÇOS**PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017**

A empresa **ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME**, CNPJ nº 14.766.100/0001-38, neste ato representado pelo seu Proprietário o Sr. André Luglio Dos Santos, CPF nº 031.730.649-92, DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ter disponibilidade dos produtos e dos demais meios para a realização dos serviços, conforme Edital referente ao Pregão Presencial nº.: 02/2017, e me comprometo a entrega dos materiais e prestação dos serviços no prazo estabelecido pelo Edital da presente licitação.

DECLARO ainda estar ciente que todos os custos para a perfeita execução dos serviços, objeto desta licitação, estão inclusos no preço global ofertado por nossa empresa. Informamos que tomamos conhecimento de todos os termos e condições do Instrumento convocatório, bem como de seus anexos e não restando quaisquer dúvidas de nossa parte.

Declara, outrossim, que por ser de seu conhecimento, estamos de pleno acordo e submetemos a todas as cláusulas e condições relativas à licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações que integrarão o ajuste correspondente, me comprometo ainda a executar objeto em conformidade com o edital e aceito todas as exigências e entregar os materiais de primeira qualidade.

São Sebastião da Amoreira – PR, 16 de Maio de 2017.



André Luglio dos Santos
Proprietário
RG: 7.175.551-7

14.766.100/0001-38
905.82935-10
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS
Rua: José Sebastião Lopes, 487
Centro - Cep: 86.240-000
São Sebastião da Amoreira PR






CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

163

ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes (cadeiras, fogão e ponto biométrico) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, estado do Paraná, conforme descrição em edital.

ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS – ME

14.766.100/0001-38

RAMO DE ATIVIDADE DA EMPRESA: Eletroeletrônicos e Informática

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2017

ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS

(43)3265-2587

CAMARA
SANTO ANTONIO
Set

PROTOCO
DATA 26



ASSINATURA

DOCUMENTAÇÃO
DOCUMENTAÇÃO DE XAVIER DIAS - ME
EMPRESA: DEIZELAINE XAVIER DIAS - ME

março


Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) DEIZELAINÉ XAVIER DIAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) ARZEU XAVIER DIAS DOS REIS		(mãe) LAURA CAROLINA DE JESUS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/06/1979		Órgão emissor SSP	
IDENTIDADE (número) 82485007		UF PR	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPP (número) 03060839905	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA DR JOÃO PESSOA		NÚMERO 420	
COMPLEMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005500 - Quatiguá	
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 86450-000	
MUNICÍPIO Quatiguá		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080		CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO			
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL DEIZELAINÉ XAVIER DIAS		NÚMERO 420	
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA AV DR JOAO PESSOA		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005500 - Quatiguá	
COMPLEMENTO		CEP 86450-000	
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FLAVIOVPAIXAO@HOTMAIL.COM	
MUNICÍPIO Quatiguá		PAIS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3101200 Atividade Secundária 4753900, 4751201, 4752100, 4789007, 4763601, 4773300, 4763603		Descrição do Objeto FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA . COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Deizelaine Xavier Dias</i>		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
DATA ASSINATURA 06/06/2016		USO DA JUNTA COMERCIAL DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> 1- SIM <input type="checkbox"/> 2- NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		PR116000259713	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2016 11:33 SOB Nº 41108083156.
PROTOCOLO: 163992266 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600829471. NIRE: 41108083156.
DEIZELAINÉ XAVIER DIAS

McBijó



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DEIZELAINE XAVIER DIAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) ARZEU XAVIER DIAS DOS REIS		(mãe) LAURA CAROLINA DE JESUS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/06/1979		IDENTIDADE (número) 82485007	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		Órgão emissor SSP	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DR JOÃO PESSOA		UF PR	
COMPLEMENTO		CEP 86450-000	
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado da Junta Comercial) 006500 - Quatiguá	
MUNICÍPIO Quatiguá		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080		CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO	
NOME EMPRESARIAL DEIZELAINE XAVIER DIAS		NÚMERO 420	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA AV DR JOÃO PESSOA		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado da Junta Comercial) 006500 - Quatiguá	
COMPLEMENTO		CEP 86450-000	
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado da Junta Comercial) 006500 - Quatiguá	
MUNICÍPIO Quatiguá		PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FLAVIOVPAIXAO@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2101200 Atividade Secundária	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição do Objeto ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor)		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
DATA ASSINATURA 06/06/2016		UF	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL DEFENSORIA DE AUTORIZAÇÃO DO EMPREENDEDOR <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000259713	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE


CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2016 11:33 SOB Nº 41108083156.
 PROTOCOLO: 163992266 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600829471. NIRE: 41108083156.
 DEIZELAINE XAVIER DIAS

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/06/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108083156		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DEIZELAINÉ XAVIER DIAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ARZEU XAVIER DIAS DOS REIS	(mãe) LAURA CAROLINA DE JESUS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/06/1979	IDENTIDADE (número) 82485007	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 030.608.399-05	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA FRANCISCO JOSE DALDEGAN		CEP 86450-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006500 - Quatiguá
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF PR	NUMERO 280
MUNICÍPIO Quatiguá			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL DEIZELAINÉ XAVIER DIAS - ME		NUMERO 420	
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA AV DR JOAO PESSOA		CEP 86450-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006500 - Quatiguá
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FLAVIOVPAIXAO@HOTMAIL.COM
MUNICÍPIO Quatiguá			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3101200 Atividade Secundária 1610201, 1610202, 3102100, 3103900, 4530705, 4541203, 4541205, 4645101, 4649404, 4651601, 4744099, 4751201, 4752100, 4753900, 4754701, 4754702, 4755502, 4756300	Descrição do Objeto FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COM ERGIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 21/06/2016	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25.043.791/0001-68	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 16/09/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000424256	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Handwritten signature



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2016 15:02 SOB N° 20165161329.
PROTOCOLO: 165161329 DE 23/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601919792. NIRE: 41108083156.
DEIZELAINÉ XAVIER DIAS - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 23/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108083156		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DEIZELAINÉ XAVIER DIAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ARZEU XAVIER DIAS DOS REIS	(mãe) LAURA CAROLINA DE JESUS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/06/1979	IDENTIDADE (número) 82485007	Orgão emissor SSP	CPF (número) 030.608.399-05
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		NÚMERO 280	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FRANCISCO JOSE DALDEGAN			
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 86450-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006500 - Quatiguá
MUNICÍPIO Quatiguá		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL DEIZELAINÉ XAVIER DIAS - ME			NÚMERO 420
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA AV DR JOAO PESSOA			
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 86450-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006500 - Quatiguá
MUNICÍPIO Quatiguá	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FLAVIOVPAIXAO@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3101200 Atividade Secundária	Descrição do Objeto MADEIRA E METAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/06/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25.043.791/0001-68	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 16/09/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		<p>PR1160000424256</p>	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Handwritten signature



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2016 15:02 SOB Nº 20165161329.
PROTOCOLO: 165161329 DE 23/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601919792. NIRE: 41108083156.
DEIZELAINÉ XAVIER DIAS - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108083156		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DEIZELAINÉ XAVIER DIAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CML SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ARZEU XAVIER DIAS DOS REIS	(mãe) LAURA CAROLINA DE JESUS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/06/1979	IDENTIDADE (número) 82485007	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 030.608.399-05			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FRANCISCO JOSE DALDEGAN			NÚMERO 280
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86450-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006500 - Quatiguá
MUNICÍPIO Quatiguá			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL DEIZELAINÉ XAVIER DIAS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA AV DR JOAO PESSOA			NÚMERO 420
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86450-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006500 - Quatiguá
MUNICÍPIO Quatiguá	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FLAVIOVPAIXAO@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3101200 Atividade Secundária	Descrição do Objeto E DE LABORATORIOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/06/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25.043.791/0001-68	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF XXX
DATA ASSINATURA 16/09/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	

_____		PR1160000424256	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

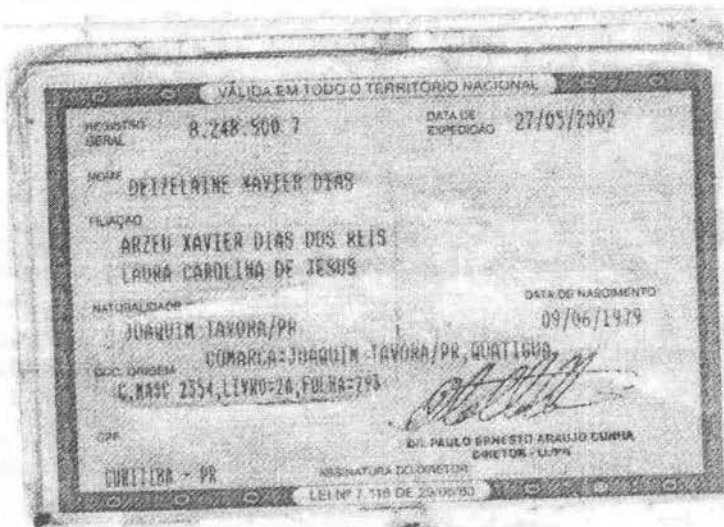
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2016 15:02 SOB Nº 20165161329.
PROTOCOLO: 165161329 DE 23/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601919792. NIRE: 41108083156.
DEIZELAINÉ XAVIER DIAS - ME

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



J. meso

[Signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.679-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 9.535/1994 e Art. 6º Inc. XII de Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 21341108161531450203-1; Data: 11/08/2016 15:31:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADU45711-0U7H; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberno Miranda Lavaca
Titular

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 08.878-0
 Rua: Santos Dumont, 140 - Bairro São Francisco - São Francisco de Assis - Paraná - CEP: 83200-000 - Fone: (41) 3344-4444 - Fax: (41) 3344-4444


Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º Art. 11 e 52 da Lei Federal nº 8.951/1994 e Art. 5º da Lei Estadual nº 7.127/2008 autentico e apresento a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido nos autos. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 21340606160914430252-1; Data: 06/06/2016 09:14:38
 Valor Digital do Ato: R\$ 3,78
 Site Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ADL45081-DRJL
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bat. Valdecir Mendes Cavalcanti
 Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 12841027-9 SESP PR

CPF 101.738.249-27 DATA NASCIMENTO 30/04/1996

RELACAO
 ALEXANDRO APARECIDO DEPIZOLI
 DRIZELAINÉ XAVIER DIAS

PERMISSAO ACC CAT. HAB.
 AB AB

Nº REGISTRO 06119421640 VALIDADE 09/05/2019 1ª HABILITACAO 15/07/2014

OBSERVAÇÕES
 A

BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI

LOCAL JOAQUIM TAVORA, PR DATA EMISSAO 21/07/2015

Joaquim Tavora
 ASSINATURA DO EMISSOR 42866659154 PR309499989

DETRAN, PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1145144716

PROIBIDA PLASTIFICACAO
 1145144716

Joaquim Tavora

[Signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.043.791/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2016
NOME EMPRESARIAL DEIZELAINÉ XAVIER DIAS - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIMOVEIS IND E COM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R AV DR JOAO PESSOA	NÚMERO 420	COMPLEMENTO
CEP 86.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO QUATIGUA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO FLAVIOVPAIXAO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3564-1488
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/09/2016** às **14:50:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90729018-24	25.043.791/0001-68	08/2016

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial DEIZELAINÉ XAVIER DIAS - ME
 Título do Estabelecimento UNIMOVEIS IND E COM
 Endereço do Estabelecimento RUA AV DR JOAO PESSOA, 420 - CENTRO - CEP 86450-000
 FONE: (43) 3564-1488
 Município de Instalação QUATIGUA - PR, DESDE 08/2016
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2,
 DESDE 08/2016
 Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	030.606.399-05	DEIZELAINÉ XAVIER DIAS	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 10/06/2017.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90729018-24

Emitido Eletronicamente via Internet
 11/05/2017 15:35:25



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signature and initials



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DEIZELAINÉ XAVIER DIAS - ME
CNPJ: 25.043.791/0001-68

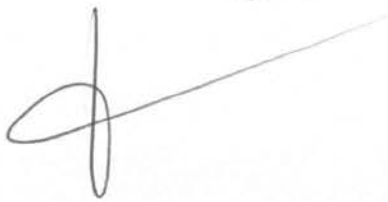


Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:42:38 do dia 15/12/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/06/2017.

Código de controle da certidão: **9549.812F.F2EA.E083**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ncs






Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015804187-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.043.791/0001-68**
Nome: **DEIZELAINÉ XAVIER DIAS - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

AV. DR JOAO PESSOA, 1300 - 86450000 - CENTRO - QUATIGUÁ - PR

Certidão Negativa de Débitos

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 20/04/2017

N.º da Certidão: 39/2017

Data de Vencimento: 20/05/2017

Código de Autenticação: 7802917172941

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 25.043.791/0001-68

Requerente: Deizelaine Xavier Dias - ME

Finalidade da Certidão: Licitação

Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador

CPF / CNPJ: 25.043.791/0001-68

Nome: DEIZELAINE XAVIER DIAS - ME

Endereço: AVENIDA DR. JOAO PESSOA, 420 - CENTRO - QUATIGUÁ - PR CEP: 86.450-000

Certificamos, para os devidos fins, que revendo os registros de inscrição na Dívida Ativa, Registros Cadastrais de Tributação de Impostos e Taxas desta Prefeitura, constatamos que a Empresa acima nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas à data desta.

Quinta-feira, 20 de Abril de 2017.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse <http://200.195.132.90:8080/tributosweb>, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
 SETOR DE TRIBUTAÇÃO
 AV. DR JOAO PESSOA, 1300 - 86450000 - CENTRO - QUATIGUÁ - PR

Certidão Positiva com Efeito Negativo de Débitos

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 20/04/2017

N.º da Certidão: 41/2017

Data de Vencimento: 20/05/2017

Código de Autenticação: 0383927172941

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 25.043.791/0001-68

Requerente: Deizelaine Xavier Dias - ME

Finalidade da Certidão: Licitação

Informações do Contribuinte:

Pessoa: 000000000000001440 **CPF / CNPJ:** 749.212.669-72

Nome: MARCELO PARMEZAN FERREIRA

Endereço: RUA ADOLFO SABINO DE PADUA, 00126 - CENTRO - QUATIGUÁ - PR CEP: 86.450-000

Dados do Imóvel:

Inscrição Cadastral: 01010910103001

Cadastro: 1 - 00004044

Quadra: 91

Lote: 103

Unidade: 001

Área Lote: 1050,00

Área Construída: 244,50

Endereço Imovel: AVENIDA DR. JOAO PESSOA, 611F FAB - CENTRO - QUATIGUÁ - PR

Certificamos, para os devidos fins, que revendo os registros de inscrição na Dívida Ativa, Registros Cadastrais de Tributação de Impostos (IPTU) desta Prefeitura, constatamos que o empresa acima caracterizado, nada deve a Fazenda Municipal até o presente momento, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas á data desta.

Quinta-feira, 20 de Abril de 2017.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse <http://200.195.132.90:8080/tributosweb>, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25043791/0001-68
Razão Social: DEIZELAINÉ XAVIER DIAS ME
Endereço: AVENIDA DOUTOR JOAO PESSOA 420 / CENTRO / MARINGÁ / PR /
86450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2017 a 06/06/2017

Certificação Número: 2017050802453624029800

Informação obtida em 08/05/2017, às 14:57:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

J. Nassif

R

a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEIZELAINE XAVIER DIAS - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.043.791/0001-68

Certidão n°: 125614107/2017

Expedição: 08/03/2017, às 15:59:28

Validade: 03/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEIZELAINE XAVIER DIAS - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **25.043.791/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signature

Handwritten signature

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JOAQUIM TÁVORA
ESTADO DO PARANÁ
FÓRUM "DES. LEONEL PESSOA DA CRUZ MARQUES"
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR E CONTADOR
Praça João Muller, 226 - Fone (43) 3559-2745

CERTIDÃO - N.º 378

/CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, que, nesta data, revendo os livros e registro do único Cartório Distribuidor desta comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, a meu cargo, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos últimos dez (10) anos, em andamento, nenhum pedido de **FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL** (antiga **CONCORDATA** alterada pela Lei n.º 11.101 de 09 de Fevereiro de 2005 - Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falencia do empresário e da sociedade empresária), **INSOLVÊNCIA**, em que figure como requerida à empresa **DEIZELAINÉ XAVIER DIAS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 25.043.791/0001-68, com o nome fantasia **UNIMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS**, com sede à Avenida João Pessoa, 420, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná.
#####

É o que me foi pedido em breve relatório, ao qual me reporto e dou fé.

/DADA E PASSADA nesta cidade e comarca de JOAQUIM TÁVORA, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2017. Eu, Sueli Aparecida Araújo de Almeida, Escrivã do Cível e demais anexos, que digitei, subscrevi e assino.

Sueli Aparecida Araújo de Almeida

SUELI APARECIDA ARAÚJO DE ALMEIDA
Distribuidora

Funarpen - Selo Digital N° BblZ2 . hdBeH . 7AYPA, Controle: dFAjR . 5vrK

me dig
[Handwritten marks]



SERVICO REGISTRAL E NOTARIAL
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
A presente fotocópia é a reprodução fiel do documento original apresentado neste cartório, do que dou fé.
Quatiguá, 15 de Maio de 2017
 Albatroz Rodrigues da Silva - Tabelião
 Júlio César Zafflorenzi - E. Substituto



ANEXO VIIDECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Câmara do Município de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná.

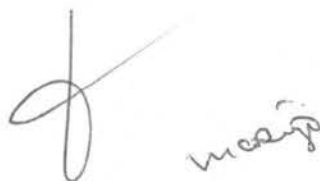
Ref.: Pregão Presencial nº 02/2017 – Processo nº 05/2017

Prezados Senhores:

A empresa Deizelaine Xavier Dias - ME, inscrita no CNPJ sob nº 25.043.791/0001-68, sediada na Avenida Dr. João Pessoa Nº 420, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, inscrição estadual nº 90.729.018-24, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Deizelaine Xavier Dias, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.248.500-7 e CPF nº 030608399-05, residente na Avenida Dr. João Pessoa, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Quatiguá- PR, 16 de Maio de 2017.

UNIMÓVEIS IND. COM. DE MÓVEIS
DEIZELAINÉ XAVIER DIAS - ME
CNPJ: 25.043.791/0001-68 – I. E.: 90729018-24
Av. Dr. João Pessoa, 470 - Centro - Quatiguá - PR
FONE: (43) 3564-1488
Deizelaine Xavier Dias - ME
CNPJ: 25.043.791/0001-68
Deizelaine Xavier Dias
CPF: 030608399-05
RG: 8.248.500-7
Representante Legal

ANEXO VIII

182

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO



Câmara do Município de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná.

Ref.: Pregão Presencial nº 02/2017 – Processo nº 05/2017

Prezados Senhores:

A empresa Deizelaine Xavier Dias - ME, inscrita no CNPJ sob nº 25.043.791/0001-68, sediada na Avenida Dr. João Pessoa Nº 420, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, inscrição estadual nº 90.729.018-24, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Deizelaine Xavier Dias, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.248.500-7 e CPF nº 030608399-05, residente na Avenida Dr. João Pessoa, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017, que em seu quadro societário, cotistas ou dirigentes não compõe servidor do órgão licitante, ou cônjuge, companheiro, parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação conforme dispõe o acórdão nº 2 745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e demais disposições previstas na legislação vigente.

Quatiguá- PR, 16 de Maio de 2017.

UNIMÓVEIS IND. COM. DE MÓVEIS
DEIZELAINÉ XAVIER DIAS - ME
CNPJ: 25.043.791/0001-68 – I. E.: 90729018-24
Av. Dr. João Pessoa, 470 - Centro - Quatiguá - PR
FONE: (43) 3564-1488
Deizelaine Xavier Dias - ME
CNPJ: 25.043.791/0001-68Deizelaine Xavier Dias
CPF: 030608399-05
RG: 8.248.500-7
Representante Legal 

ANEXO IX

183

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Câmara do Município de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná.

Ref.: Pregão Presencial n° 02/2017 – Processo n°05/2017

Prezados Senhores:

A empresa Deizelaine Xavier Dias - ME, inscrita no CNPJ sob n° 25.043.791/0001-68, sediada na Avenida Dr. João Pessoa N° 420, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, inscrição estadual n° 90.729.018-24, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Deizelaine Xavier Dias, portador da Cédula de Identidade RG n° 8.248.500-7 e CPF n° 030608399-05, residente na Avenida Dr. João Pessoa, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2017, instaurado pela Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, declara para os fins de direito que referida empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Quatiguá- PR, 16 de Maio de 2017.



UNIMÓVEIS IND. COM. DE MÓVEIS
DEIZELAINE XAVIER DIAS - ME
CNPJ: 25.043.791/0001-68 – I. E.: 90729018-24
Av. Dr. João Pessoa, 470 - Centro - Quatiguá - PR
FONE: (43) 3564-1488



Deizelaine Xavier Dias - ME
CNPJ: 25.043.791/0001-68
Deizelaine Xavier Dias
CPF: 030608399-05
RG: 8.248.500-7
Representante Legal



ANEXO X

184

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE MATERIAIS/SERVIÇOS

Câmara do Município de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná.

Ref.: Pregão Presencial nº 02/2017 – Processo nº 05/2017

Prezados Senhores:

A empresa Deizelaine Xavier Dias - ME, inscrita no CNPJ sob nº 25.043.791/0001-68, sediada na Avenida Dr. João Pessoa Nº 420, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, inscrição estadual nº 90.729.018-24, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Deizelaine Xavier Dias, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.248.500-7 e CPF nº 030608399-05, residente na Avenida Dr. João Pessoa, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ter disponibilidade dos produtos e dos demais meios para a realização dos serviços, conforme Edital referente ao Pregão Presencial nº 02/2017, e me comprometo a entrega dos materiais e prestação dos serviços no prazo estabelecido pelo Edital da presente licitação.

DECLARA ainda estar ciente que todos os custos para a perfeita execução dos serviços, objeto desta licitação, estão inclusos no preço global ofertado por nossa empresa. Informamos que tomamos conhecimento de todos os termos e condições do Instrumento convocatório, bem como de seus anexos e não restando quaisquer dúvidas de nossa parte.

Declara, outrossim, que por ser de seu conhecimento, estamos de pleno acordo e submetemos a todas as cláusulas e condições relativas à licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações que integrarão o ajuste correspondente, me comprometo ainda a executar objeto em conformidade com o edital e aceito todas as exigências e entregar o materiais de primeira qualidade.

Quatiguá- PR, 16 de Maio de 2017.




UNIMÓVEIS IND. COM. DE MÓVEIS
DEIZELAINE XAVIER DIAS - ME
CNPJ: 25.043.791/0001-68 - I. E.: 90729018-24
Av. Dr. João Pessoa, 470 - Centro - Quatiguá - PR
FONE: (43) 3564-1488



Deizelaine Xavier Dias - ME
CNPJ: 25.043.791/0001-68

Deizelaine Xavier Dias
CPF: 030608399-05
RG: 8.248.500-7
Representante Legal





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ.

AV. DR. JOÃO PESSOA, N.º 1.303 - Fone/Fax (43) 3564-1181 - QUATIGUÁ - PR - CEP - 86.450-000
CNPJ - 76.966.852/0001-08.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa DEIZELAINÉ XAVIER DIAS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o 25.043.791/0001-68, com sede na Av. Dr. João Pessoa nº 420, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná, forneceu a este município os seguintes materiais abaixo relacionados:

- 20 - Mesas em MDF 1,40x0,70;
- 10 - Armários de aço com 2 portas 1,98x0,90;
- 11 - Berços em MDF com colchão;
- 05 - Berços em AÇO, com colchão;
- 100 - Colchonetes em courvín 1,85x0,80;
- 02 - Fogões industriais 4 bocas;
- 10 - Quadros mural em vários tamanhos;
- 02 - Quadros branco em vários tamanhos;
- 03 - Impressoras com toner
- 04 - Multifuncionais com toner;
- 03 - Televisores 32";
- 10 - Cadeiras altas para alimentação de crianças;
- 03 - Fornos micro-ondas;

Em condições comerciais satisfatórios, sempre cumprindo com preços e prazos contratados, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho.

Quatiguá-PR, em 02 de setembro de 2016.

Renata M. Santos
RENATA MARIANNA DOS SANTOS



Sistema de Controle Interno
to nº 52/2013

76.966.852/0001-08

QUATIGUÁ PREFEITURA
Av. Dr. João Pessoa, 1300
Centro - 86.450-000
Quatiguá - PR

mesip

BIG MOTOS LTDA
 M.L DEPIZOL CICOGNINI & CIA. LTDA
 FONE/FAX (43) 3564-1060
 CNPJ: 09.257.834/0001-51
 AVENIDA DR. JOÃO PESSOA - Nº 605 CEP 86.450-000
 QUATIGUÁ - PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **M.L Depizol Cicognini & Cia LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **09.257.834/0001-51**, atesta para os devidos fins que a empresa **Deizelaine Xavier Dias - ME**, inscrita sob o **CNPJ n.º 25.043.791/0001-68** e inscrição estadual n.º **90.729.018-24**, com sede na **Avenida Doutor João Pessoa, n.º 420**, centro, no município de **Quatiguá, estado do Paraná**, já forneceu a empresa **M.L Depizol Cicognini & Cia LTDA**, objetos como: **Mobiliário em geral; Móveis de aço; equipamentos de informática; suprimentos de informática; eletrodomésticos.** Cumprindo todos os serviços assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Quatiguá, 06 de setembro de 2016

M.L DEPIZOL CICOGNINI & CIA. LTDA
 CNPJ: 09.257.834/0001-51
 MARIA LUCIA DEPIZOL CICOGNINI
 CPF: 024.332.049-33
 SÓCIA/GERENTE

09.257.834/0001-51

M.L. DEPIZOL CICOGNINI & CIA

Av. João Pessoa, 605
 CEP 86450-000
 Quatiguá - Paraná

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Av. Princesa Estrela Franco, 116 - Bairro São Antônio - Quatiguá/PR - CEP: 86400-000 - Fone: (43) 3544-4444 - Fax: (43) 3544-2332

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 65111409161724580156-1; Data: 14/09/2016 17:25:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADY86099-ZIJE;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valterice Miranda Cabral
 Titular



Seção de Tributação e Cadastro

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO		INSC. MUNICIPAL 00005339 / 2017
A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUA, CONFORME LEI N. 1171/2003, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:		
NOME/RAZÃO SOCIAL DEIZELAINÉ XAVIER DIAS - ME		
NOME FANTASIA UNIMOVEIS IND E COM		
ENDEREÇO RUA DR. JOAO PESSOA CENTRO		N.: 420
C.N.P.J. / CPF Nº 25.043.791/0001-68	INSC. NA JUNTA COMERCIAL	INSC. ESTADUAL
RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA	CÓD. DO SERVIÇO	999999
RAMO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA		
4751201	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	
4752100	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	
4753900	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	
4763601	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	
4763603	COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS	
4773300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS	
4789007	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
CONTADOR: FLAVIO VALE DA PAIXAO	C.R.C.: TELEFONE:4335642782	
SERÁ OBRIGATORIO NOVO ALVARA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO		
OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR:		

VÁLIDO ATÉ 31/12/2017

Quatigua, sexta-feira, 31 de março de 2017

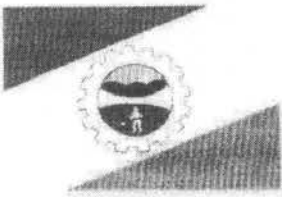
Tulio Bonotto

Tulio Bonotto Neto

Secretario de Gestao Administrativa, Finanças e Planejamento



maqui



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO BEM ESTAR SOCIAL
 COORDENADORIA DE SANEAMENTO DO MEIO
 DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 824 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1991, LEI
 DO CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ Nº 13.331 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001 E
 DECRETO Nº 5.711 DE 23 DE MAIO DE 2002, CONCEDE A PRESENTE:



LICENÇA SANITÁRIA

Nº/ 51DEIZELAINÉ / 16

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Luiz de Lima
 Serviço de Vigilância Sanitária
 Visa - Quatiguá - PR

SERVIÇO DE VIGILÂNCIA
 SANITÁRIA

Quatiguá - Paraná

NOME: DEIZELAINÉ XAVIER DIAS

NOME FANTASIA: UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS

CPF/CNPJ: 25.043.791/0001-68

ÁREA CONSTRUÍDA: 300 Mts

ATIVIDADE: INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETROS DO MESTICO

ENDEREÇO: AVENIDA D.R JOÃO PESSÔA Nº 470 - CENTRO

MUNICÍPIO: QUATIGUÁ - PARANÁ

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

SIGLA DO CONSELHO	NÚMERO DO REGISTRO	UF	CÓDIGO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DATA DA EM: 14/09/2016

VENCIMENTO 14/09/2017



R AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL
 CO DE SAÚDE DO PARANÁ

[Handwritten signatures and initials]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DEIZELAINE XAVIER DIAS - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0808315-6	CNPJ 25.043.791/0001-68	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 21/06/2016	Data de Início de Atividade 21/06/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA AV DR JOAO PESSOA, 420, CENTRO, QUATIGUÁ, PR, 86.450-000			
Objeto FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA COMERCIO VAREJISTA D E BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COM ERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAME NTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMER CIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS D E PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS AN TERIORMENTE SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA SERRARIAS SEM DESDO BRAMENTO DE MADEIRA FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL FA BRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS EXCETO MADEIRA E METAL TRANSPOR TE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERC IO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACE SSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INF ORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PE RFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTU ARIO E ACESSORIOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR COM ERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORM ENTE COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO C IRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 23/09/2016 Número: 20165161329 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário DEIZELAINE XAVIER DIAS		CPF: 030.608.399-05	
Identidade: 82485007,SSP/PR		Regime de Bens: Não Informado	
Estado Civil: Solteiro			

CURITIBA - PR, 18 de abril de 2017

17/255312-1

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

J. Meira

[Signature]

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 172553121 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 18/04/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 24/04/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **25.043.791/0001-68**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **DEIZELAINE XAVIER DIAS - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 21/06/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

NEBIT

Envelope Nº 2 - Habilitação
Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso - PR

Pregão Presencial nº 02/2017
Processo nº 05/2017
Dia: **16 de Maio de 2017.**
Horário: 8h30min

Deizelaine Xavier Dias - ME
CNPJ: 25.043.791/0001-68
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.729.018-24
AV. DOUTOR JOÃO PESSOA Nº 420 - CENTRO.
QUATIGUÁ-PARANÁ
FONE: (43) 3564-1488
UNIMOVEISIND@HOTMAIL.COM
MICROEMPRESA - ME

CAMARA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO - PR
Secretaria Geral

PROTOCOLO Nº 107 12017
DATA: 16 05 2017


Assinatura do Responsável



mcsip

DOCUMENTAÇÃO
EMPRESA: LETTECH IND. COM. EQUIP. INFOR. LTDA EPP

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME

CNPJ 13.258.144/0001-94

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Instrumento particular de alteração de contrato social, que entre si fazem, as partes:

LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 11 de Janeiro de 1983, Natural de Engenheiro Beltrão – PR, empresário, RG n.º 7.873.757-3 SSP/PR e CPF n.º 042.898.579-30, residente e domiciliado a Rua Edgard Vieira de Azevedo, 88 – Jardim Murakami, em Santo Antônio da Platina – PR, CEP 86430-000 e,

STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO, brasileira, maior, solteira, nascida em 08 de Setembro de 1987, Natural de Santo Antônio da Platina - PR, empresária, RG n.º 07.751-6 SSP/PR e CPF n.º 056.789.089-95, residente e domiciliada a Rua José Bonifácio, – Centro, em Santo Antônio da Platina – PR, CEP 86430-000.

cos sócios componentes da sociedade empresária, que gira com o nome empresarial de **LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA. ME**”, com sede à Rua Floriano Peixoto, 380 – Lojas 26 e 27 – Platina Shopping, Centro, Santo Antônio da Platina – PR, CEP nº 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE n.º 41206976791, sessão de 04 de fevereiro de 2011 e inscrita no CNPJ 13.258.144/0001-94, resolvem de pleno e comum acordo, alterar suas disposições contratuais, que fazem mediante este instrumento e nas seguintes condições e cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira – A sociedade que tinha sede à Rua Floriano Peixoto, 380 – Lojas 26 e 27 – Platina Shopping, Centro, em Santo Antônio da Platina – PR, CEP 86430-000, passa a ter sua sede na **RUA FLORIANO PEIXOTO, 380 – LOJAS 12 E 13 - PLATINA SHOPPING, CENTRO, EM SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR, CEP 86430-000.**

Cláusula Segunda – Ficam estabelecidos os seguintes objetivos sociais:

- 1ª - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 4751-2/01);
- 2ª - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 2621-3/00);
- 3ª - FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 2622-1/00);
- 4ª - COM. ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 4651-6/01);
- 5ª - COM. ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 4651-6/02);
- 6ª - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (CNAE - 4645-1/01);



Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.

LETECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME

CNPJ 13.258.144/0001-94

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



- 7ª - COM. ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA (CNAE 4645-1/02);
- 8ª - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS (CNAE - 4645-1/03);
- 9ª - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E PEÇAS (CNAE 4664-8/00);
- 10ª - COM. VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS (CNAE 4773-3/00);
- 11ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM (CNAE - 4711-1/00);
- 12ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES (CNAE 4721-1/04);
- 13ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS (CNAE - 4723-7/00);
- 14ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (CNAE - 4729-6/99);
- 15ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (CNAE - 4742-3/00);
- 16ª - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 4743-2/02);
- 17ª - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO (CNAE - 4752-1/00);
- 18ª - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (CNAE - 4753-9/00);
- 19ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (CNAE - 4754-7/01);
- 20ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA (CNAE - 4754-7/02);
- 21ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO (CNAE - 4754-7/03);
- 22ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE - 4755-5/02);
- 23ª - COM. VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (CNAE - 4755-5/03);
- 24ª - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS (CNAE - 4756-3/00);
- 25ª - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO (CNAE - 4757-1/00);
- 26ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS (CNAE - 4759-8/01);
- 27ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE - 4759-8/99);



[Handwritten signatures and initials]

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME

CNPJ 13.258.144/0001-94



TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

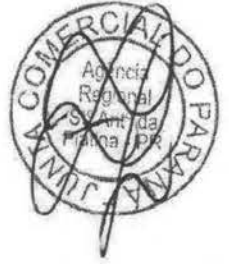
- 28ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS (CNAE - 4761-0/01);
- 29ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE - 4761-0/03);
- 30ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (CNAE - 4763-6/01);
- 31ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (CNAE - 4763-6/02);
- 32ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS (CNAE - 4763-6/03);
- 33ª - COM. VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA PESCA E CAMPING (CNAE - 4763-6/04);
- 34ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (CNAE - 4772-5/00);
- 35ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (CNAE - 4781-4/00);
- 36ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS (CNAE - 4782-0/01);
- 37ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE - 4789-0/05);
- 38ª - COM. VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (CNAE - 4789-0/07);
- 39ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM (CNAE - 4789.0/08);
- 40ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS (CNAE - 4789-0/99);
- 41ª - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO E INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR (CNAE 3319-8/00);
- 42ª - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS (CNAE 3312-1/03);
- 43ª - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (CNAE - 4321-5/00);
- 44ª - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA (CNAE - 6201-5/00);
- 45ª - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CNAE - 6209-1/00);
- 46ª - FOTOCÓPIAS (CNAE - 8219-9/01);
- 47ª - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA (CNAE - 8599-6/03);



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

**LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA. ME**

CNPJ 13.258.144/0001-94



TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 48ª - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS (CNAE - 9511-8/00);
- 49ª - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (CNAE - 9512-6/00);
- 50ª - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE - 9521-5/00);
- 51ª - LOCAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SOM (CNAE 7739-0/99);
- 52ª - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPS. PARA ESCRITÓRIO (CNAE 7733-1/00).



Cláusula Terceira – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO - A vista das modificações a ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando sim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e, adequando às disposições da referida Lei. N.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ANDRÉ ARRABAÇA BARBOSA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 11 de Janeiro de 1983, Natural de Engenheiro Beltrão – PR, empresário, RG n.º 7.873.757-3 SSP/PR e CPF 042.898.579-30, residente e domiciliado a Rua Edgard Vieira de Azevedo, 88 – Jardim Irakami, em Santo Antônio da Platina – PR, CEP 86430-000 e,

EPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO, brasileira, maior, solteira, nascida em 08 Setembro de 1987, Natural de Santo Antônio da Platina - PR, empresária, RG n.º 8.697.751-6 SSP/PR e CPF n.º 056.789.089-95, residente e domiciliada a Rua José Bonifácio, 400 – Centro, em Santo Antônio da Platina – PR, CEP 86430-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária, que gira com o nome empresarial de **“LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME”**, com sede à Rua Floriano Peixoto, 380 – Lojas 12 e 13 – Platina Shopping, Centro, Santo Antônio da Platina – PR, CEP n.º 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE n.º 41206976791, sessão de 04 de fevereiro de 2011 e inscrita no CNPJ 13.258.144/0001-94, resolvem de pleno e comum acordo, consolidar suas disposições contratuais, o que fazem mediante este instrumento e nas seguintes condições e cláusulas abaixo:

mesmo

[Handwritten signatures]

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME

CNPJ 13.258.144/0001-94



TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO.

Cláusula 1ª. - A sociedade empresaria girará sob o nome empresarial de "LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME", regendo-se pelo presente contrato, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, como regência supletiva, pela Lei nº 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

Cláusula 2ª. - A sede social fica na cidade de Santo Antônio da Platina - PR, Rua Floriano Peixoto, 380 - Lojas 12 e 13 - Platina Shopping, Centro, CEP nº 86430-000, sendo por foro o mesmo município e comarca de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.

DOS OBJETIVOS. DURAÇÃO.

Cláusula 3ª. - Constituem objetivos sociais:

- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 4751-2/01);
- FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 2621-3/00);
- FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 2622-1/00);
- COM. ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 4651-6/01);
- COM. ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 4651-6/02);
- 6ª - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (CNAE - 4645-1/01);
- 7ª - COM. ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA (CNAE 4645-1/02);
- 8ª - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS (CNAE - 4645-1/03);
- 9ª - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E PEÇAS (CNAE 4664-8/00);
- 10ª - COM. VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS (CNAE 4773-3/00);
- 11ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM (CNAE - 4712-1/00);
- 12ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES (CNAE - 4721-1/04);



[Handwritten signatures]

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME

CNPJ 13.258.144/0001-94



TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 13ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS (CNAE - 4723-7/00);
- 14ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (CNAE - 4729-6/99);
- 15ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (CNAE - 4742-3/00);
- 16ª - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 4751-2/02);
- 17ª - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO (CNAE - 4752-1/00);
- 18ª - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (CNAE - 4753-9/00);
- 19ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (CNAE - 4754-7/01);
- 20ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA (CNAE - 4754-7/02);
- 21ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO (CNAE - 4754-7/03);
- 22ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE - 4755-5/02);
- 23ª - COM. VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (CNAE - 4755-5/03);
- 24ª - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS (CNAE - 4756-3/00);
- 25ª - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO COMPUTADOR, INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO (CNAE - 4757-1/00);
- 26ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS (CNAE - 4759-8/01);
- 27ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE - 4759-8/99);
- 28ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS (CNAE - 4761-0/01);
- 29ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE - 4761-0/03);
- 30ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (CNAE - 4763-6/01);
- 31ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (CNAE - 4763-6/02);
- 32ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS (CNAE - 4763-6/03);
- 33ª - COM. VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA PESCA E CAMPING (CNAE - 4763-6/04);
- 34ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (CNAE - 4772-5/00);



[Handwritten signatures]

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA. ME

CNPJ 13.258.144/0001-94

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



- 35ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (CNAE - 4781-4/00);
- 36ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS (CNAE - 4789-0/01);
- 37ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE - 4789-0/05);
- 38ª - COM. VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (CNAE - 4789-0/07);
- 39ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM (CNAE - 4789.0/08);
- 40ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS (CNAE - 4789-0/99);
- 41ª - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO E INSTRUMENTOS NÃO ETRÔNICOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR (CNAE 3319-8/00);
- 42ª - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS (CNAE 3312-1/03);
- 43ª - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (CNAE - 4321-5/00);
- 44ª - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA (CNAE - 6201-5/00);
- 45ª - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CNAE - 6209-1/00);
- 46ª - FOTOCÓPIAS (CNAE - 8219-9/01);
- 47ª - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA (CNAE - 8599-6/03);
- 48ª - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS (CNAE - 9511-8/00);
- 49ª - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (CNAE - 9512-6/00);
- 50ª - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE - 9521-5/00);
- 51ª - LOCAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SOM (CNAE 7739-0/99);
- 52ª - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPS. PARA ESCRITÓRIO (CNAE 7733-1/00).



Cláusula 4ª. – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, com início de atividades em 01 de Março de 2011.

J
mebip

D *D* *D*

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME

CNPJ 13.258.144/0001-94

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª. - O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído:

ANDRO ARRABAÇA BARBOSA	47.500	Quotas	R\$ 47.500,00	95%
TEPHANI C. REIS DE CASTILHO.....	2.500	Quotas	R\$ 2.500,00	5%
TOTAL	50.000	Quotas	R\$ 50.000,00	100%

§ 1º - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

§ 2º - As quotas são livremente transferíveis entre os sócios; para isto, o sócio que alienar a terceiros, deverá comunicar ao outro cotista dessa intenção, dizendo preços e condições. Se dentro do prazo de dez dias a contar da comunicação com prova de recebimento, o ofertante não receber resposta do outro, ficará liberado para negociações com terceiros.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 6ª - As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

§ 1º. - Além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar sobre:

I - Modificação do contrato social; incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação; alienação de bens de valores relevantes e fundos de comércio, fianças e avais;

II - Aprovar as contas dos administradores, até o último dia do quarto mês, subsequente ao término do exercício social; designar administradores em ato separado do presente contrato social; destituição de administradores; fixar a remuneração



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME

CNPJ 13.258.144/0001-94



TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

dos administradores; nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; pedido de concordata e outros assuntos de interesse social;

§ 2º. - As decisões dos sócios tomadas em reuniões, inseridas no parágrafo primeiro deste artigo, deverão observar o quorum seguinte:

I - No inciso I, pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social;

II - No inciso II, pelos votos correspondentes a, no mínimo, a dois terços da metade do capital social;

§ 3º. - As convocações dos sócios para as reuniões serão feitas na imprensa, com antecedência mínima de oito dias, a pedido de sócio.

I - A convocação pela imprensa poderá ser dispensada com a presença de todos os sócios à reunião ou quando estes declararem por escrito que têm conhecimento do local, data, hora e ordem do dia.

II - A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares detentores de três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número; o sócio pode ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante torga de mandato com especificação dos atos autorizados; a reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

§ 4º. - A sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião que represente mais de 50% do capital social, determinar a exclusão de sócio por justa causa nos termos dos artigos 1.085 a 1.086 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

I - Entende-se por justa causa, a prática de atos lesivos a terceiros, como emissão de cheques sem a devida provisão, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e ainda, em mora com a sociedade na integralização de capital ou qualquer outro pagamento decidido em reuniões; ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião específica, nos termos do parágrafo 3º deste artigo, comunicando-se ao sócio nessa condição, concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente até a realização da reunião.

II - Deliberando a reunião pela exclusão, os haveres do sócio que for excluído serão pagos em 06 (seis) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice de variação aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial



[Handwritten signatures]

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA. ME

CNPJ 13.258.144/0001-94

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



especial levantado para este fim, na data de exclusão; quando a exclusão ocorrer em virtude de não integralização do capital, far-se-á a restituição, apenas dos valores pagos. Não havendo qualquer integralização, ao sócio excluído não caberá qualquer direito, inclusive os relacionados ao ativo oculto (Good Wil).

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração da sociedade caberá aos sócios, **LEANDRO RRABAÇA BARBOSA** e **STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO** já qualificados acima, por prazo indeterminado, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo Único: Caso a sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por reunião, haverá, obrigatoriamente, a aprovação de 2/3 dos detentores do capital social.

Cláusula 8ª - Compete aos administradores:

I - A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social; a representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado; fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios; os administradores, poderão agir, em **conjunto ou individualmente**, representando e obrigando a sociedade, em todos os atos negociais;

II - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002);

III - Pelo efetivo exercício da gestão social, os administradores poderão fazer jus a uma retirada mensal pró-labore, que será fixada pelos sócios.

DO CONSELHO FISCAL



Handwritten signatures of the administrators and witnesses.

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME

CNPJ 13.258.144/0001-94



TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula 9ª - A sociedade poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada à participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião de sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 10ª - O exercício social iniciará-se a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social que não apreciadas na reunião de sócios, conforme estabelecido na Cláusula 8ª, inciso II deste instrumento.

§ 1º. - Os **lucros**, após, feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os cotistas indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, serão na proporção de sua participação no capital social;

§ 2º. - Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras vantagens semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizarem, os sócios, se obrigam, a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até dez dias contados do encerramento do exercício;

§ 3º. - Os **prejuízos** apurados serão suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social;

§ 4º. - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 11ª. - Em caso de falecimento de sócio, este será representado na sociedade, para todos os efeitos legais, pelo inventariante até a partilha.

Parágrafo Único - Caso os herdeiros do sócio que falecer desejarem não continuar na sociedade, os haveres do "de cujus", serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

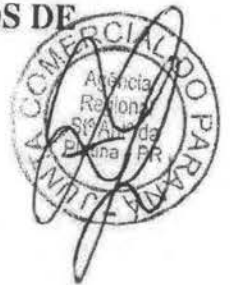


[Handwritten signature]
ncaip

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]*

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA. ME

CNPJ 13.258.144/0001-94



TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula 12ª. - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

Cláusula 13ª. - Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, exceto as disposições contidas no Artigo 6º, parágrafo 4º e Artigo 11º deste contrato, os haveres do sócio que sair, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

Cláusula 14ª. - os sócios e administradores declaram sob as penas da Lei que, não estão condenados em nenhum dos crimes previstos no parágrafo 1º, Artigo 1011 da Lei nº 406 de 10 de janeiro de 2002, quais sejam: condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor.

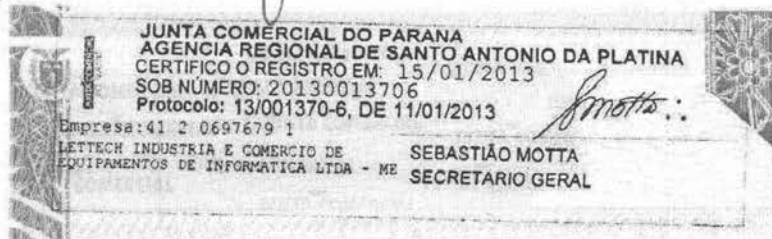
Santo Antonio da Platina - PR, 10 de Janeiro de 2013.



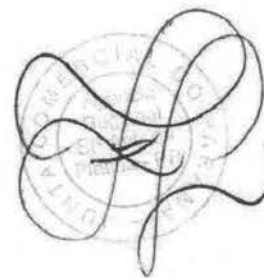

LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA


STEPHANI C. REIS DE CASTILHO


Fabio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR



Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná



Sociedade **LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TI E INFORMÁTICA LTDA-ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em NIRE: 41.2.0697679-1, CNPJ: 13258144/000194, estabelecida na RUA PEIXOTO, 380, LOJAS 12 E 13 - PLATINA SHOPPING, CENTRO, SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR, CEP: 86430000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de EMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei nº 123, de 14/12/2006.

ato: 307 Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR - PR, 15 de Setembro de 2014

[Handwritten signature of Leandro Arrabaça Barbosa]

[Handwritten signature of Stephani Carvalho Reis de Castilho]

Sócio: LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA

Sócio: STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 23 SET. 2014

[Handwritten signature of Fábio Toledo Fonseca]

Fábio Toledo Fonseca
 RG: 7.756.115-3 SSP/PR
 RELATOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/09/2014
 SOB NÚMERO: 20145730913
 Protocolo: 14/573091-3, DE 18/09/2014

[Handwritten signature of Sebastião Motta]

Empresa: 41.2.0697679-1
 LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/11/2016 às 07:10:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b94092df92962edef114184a2d792ceddc6ac685a716a06c1c5d3424a69
 e94c8e379a7ba015d8bf1c70b8add2c287c6fa71ac284df7619503552177fd3ec5299b

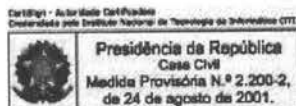
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 19/11/2017 às 01:45:50 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 611759

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.258.144/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2011
NOME EMPRESARIAL LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LETTECH INFORMATICA E TECNOLOGIA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 380	COMPLEMENTO LOJA 12 E 13 PLATINA SHOPPING
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA
ENDEREÇO ELETRÔNICO contato@lettech.com.br		UF PR
TELEFONE (43) 3534-0021 / (43) 3534-0022		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/03/2017 às 17:41:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.258.144/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. - EPP
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 380	COMPLEMENTO LOJA 12 E 13 PLATINA SHOPPING
---	----------------------	---

CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO contato@lettech.com.br	TELEFONE (43) 3534-0021 / (43) 3534-0022
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/03/2017 às 17:41:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.258.144/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/02/2011
NOME EMPRESARIAL LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. - EPP			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 380	COMPLEMENTO LOJA 12 E 13 PLATINA SHOPPING	
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO contato@lettech.com.br		TELEFONE (43) 3534-0021 / (43) 3534-0022	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/03/2017 às 17:41:14 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. - EPP**

CNPJ: **13.258.144/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 17:07:42 do dia 21/11/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2017.

Código de controle da certidão: **662A.3C03.5302.731B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016091653-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.258.144/0001-94**

Nome: **LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPS DE INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

verão



Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 2101/2017

CONTRIBUINTE:13258144000194/LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAME
CPF / CNPJ...:13.258.144/0001-94
VALIDA ATÉ...:23/05/2017
REQUERENTE...:LEANDRO

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:
Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados. conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dia para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.santoantonioplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 24 de Março de 2017

Código de autenticidade da certidão:904036693904036

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81750000000-2 00003948201-3 70523000000-6 00021010279-4



março

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13258144/0001-94
Razão Social: LETTECH IND E COM EQUIP INFORMATICA LTDA
Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO 380 / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2017 a 19/05/2017

Certificação Número: 2017042003174553284105

Informação obtida em 05/05/2017, às 16:59:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

 *ncbio* 





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.258.144/0001-94
Certidão n°: 120944430/2016
Expedição: 28/11/2016, às 08:47:37
Validade: 26/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o
n° 13.258.144/0001-94, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
SETOR DE CADASTRO URBANO

ALVARÁ DE LICENÇA

N.º 149

PROTOCOLO: 2674/2017

NOME/RAZÃO SOCIAL: LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
ENDEREÇO: - R. FLORIANO PEIXOTO, Nº380 SALA 26 E 27
CENTRO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR - 86430-000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54135100 CPF/CNPJ: 13.258.144/0001-94

ATIVIDADE PRINCIPAL:
COM VAR DE EQUIP SUPRIMENTOS INFORMATICA, PEÇAS E ACES. NOVOS P/VEICIS AUTOMOTORES, PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, MERCADORIAS C/PREDOMINANCIA DE PROD ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZEM, DOCES BALAS, BOMBONS, BEBIDAS, TINTAS E MAT. P/PINTURA, MAT. ELETRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, CIMENTOS, MAT. DE CONSTRUÇÃO, RECARGA DE CARTUCHOS P/EQUIP INFORMATICA, EQUI TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMESTICOS E EQUIP AUDIO E VIDEO, MOVEIS, ART DE COLCHOARIA, ART DE ILUMINAÇÃO, ART DE ARMARINHOS
ART, DE CAMA, MESA E BANHO, INST MUSICAIS E ACES. PEÇAS P/APAR ELETROELETRONICOS P/USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO, ART DE TAPÊÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, ART DE USO PESSOAL E DOMESTICO, LIVROS, ART DE PAPELARIA, BRINQ E ART RECREATIVOS,
ART, ESPORTIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACES. P/ART DE CAÇA. PESCA E CAMPING, COSMETICOS, PROD DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, ART DO VEST E ACES. SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, PROD SANEANTE, DOMISSANITARIOS, EQUIP P/ ESCRITORIO. ARTIGOS FOTOGRAFICOS E P/FILMAGEM, ART DE DECORAÇÃO, EMBALAGENS, COM ATAC DE ROUPAS, ACES. P/USO PROFISSION AL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MAQS E EQUIP P/USO COML, MAQS E EQUIP. P/USO INDL, DESENV PROGRAMAS COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, SUPORTE TECNICO.

DATA DE VALIDADE: 28 de Fevereiro de 2018, condicionado a apresentação do Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária.
OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:

Obrigatória à fixação deste Alvará de Licença em local visível e acessível à fiscalização, bem como cumprir os requisitos para funcionamento no exercício das atividades dentro das normas de Segurança Sanitária, Ambiental e de Prevenção Contra Incêndio.

Santo Antônio da Platina, 06 de Fevereiro de 2017.



[Handwritten Signature]
José Carlos Padilha Furtado
RG: 3.308.741-1/PR
Setor de Cadastro Urbano



[Handwritten Signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 © www.serviçocivil.pb.gov.br - Tel: (33) 3364-5611 - Fax: (33) 3364-5618
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 29020902171123480718-1; Data: 09/02/2017 11:23:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AER40297-F28Y.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Dr. Valberio Miranda Geronzi
Tribunal

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/02/2017 às 09:40:00 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfaf64fd4a5edf92c2018451538ca832ad1f12d2121aef00cff9531e88c3a593f379a7ba015d8bf1c70b8add2c287c6faa84a175fd4056ea04cf61e38fe7aa064

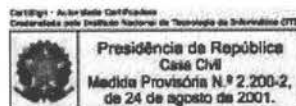
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 15/02/2018 às 09:35:53 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 652534

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

CVE - CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO
3.1.01.17.0000794274-83

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, vistoriou o estabelecimento ocupado por LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME, certificando que a execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico estão de acordo com as normas:

Localização: RUA FLORIANO PEIXOTO, 380 - LOJA 26 E 27 CENTRO SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR

Inscrição Imobiliária:	Indicação Fiscal:
------------------------	-------------------

Ramo Atividade Econômica (de acordo com CNAE)

4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
2621/3-00 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
2622/1-00 - FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651/6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4712/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4721/1-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4723/7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4729/6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4752/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

- Este documento não gera direito a liberação para exercício da atividade econômica junto a outros órgãos, cabendo ao interessado cumprir a legislação específica de cada órgão.
- A certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações das condições observadas no momento da vistoria, tais como ampliações, mudanças de ocupação, entre outras.
- O Corpo de Bombeiros poderá fiscalizar o estabelecimento a qualquer tempo.

Área Ocupada: 50,00 m ²	Capacidade de Público:
Projeto NIB:	Laudo NIB:
Ocupação: C-3 - SHOPPING CENTERS	
Uso de GLP liberado: CONFORME CENTRAL GLP PREVISTA EM PROJETO APROVADO	
Medidas de Segurança: SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, HIDRANTE E MANGOTINHOS, EXTINTORES, SAÍDAS DE EMERGÊNCIA E ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO.	
Nota:	



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
3GB - SPCIP SANTO ANTONIO DA PLATINA



VALIDADE DO DOCUMENTO: 22 de Fevereiro de 2018

cce1faf7.95be4021.76f61ee0.acca7d56-1

A autenticidade deverá ser confirmada no endereço
www.prevfogo.pr.gov.br

[Handwritten signature]

SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR, 22 de Fevereiro de 2017

A assinatura nos documentos expedidos por meio eletrônico, através do Sistema Prevfogo, fica dispensada nos termos da NPT 001/2011.

SOLDADO ALESSANDRO CLEMENTE DE SOUZA
Serviço de Prevenção



10 TENENTE JEFFERSON GREGORIO
Chefia do Serviço de Prevenção

[Handwritten signature]



GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA Nº 201700010000107

Razão Social: LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. - EPP

Nome Fantasia: LETTECH INFORMATICA E TECNOLOGIA

CNPJ: 13.258.144/0001-94

Inscrição Municipal:

Município: SANTO ANTONIO DA PLATINA

Endereço: R FLORIANO PEIXOTO, 380 - LOJA 12 E 13 PLATINA SHOPPING - CENTRO - SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR

CEP: 86430-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

[4651-6/01] - Comércio atacadista de equipamentos de informática

[4645-1/01] - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

[4664-8/00] - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

[4645-1/03] - Comércio atacadista de produtos odontológicos

[4645-1/02] - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

[4651-6/02] - Comércio atacadista de suprimentos para informática

[4754-7/02] - Comércio varejista de artigos de colchoaria

[4754-7/03] - Comércio varejista de artigos de iluminação

[4761-0/03] - Comércio varejista de artigos de papelaria

[4773-3/00] - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

[4723-7/00] - Comércio varejista de bebidas

[4721-1/04] - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

[4742-3/00] - Comércio varejista de material elétrico

uabijó

[Handwritten signatures]

RUA TIRADENTES, Nº 425 - CENTRO - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR - CEP: 86430-000

FONE: (43) 3534 9099 / E-MAIL: vigilanciasanitaria@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

[Handwritten signature]



GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

[4712-1/00] - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

[4754-7/01] - Comércio varejista de móveis

[4729-6/99] - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

[4789-0/05] - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

[4753-9/00] - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

[4752-1/00] - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

[4751-2/01] - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

[2621-3/00] - Fabricação de equipamentos de informática

[2622-1/00] - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática

[4751-2/02] - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Local e data: SANTO ANTONIO DA PLATINA / 01 de Março de 2017

Vencimento: 01 de Março de 2018

PATRICIA ANA DA CRUZ

Observação:

Código de Autenticidade: 40826E42EFD1FE9E74F3EE7DB533CEE1

Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Emitido por: PATRICIA ANA DA CRUZ - Visa-Santo Antônio da Platina

RUA TIRADENTES, Nº 425 - CENTRO - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR - CEP: 86430-000

FONE: (43) 3534 9099 / E-MAIL: vigilanciasanitaria@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANA
COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
LUANA PAVAN GIOVANNETTI
BEL. DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
SONIA MARIA PAVAN GIOVANNETTI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. - ME

CNPJ 13.258.144/0001-94, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 27 de Abril de 2017, 12:48:55

[Handwritten Signature]
BEL. DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Pedro Claro Giovannetti
(Titular)
Sônia Maria Pavan Giovannetti
Lorena Pavan Giovannetti Bueno
Douglas Pavan Giovannetti
Luana Pavan Giovannetti
(Escritores Juramentados)

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Página 0001/0001
rsap@gmail.com/ tel/fax (43) 35342996

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 51035-000 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3364-5884 - Fax: (33) 3364-5668

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 29022704171448410218-1; Data: 27/04/2017 14:49:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA68718-PGT1
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

mesio

[Handwritten mark]

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/05/2017 às 17:01:13 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf15d394b028d6820feb2153c04e402f815eeb77b22f37ef24e9bd7014d4b54a3379a7ba015d8bf1c70b8add2c287c6fad9fc98a212e876db860e9a7b18748b6e

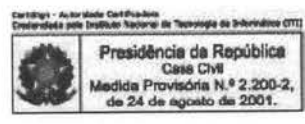
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 28/04/2018 às 03:46:35 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 698008

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





ANEXO VII

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

A Empresa LETTECH IND E COMERCIO DE EQUIP DE INF LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.258.144/0001-94, por intermédio de seu representante legal o Sr LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA, Empresário, CPF 042.898.579-30, RG 7.873.757-3. DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 15 de maio de 2017


LETECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 13.258.144/0001-94

LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA

Empresário

CPF: 042.898.579-30 RG:7.873.757-3





13.258.144/0001-94
LETECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA LTDA. - EPP
RUA FLORIANO PEIXOTO, 380 - LJ. 12 e 13
PLATINA SHOPPING - CENTRO - CEP 86430-000
SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR



LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Rua Floriano Peixoto - 380 - Lj. 12 e 13 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR - CEP - 86430 - 000

INSCR - 90549931-93

CNPJ - 13.258.144/0001-94



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Empresa LETTECH IND E COMERCIO DE EQUIP DE INF LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.258.144/0001-94, por intermédio de seu representante legal o Sr LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA Empresário CPF: 042.898.579-30 RG:7.873.757-3. Na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2017, instaurado pela Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, declara para os fins de direito que referida empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 15 de maio de 2017



LETTECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 13.258.144/0001-94

LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA

Empresário

CPF: 042.898.579-30 RG:7.873.757-3






13.258.144/0001-94
LETTECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA LTDA. - EPP
RUA FLORIANO PEIXOTO, 380 - Lj. 12 e 13
PLATINA SHOPPING - CENTRO - CEP 86430-000
SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

A Empresa LETTECH IND E COMERCIO DE EQUIP DE INF LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.258.144/0001-94, por intermédio de seu representante legal o Sr LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA, Empresário, CPF 042.898.579-30, RG 7.873.757-3, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017, que em seu quadro societário, cotistas ou dirigentes não compõe servidor do órgão licitante, ou cônjuge, companheiro, parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação conforme dispõe o acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e demais disposições previstas na legislação vigente

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 15 de maio de 2017


LETTTECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 13.258.144/0001-94

LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA

Empresário

CPF: 042.898.579-30 RG:7.873.757-3


mesário


13.258.144/0001-94
LETTTECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA LTDA. - EPP
RUA FLORIANO PEIXOTO, 380 - Lj. 12 e 13
PLATINA SHOPPING - CENTRO - CEP 86430-000
SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR



LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Rua Floriano Peixoto - 380 - Lj. 12 e 13 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR - CEP - 86430 - 000

INSCR - 90549931-93

CNPJ - 13.258.144/0001-94



ANEXO X

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE MATERIAIS/SERVIÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2017

A Empresa LETTECH IND E COMERCIO DE EQUIP DE INF LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.258.144/0001-94, por intermédio de seu representante legal o Sr LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA Empresário CPF: 042.898.579-30 RG:7.873.757- 3. DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ter disponibilidade dos produtos e dos demais meios para a realização dos serviços, conforme Edital referente ao Pregão Presencial nº.: 02/2017, e me comprometo a entrega dos materiais e prestação dos serviços no prazo estabelecido pelo Edital da presente licitação. DECLARO ainda estar ciente que todos os custos para a perfeita execução dos serviços, objeto desta licitação, estão inclusos no preço global ofertado por nossa empresa. Informamos que tomamos conhecimento de todos os termos e condições do Instrumento convocatório, bem como de seus anexos e não restando quaisquer dúvidas de nossa parte. Declara, outrossim, que por ser de seu conhecimento, estamos de pleno acordo e submetemos a todas as cláusulas e condições relativas à licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal nº8666/93 e suas alterações que integrarão o ajuste correspondente, me comprometo ainda a executar objeto em conformidade com o edital e aceito todas as exigências e entregar o materiais de primeira qualidade.

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 15 de maio de 2017

LETTECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 13.258.144/0001-94

LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA

Empresário

CPF: 042.898.579-30 RG:7.873.757-3

13.258.144/0001-94

LETTECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA LTDA. - EPP

RUA FLORIANO PEIXOTO, 380 - LJ. 12 e 13
PLATINA SHOPPING - CENTRO - CEP 86430-000
SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90549931-93	13.258.144/0001-94	02/2011

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPS DE INFORMATICA LTDA
Título do Estabelecimento	LETTECH INFORMATICA E TECNOLOGIA
Endereço do Estabelecimento	RUA FLORIANO PEIXOTO, 380, LJ 26 E 27 - CENTRO - CEP 86430-000 FONE: (43) 3534-0021 - FAX: (43) 3534-0021
Município de Instalação	SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, DESDE 02/2011 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	2621-3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	2622-1/00 - FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
	4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
	4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	042.898.579-30	LEANDRO ARRABACA BARBOSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	056.789.089-95	STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 19/05/2017.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90549931-93

Emitido Eletronicamente via Internet
19/04/2017 17:57:30



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR


Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO PARAÍSO - PR
Secretaria Geral

PROCOLO Nº 108 / 2017

DATA: 16 / 05 / 2017

Assinatura do Respor. Geral

Lettech 

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Rua Floriano Peixoto - 380 - Lote 28 e 27 - Fátima Shopping
Santo Antônio da Platina - PR - CEP - 86430 - 000

INSCR - 00549931-93

CNPJ - 13.258.144/0001-94



ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO MATERIAIS PERMANENTES (CADEIRAS, FOGÃO E PONTO BIOMÉTRICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANA, CONFORME DESCRITO EM EDITAL.

LETTECH IND E COMERCIO DE EQUIP DE INF LTDA CNPJ 13.258.144/0001-94

RAMO DE ATIVIDADE DA EMPRESA: 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA Empresário CPF: 042.898.579-30 RG:7.873.757-3

TELEFONE 43-3534-1206



mebup

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Processo/Ano: 5/2017

Modalidade: PREGÃO

Nº Licitação: 2

Unidade Gestora: 3 - Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS PERMANENTES (CADEIRAS, FOGÃO e PONTO BIOMÉTRICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

PREÂMBULO

Em dia 16 de Maio de 2017, as 09:00 horas reuniram-se na Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, o Pregoeiro JOÃO BATISTA DOS SANTOS, e Equipe de Apoio: MARCIA CREMONE BEIJO, SEBASTIÃO GALDINO DE CAMPOS designados nos autos do processo supracitado para a sessão pública deste Pregão Presencial.

Aberta a sessão, iniciou-se o exame dos documentos dos interessados ou representantes presentes para comprovação da existência dos poderes necessários para a formulação das propostas e prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

CREDENCIAMENTO

Fornecedores Credenciados

Fornecedor	Tipo	Representante	Documento
113 ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS	EPP	ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS	031.730.649-92
163 DEIZELAINÉ XAVIER DIAS - ME	EPP	BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI	101.738.249-27
162 LETTECH IND. E COM. EQUI. INFOR. LTDA	EPP	ALEX JUNIOR VIEIRA DE MELLO	076.665.089-80

O pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida foram recebidas as declarações dos Fornecedores Credenciados ou seus Representantes dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital, e os Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Em ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do Objeto, Prazos e Condições de Fornecimento ou de Execução, com aqueles definidos no Edital, desclassificando as propostas incompatíveis com as exigências contidas no Ato Convocatório e selecionando entre os autores das demais propostas, os licitantes que participarão da fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances. A partir do autor da proposta de maior preço e demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

JULGAMENTO

Propostas e Lances

ITENS GERAIS

Item: 1 71-CADEIRA DE ESCRITÓRIO COM ASSENTE GIRATORIO ENCERRADO

Fase: Apresentação de Propostas

Fornecedor	Tipo	Quantidade Un.	Valor Unit.	Valor Total	Data Registro	Situação
163-DEIZELAINÉ XAVIER DIAS - ME	EPP	9,000 UN	450,0000	4.050,0000		
162-LETTECH IND. E COM. EQUI. INFOR. LTDA	EPP	9,000 UN	450,0000	4.050,0000		
113-ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS	EPP	9,000 UN	445,0000	4.005,0000		

Fase: 1ª Rodada de Lances

Fornecedor	Tipo	Quantidade Un.	Valor Unit.	Valor Total	Data Registro	Situação
163-DEIZELAINÉ XAVIER DIAS - ME	EPP	9,000 UN	450,0000	4.050,0000	16/05/2017 09:31:07	DECLINOU
162-LETTECH IND. E COM. EQUI. INFOR. LTDA	EPP	9,000 UN	450,0000	4.050,0000	16/05/2017 09:31:12	DECLINOU

Fase: NEGOCIAÇÃO

Fornecedor	Tipo	Quantidade Un.	Valor Unit.	Valor Total	Data Registro	Situação
113-ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS	EPP	9,000 UN	445,0000	4.005,0000	16/05/2017 09:31:33	VENCEDOR

Item: 2 111-FOGÃO 4 BOCAS

ENCERRADO

Fase: Apresentação de Propostas

Fornecedor	Tipo	Quantidade Un.	Valor Unit.	Valor Total	Data Registro	Situação
162-LETTECH IND. E COM. EQUI. INFOR. LTDA	EPP	1,000 UN	570,0000	570,0000		
113-ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS	EPP	1,000 UN	560,0000	560,0000		
163-DEIZELAINÉ XAVIER DIAS - ME	EPP	1,000 UN	572,0000	572,0000		

Fase: 1ª Rodada de Lances

Fornecedor	Tipo	Quantidade Un.	Valor Unit.	Valor Total	Data Registro	Situação
163-DEIZELAINÉ XAVIER DIAS - ME	EPP	1,000 UN	572,0000	572,0000	16/05/2017 09:32:48	DECLINOU
162-LETTECH IND. E COM. EQUI. INFOR. LTDA	EPP	1,000 UN	570,0000	570,0000	16/05/2017 09:32:54	DECLINOU

**Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso**

CNPJ: 78.955.663.0001-57

230

Endereço: AV DEPUTADO NILSON RIBAS, 886
Cidade: SANTO ANTONIO DO PARAISOCEP: 86315-000
Fone:Bairro: CENTRO
Fax:**ATA DE SESSÃO PÚBLICA****ITENS GERAIS**

Item	Descrição	Encerrado				
Item: 2	111-FOGÃO 4 BOCAS	ENCERRADO				
Fase: NEGOCIAÇÃO						
Fornecedor	Tipo	Quantidade Un.	Valor Unit.	Valor Total	Data Registro	Situação
113-ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS	EPP	1,0000 UN	560,0000	560,0000	16/05/2017 09:33:08	VENCEDOR
Item: 3	112-PONTO BIOMÉTRICO	ENCERRADO				
Fase: Apresentação de Propostas						
Fornecedor	Tipo	Quantidade Un.	Valor Unit.	Valor Total	Data Registro	Situação
113-ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS	EPP	1,0000 UN	365,0000	365,0000		
162-LETECH IND. E COM. EQUI. INFOR. LTDA	EPP	1,0000 UN	369,0000	369,0000		
163-DEIZELAINÉ XAVIER DIAS - ME	EPP	1,0000 UN	0,0000	0,0000		
Fase: 1ª Rodada de Lances						
Fornecedor	Tipo	Quantidade Un.	Valor Unit.	Valor Total	Data Registro	Situação
162-LETECH IND. E COM. EQUI. INFOR. LTDA	EPP	1,0000 UN	364,0000	364,0000	16/05/2017 09:33:59	
113-ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS	EPP	1,0000 UN	363,0000	363,0000	16/05/2017 09:34:07	
Fase: 2ª Rodada de Lances						
Fornecedor	Tipo	Quantidade Un.	Valor Unit.	Valor Total	Data Registro	Situação
162-LETECH IND. E COM. EQUI. INFOR. LTDA	EPP	1,0000 UN	364,0000	364,0000	16/05/2017 09:34:15	DECLINOU
Fase: NEGOCIAÇÃO						
Fornecedor	Tipo	Quantidade Un.	Valor Unit.	Valor Total	Data Registro	Situação
113-ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS	EPP	1,0000 UN	360,0000	360,0000	16/05/2017 09:34:28	VENCEDOR

Classificação

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor.

Item	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
Item: 1	71-CADEIRA DE ESCRITÓRIO COM ASSENTE GIRATORIO		
Fornecedor			
113-ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS		445,0000	4.005,0000
162-LETECH IND. E COM. EQUI. INFOR. LTDA		450,0000	4.050,0000
163-DEIZELAINÉ XAVIER DIAS - ME		450,0000	4.050,0000
Item: 2	111-FOGÃO 4 BOCAS		
Fornecedor			
113-ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS		560,0000	560,0000
162-LETECH IND. E COM. EQUI. INFOR. LTDA		570,0000	570,0000
163-DEIZELAINÉ XAVIER DIAS - ME		572,0000	572,0000
Item: 3	112-PONTO BIOMÉTRICO		
Fornecedor			
113-ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS		360,0000	360,0000
162-LETECH IND. E COM. EQUI. INFOR. LTDA		364,0000	364,0000

Habilitação

Abertos os envelopes de documentação dos licitantes com as melhores propostas, foram analisados pela equipe de apoio, onde foi identificado que os mesmos atendem os requisitos do edital, sendo assim foram Habilitados os seguintes fornecedores:

Fornecedor
113-ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS

Resultado

À vista da Habilitação, foram declarados vencedores dos respectivos itens os fornecedores:

Item	Produto	Quantidade Un.	Valor Unit.	Valor Total
1	71-CADEIRA DE ESCRITÓRIO COM ASSENTE GIRATORIO	9,0000 UN	445,0000	4.005,0000
2	111-FOGÃO 4 BOCAS	1,0000 UN	560,0000	560,0000
3	112-PONTO BIOMÉTRICO	1,0000 UN	360,0000	360,0000
Total do Fornecedor:				4.925,00
Total do Processo:				4.925,00

Ocorrências

Ocorrência	Data do registro	Item	Produto
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	16/05/2017 09:30:26	1	71-CADEIRA DE ESCRITÓRIO COM ASSENTE GIRATORIO
Justificativa: ALTERA TIPO DE DECRESCIMO			
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	16/05/2017 09:30:26	2	111-FOGÃO 4 BOCAS
Justificativa: ALTERA TIPO DE DECRESCIMO			
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	16/05/2017 09:30:26	3	112-PONTO BIOMÉTRICO
Justificativa: ALTERA TIPO DE DECRESCIMO			



Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

Endereço: AV DEPUTADO NILSON RIBAS, 886
Cidade: SANTO ANTONIO DO PARAISO

CNPJ: 78.955.663.0001-57
CEP: 86315-000
Fone:

Bairro: CENTRO
Fax:

231

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Recurso

ada Consta.

ADJUDICAÇÃO

Em seguida o Pregoeiro adjudicou os itens licitados para as empresas que apresentaram os menores preços, conforme relacionado acima. Posteriormente, em momento oportuno serão encaminhados os presentes autos para a autoridade superior para devida homologação.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão no dia 16 de Maio de 2017, as 09:42 horas e lavrada a presente ata. Lida e achada conforme, vai evidentemente assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio, e Representantes dos Licitantes Relacionados.

OBSERVAÇÃO

ASSINAM

Representantes das Empresas:

113 ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS
5 ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS

163 DEIZELAINE XAVIER DIAS - ME
14 BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI

162 LETTECH IND. E COM. EQUI. INFOR. LTDA
13 ALEX JUNIOR VIEIRA DE MELLO

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

Nome: JOÃO BATISTA DOS SANTOS
Função: PREGOEIRO

Nome: MARCIA CREMONE BEINO
Função: EQUIPE DE APOIO

Nome: SEBASTIÃO GALDINO DE CAMPOS
Função: EQUIPE DE APOIO

**CompuSoft Info e Eletro**

ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS
 Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro
 São Sebastião da Amoreira – PR – CEP: 86240-000
 FONE/FAX: (43) 3265-2587 / 3265-2883
 EMAIL: compusoft@brturbo.com.br
 CNPJ: 14.766.100/0001-38 - CAD/ICMS.: 905.82935-10

Nome.....: Camara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

PROPOSTA DE PREÇOS					
LOTE 01					
Item	PRODUTO	UND	QTD	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	✓ CADEIRA DE ESCRITÓRIO COM ASSENTE GIRATORIO CADEIRA DE ESCRITÓRIO COM ASSENTO GIRATORIO, ALTURA E ENCOSTO 123 CM, REGULAGEM DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS, BASE (ESTRELA) EM AÇO CROMADO RODIZIOS EM NYLON. MARCA: PELEGRIN	09	UND	R\$ 445,00	R\$ 4.005,00
02	✓ FOGÃO DE 04 BOCAS CARACTERÍSTICAS GERAIS - ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL - FORNO AUTO-LIMPANTE - PUXADOR DE METAL - VIDRO TOTAL NA PORTA DO FORNO - GRADE DE FIXA NO FORNO COM 2 REGULAGENS DE ALTURA - 2 QUEIMADORES FAMÍLIA - QUEIMADORES ESMALTADOS - TAMPA DE VIDRO SEM PUXADOR - TREMPE MESA DUPLA - MESA EM AÇO INOX SOBREPOSTA - MANIPULADORES REMOVÍVEIS - VÁLVULA DE SEGURANÇA NO FORNO - PÉS ALTOS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO NÚMERO DE BOCAS 4 FORNO AUTOLIMPANTE SIM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CLASSIFICAÇÃO DO SELO CONPET (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA) A COR: INOX TENSÃO/VOLTAGEM BIVOLT GARANTIA: 12 MESES DIMENSÕES FOGÃO ATLAS 4 BOCAS MÔNACO BIVOLT COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO ALTURA 85,00 CENTIMETROS	01	UND	R\$ 560,00	R\$ 560,00

mcBisip

**CompuSoft Info e Eletro**

ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS
 Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro
 São Sebastião da Amoreira – PR – CEP: 86240-000
 FONE/FAX: (43) 3265-2587 / 3265-2883
 EMAIL: compusoft@brturbo.com.br
 CNPJ: 14.766.100/0001-38 - CAD/ICMS.: 905.82935-10

	LARGURA 49,00 CENTIMETROS PROFUNDIDADE 57,00 CENTIMETROS PESO 17,70 QUILOS MARCA: ATLAS				
03	<p>✓ RELOGIO PONTO BIOMETRICO</p> <p>CARACTERÍSTICAS: ENTRADAS E SAÍDAS DE FUNCIONÁRIOS REGISTRADAS COM EXATIDÃO. FUNÇÃO DE ECONOMIA E GERENCIAMENTO DE ENERGIA. FUNCIONA COM IMPRESSÃO DIGITAL OU SENHA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 600 IMPRESSÕES DIGITAIS E 150.000 REGISTROS (CAPTURAS DE DIGITAIS). TEMPO DE LEITURA MENOR QUE 1 SEGUNDO. EXPORTA ARQUIVO PARA PEN DRIVE, QUE PODE ABERTO DIRETAMENTE NO EXCEL. TELA COLORIDA DE 2,4 POLEGADAS. BIVOLT AUTOMÁTICO (110 / 220 VOLTS) ALIMENTAÇÃO: 5 VDC TECLADO T9 NÃO NECESSITA DE SOFTWARE PARA IMPORTAÇÃO DE DADOS, BASTA PLUGAR UM PEN DRIVE E SEGUIR OS PASSOS DO MANUAL. GERA RELATÓRIO DE PONTO CONTABILIZA HORAS EXTRAS, FALTAS , ATESTADOS , ADICIONAIS MANUAL COM INSTRUÇÕES BÁSICAS DE CONFIGURAÇÃO EM PORTUGUÊS DIMENSÕES: TAMANHO DO TERMINAL: 170 (C) × 125 (L) × 35 (A) MM 1 X RELÓGIO PONTO COM LEITOR BIOMETRIA DIGITAL ATÉ 600 FUNCIONÁRIOS 1 X SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 1 X FONTE PARA ALIMENTAÇÃO BIVOLT 5VDC 1 X MANUAIS DE INSTRUÇÃO EM INGLÊS E PORTUGUÊS 1 X EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO</p>	01	UND	R\$ 360,00	R\$ 360,00

[Handwritten signature]

<p>ESTE PRODUTO POSSUI GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE 3 MESES, O MESMO NÃO É COBERTO EM CASO DE MAL USO COMO RISCOS, QUEDAS, LÍQUIDOS E ETC. O PRODUTO DEVERÁ SER ENVIADO DENTRO DA RESPECTIVA EMBALAGEM E JUNTAMENTE COM SEUS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS PARA QUE POSSA SER FEITA A TROCA. O CUSTO DE ENVIO FICA POR CONTA DO COMPRADOR, E CASO FOR CONSTATADO DEFEITO O FRETE DE VOLTA FICA POR NOSSA CONTA. MARCA: DANMINI</p>				
VALOR TOTAL				R\$ 4.925,00

(R\$ 4.925,00) – QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

- ✓ **Forma e Prazo de Pagamento: De Acordo com Edital 02/2017.**
- ✓ **Forma e Prazo de Entrega: de Acordo C/Edital 02/2017**
- ✓ **Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, de acordo com edital 02/2017**
- ✓ **Garantias Oferecidas: de acordo com edital 02/2017**
- ✓ **Prazo e Forma de Assistência Técnica: No Laboratório CompuSoft, ou de acordo com Edital 02/2017**
- ✓ **Dados Bancários: Banco do Brasil, Ag. 2573-9, C/C: 3000-7**
- ✓ **Endereço eletrônico: compusoft@brturbo.com.br**

São Sebastião da Amoreira, 16 de Maio de 2017.



 CompuSoft Info e Eletro
 André Lúglio dos Santos
 RG: 7.175.351-7 – SSP-PR

14.766.100/0001-38
905.82935-10
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS
 Rua: José Sebastião Lopes, 487
 Centro - Cep: 86.240-000
 São Sebastião da Amoreira PR





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="14766100000138"/>
	Nome	<input type="text" value="ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME"/>		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>	
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>	
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

[Handwritten signatures and marks]



236

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: sapcm@bol.com.br

Santo Antonio do Paraíso, 17 de Maio de 2017

Ao Senhor
DR. RAFAEL BONITO PEREIRA
DD. Advogado da Câmara Municipal

ASSUNTO: Solicitação de parecer Jurídico acerca de julgamento do certame

ORIGEM: Processo nº 05/2017 - Edital nº 02/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS PERMANENTES (CADEIRAS, FOGÃO e PONTO BIOMÉTRICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

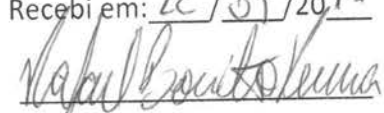
SENHOR PROCURADOR:

Solicito a Vossa Senhoria, para análise da Comissão à legalidade e verificação das demais formalidades, no que tange a atuação da Comissão de Licitações, na execução das atribuições e atos realizados pela Comissão Permanente de julgamento do Processo de Licitação supramencionado.

Aguardamos o retorno de um parecer conclusivo dos mesmos para que seja dado andamento no processo licitatório.

Atenciosamente,


Comissão Permanente de Licitação

Recebi em: 22/05/2017


a

Ⓟ




Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso
CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

Santo Antônio do Paraíso, em 22 de maio de 2017

CÂMARA MUNICIPAL
 SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO - PR
 Secretaria Geral

PROCOLO Nº 111 12017

DATA: 22/05/2017


 Assinatura do Responsável

ADVOGADO DA CÂMARA – PARECER Nº 17/2017

Para: Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES (CADEIRAS, FOGÃO E PONTO BIOMÉTRICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Luiz de Moura, requer que seja providenciada a contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes, cadeiras para os Vereadores, fogão para a cantina e um ponto biométrico para controle das horas trabalhadas pelos servidores, a fim de equipar a Câmara Municipal, assim, dando melhores condições de trabalho aos Vereadores e servidores e um melhor atendimento à população, com os itens devidamente elencados no Pedido de Compra/Serviços nº 05/2016, em Lote único divididos em 3 (três) itens.

O processo encontra-se devidamente instruído da solicitação de abertura do processo licitatório, cotação de preços, autorização do processo licitatório, publicação do portaria 54/2017 que designou pregoeiro e equipe de apoio, autorização para licitar, aviso de edital de pregão presencial nº 02/2017, devidamente publicado no diário oficial eletrônico do município, credenciamento das empresas, ata de sessão publica e todos os documentos pertinentes ao mesmo.



Preliminarmente, destaco que a presente manifestação é feita sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos autos praticados no âmbito da Administração, tampouco em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Conforme consta da minuta do edital, a presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes, cadeiras para os Vereadores, fogão para a cantina e um ponto biométrico para controle das horas trabalhadas pelos servidores, a fim de equipar a Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso.

Diga-se que o presente ato licitatório foi autorizado pela autoridade competente, com vistas à contratação de especializada em fornecimento do objeto ora licitado.

A licitação é a regra e a Constituição Federal exige que seja feitos para os contratos de obras, serviços, compras e alienações (art. 37, XXI da CF), bem como para concessão e permissão do serviços públicos (art. 175).

O sistema de pregão presencial foi instituído pelo DC. 3555/2000, que dispõe em seu artigo 2º, *in verbis*:

Art. 2º - Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais.

Ainda, seguindo preceitos do art. 37 da CF, o mesmo decreto traz em seu art. 4º os preceitos basilares desta modalidade de licitação; ainda prevê meios que protegem a Administração Pública, quanto ao interesse e a segurança da contratação. Vejamos:

Art. 4º A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.



Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso
CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

A Lei nº 8.666/93 exige licitação para as obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, permissões e locações (art. 2º).

Ainda, prevê que toda licitação devesse cumprir requisitos distintos a todos os cidadãos e que pretende exercer a comercialização de produtos com a administração pública não privilegiando a nenhum, mas tratando todos com isonomia, ou seja, em patamares de igualdade.

Diante do exposto, restritos aos aspectos jurídico-formais, observados os apontamentos contidos nesta manifestação, em especial, a observância dos termos da lei nº 8.666/93, opino favoravelmente pela possibilidade de realização de licitação para formação de registro de preços dos materiais de consumo, gêneros alimentícios e outros, visando atender as necessidades dessa Câmara Municipal.

Nestes termos, é o parecer.

RAFAEL BONITO PEREIRA

Advogado da Câmara

OAB/PR nº 63940



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

MEMORANDO


Tendo decorrido o prazo legal, após a abertura dos envelopes, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016 e, depois de concluído todo o processo licitatório, a inexistência de recursos ou impugnações, tanto administrativas quanto judiciais, bem como pendência de qualquer espécie referente à Licitação supra e no que se refere à parte geral do edital, que não houveram modificações.

Encaminhamos ao Senhor Presidente da Câmara Municipal o presente Processo Licitatório para Homologação, formalização do contrato com a Empresa vencedora, de acordo com a Minuta anexa ao edital aprovado pela Assessoria Jurídica e emissão da autorização para fornecimento.

Santo Antonio do Paraíso, em 22 de Maio de 2016.


JOÃO BATISTA DOS SANTOS – Pregoeiro
Portaria nº 53/2017, 03/01/2017


MARCIA CREMONE BEIJO – Equipe de Apoio
Portaria nº 53/2017, 03/01/2017


SEBASTIÃO GALVÃO DE CAMPOS - Equipe de Apoio
Portaria nº 53/2017, 03/01/2017



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, Senhor LUIZ DE MOURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: **02/2017**
 b) Modalidade: **Pregão Presencial**
 c) Data Homologação: **23/05/2017**
 d) Objeto da Licitação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS PERMANENTES (CADEIRAS, FOGÃO e PONTO BIOMÉTRICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ

e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: **ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	CADEIRA DE ESCRITÓRIO COM ASSENTE GIRATORIO CADEIRA DE ESCRITÓRIO COM ASSENTO GIRATORIO, ALTURA E ENCOSTO 123 CM, REGULAGEM DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS, BASE (ESTRELA) EM AÇO CROMADO RODIZIOS EM NYLON:	09	445,00	4.005,00
02	FOGÃO DE 04 BOCAS	01	560,00	560,00
03	RELOGIO PONTO BIOMÉTRICO	01	360,00	360,00
				4.925,00

Santo Antonio do Paraíso, em 23 de Maio de 2016.


 LUIZ DE MOURA
 PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2017 EDIÇÃO Nº 336 SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 23 DE MAIO DE 2017. Pág. 1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – ESTADO DO PARANÁ.

LUIZ DE MOURA - Presidente da Câmara Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1333 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Email: sapcm@bol.com.br - Site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, Senhor LUIZ DE MOURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 02/2017
- b) Modalidade: Pregão Presencial
- c) Data Homologação: 23/05/2017
- d) Objeto da Licitação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS PERMANENTES (CADEIRAS, FOGÃO e PONTO BIOMÉTRICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	CADEIRA DE ESCRITÓRIO COM ASSENTE GIRATORIO CADEIRA DE ESCRITÓRIO COM ASSENTO GIRATORIO, ALTURA E ENCOSTO 123 CM, REGULAGEM DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS, BASE (ESTRELA) EM AÇO	09	445,00	4.005,00

	CROMADO RODIZIOS EM NYLON:			
02	FOGÃO DE BOCAS	04	01	560,00
03	RELOGIO PONTO BIOMÉTRICO		01	360,00
				4.925,00

Santo Antonio do Paraíso, em 23 de Maio de 2016.

LUIZ DE MOURA
PRESIDENTE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO CÂMARA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: sapcm@bol.com.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

DADOS DO FORNECEDOR

NOME: ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME	CNPJ Nº 14.766.100/0001-38	
ENDEREÇO: RUA: JOSÉ SEBASTIÃO LOPES, 487	CIDADE: SÃO S. DA AMOREIRA	UF: PARANÁ

OBJETIVO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS PERMANENTES (CADEIRAS, FOGÃO e PONTO BIOMÉTRICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

SOLICITAMOS FORNECER OS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS, NA FORMA ESTABELECIDADA NO PROCESSO LICITATÓRIO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	CADEIRA DE ESCRITÓRIO COM ASSENTE GIRATORIO CADEIRA DE ESCRITÓRIO COM ASSENTO GIRATORIO, ALTURA E ENCOSTO 123 CM, REGULAGEM DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS, BASE (ESTRELA) EM AÇO CROMADO RODIZIOS EM NYLON:	09	445,00	4.005,00
02	FOGÃO DE 04 BOCAS	01	560,00	560,00
03	RELOGIO PONTO BIOMÉTRICO	01	360,00	360,00
				4.925,00

CONDIÇÕES GERAIS

LOCAL DE ENTREGA DOS BENS E/OU DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: CÂMARA MUNICIPAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA

Santo Antonio do Paraíso, em 23 de Maio de 2017.


LUIZ DE MOURA
PRESIDENTE